

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXIII

FLORIANÓPOLIS, 22 DE ABRIL DE 2014

NÚMERO 6.682

MESA

Romildo Titon
PRESIDENTE

Joares Ponticelli
1º VICE-PRESIDENTE

Pe. Pedro Baldissera
2º VICE-PRESIDENTE

Kennedy Nunes
1º SECRETÁRIO

Nilson Gonçalves
2º SECRETÁRIO

Manoel Mota
3º SECRETÁRIO

Jailson Lima
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Aldo Schneider

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

PARTIDO PROGRESSISTA
Líder: Valmir Comin

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Moacir Sopelsa

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
Líder: Darci de Matos

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Neodi Saretta

**PARTIDO DA SOCIAL
DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Líder: Dóia Guglielmi

DEMOCRATAS
Líder: Narcizo Parisotto

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL
Líder: Angela Albino

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA
Líder:

**PARTIDO SOCIALISMO E
LIBERDADE**

Líder: Sargento Amauri Soares

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Marcos Vieira - Presidente
Silvio Dreveck - Vice-Presidente
Neodi Saretta
Ana Paula Lima
José Nei A. Ascarí
Narcizo Parisotto
Jean Kuhlmann
Aldo Schneider
Mauro de Nadal

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Reno Caramori - Presidente
Carlos Chiodini - Vice-Presidente
Volnei Morastoni
Gelson Merisio
Aldo Schneider
Marcos Vieira
Sargento Amauri Soares

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Dirceu Dresch - Presidente
Dóia Guglielmi - Vice-Presidente
Maurício Eskudlark
Edison Andrino
Moacir Sopelsa
Reno Caramori
Sargento Amauri Soares

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Mauro de Nadal - Presidente
Silvio Dreveck - Vice-Presidente
Serafim Venzon
Darci de Matos
Dirceu Dresch
Valdir Cobalchini
Angela Albino

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

José Nei A. Ascarí - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Altair Guidi
Luciane Carminatti
Dirce Heiderscheidt
Ada Faraco De Luca
Serafim Venzon

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Dado Cherem - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Silvio Dreveck
Aldo Schneider
Edison Andrino
Maurício Eskudlark
Angela Albino

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Gilmar Knaesel - Presidente
Darci de Matos - Vice-Presidente
Marcos Vieira
Angela Albino
Dirceu Dresch
Luciane Carminatti
Valmir Comin
Valdir Cobalchini
Antonio Aguiar

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Carlos Chiodini - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Dóia Guglielmi
Narcizo Parisotto
Dirceu Dresch
José Nei A. Ascarí
Moacir Sopelsa

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

José Milton Scheffer - Presidente
Dirceu Dresch - Vice-Presidente
Angela Albino
Gelson Merisio
Carlos Chiodini
Moacir Sopelsa
Dado Cherem

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Ana Paula Lima - Presidente
Altair Guidi - Vice-Presidente
Ciro Roza
Ada Faraco De Luca
Edison Andrino
Gilmar Knaesel
Valmir Comin

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Dóia Guglielmi - Presidente
Moacir Sopelsa - Vice-Presidente
Ciro Roza
Darci de Matos
Valmir Comin
Luciane Carminatti
Volnei Morastoni
Antonio Aguiar
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Luciane Carminatti - Presidente
Angela Albino - Vice-Presidente
Ciro Roza
Dirce Heiderscheidt
Antonio Aguiar
Gilmar Knaesel
José Milton Scheffer

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Maurício Eskudlark - Presidente
Carlos Chiodini - Vice-Presidente
Marcos Vieira
Sargento Amauri Soares
Ana Paula Lima
Reno Caramori
Valdir Cobalchini

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Antonio Aguiar - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Silvio Dreveck
Ismael dos Santos
Sargento Amauri Soares
Carlos Chiodini
Dado Cherem

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Angela Albino - Presidente
Darci de Matos
Reno Caramori
Volnei Morastoni
Edison Andrino
Ada Faraco De Luca
Gilmar Knaesel

COMISSÃO DE SAÚDE

Volnei Morastoni - Presidente
Antonio Aguiar - Vice-Presidente
José Milton Scheffer
Sargento Amauri Soares
Ciro Roza
Mauro de Nadal
Serafim Venzon

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Jean Kuhlmann - Presidente
Aldo Schneider - Vice-Presidente
Silvio Dreveck
Altair Guidi
Mauro de Nadal
Gilmar Knaesel
Volnei Morastoni

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Serafim Venzon - Presidente
Ismael dos Santos - Vice-Presidente
Ana Paula Lima
Dirce Heiderscheidt
Carlos Chiodini
Altair Guidi
Valmir Comin

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Dirce Heiderscheidt - Vice-Presidente
Narcizo Parisotto
Ada Faraco De Luca
Dado Cherem
Reno Caramori
Ana Paula Lima

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela revisão dos documentos digitados, bem como editoração, diagramação e distribuição. Coordenador: Carlos Augusto de Carvalho Bezerra</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias. Coordenadora: Rita de Cassia Costa</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão. Coordenador: Francisco Carlos Fernandes Pacheco</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXIII NESTA EDIÇÃO: 32 PÁGINAS TIRAGEM: 5 EXEMPLARES</p>	<p>ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 017ª Sessão Ordinária realizada em 13/03/2014.....2 Ata da 018ª Sessão Ordinária realizada em 18/03/2014.....10</p> <p>Publicações Diversas Ata de Comissão Permanente.....18 Mensagem Governamental19 Ofícios19 Portarias.....20 Projetos de Lei21 Redações Finais30</p>
---	---	---

PLENÁRIO

ATA DA 017ª SESSÃO ORDINÁRIA

DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2014

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JOARES PONTICELLI

Às 9h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Ana Paula Lima - Angela Albino - Antônio Aguiar - Carlos Chiodini - Dado Cherem - Darci de Matos - Edison Andriano - Gilmar Knaesel - Ismael dos Santos - Jailson Lima - Jean Kuhlmann - Joares Ponticelli - José Milton Scheffer - José Nei Ascarri - Kennedy Nunes - Luciane Carminatti - Mauricio Eskudlark - Mauro de Nadal - Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Neodi Saretta - Padre Pedro Baldissera - Sargento Amauri Soares - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valmir Comin - Volnei Morastoni.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao sr. secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Solicito à assessoria que distribua o expediente aos srs. deputados.

Passaremos às Breves Comunicações.

O primeiro orador inscrito é o sr. deputado Neodi Saretta, a quem concedemos a palavra por até dez minutos.

A Sra. Deputada Angela Albino - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Antes, porém, sem prejuízo da fala do deputado Neodi Saretta, com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Angela Albino.

A SRA. DEPUTADA ANGELA ALBINO - Sr. presidente, gostaria de pedir licença ao Parlamento para comunicar que hoje está acontecendo um evento muito interessante no auditório da Fecesc, tratando da capacitação voltada para jovens negros empreendedores.

Então, que esta Casa possa também acompanhar essa iniciativa do nosso grande Nogueira que já teve um papel de protagonismo nacional com outros temas e agora traz aqui essa experiência. Já peço licença antecipadamente, pois logo mais me dirigirei para lá representando a Assembleia Legislativa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Muito bem, nobre deputada, v.exa. poderá representar esta Casa, neste encontro.

Com a palavra o sr. deputado Neodi Saretta.

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Sr. presidente, srs. deputados, sra. deputada Angela Albino, estimados catarinenses que acompanham esta sessão.

Aqui nesta Casa, nós já debatemos por diversas ocasiões as questões relacionadas ao direito do consumidor, especialmente da telefonia, do fornecimento de água e do fornecimento de energia elétrica.

Tivemos, inclusive, até uma CPI a respeito da telefonia. Hoje são empresas que lideram realmente as reclamações em termos de desrespeito aos direitos dos consumidores.

E tem um dado preocupante. Normalmente, se pegarmos uma empresa desta natureza, por exemplo, a telefonia, não tem a quem se dirigir fisicamente. Dirige-se a um *call center* onde dão um protocolo que depois parece não existir mais. E o controle disso, por parte do consumidor, acaba se tornando difícil. Às vezes, é um verdadeiro sacrifício buscar os seus direitos.

Para tentar fechar ainda mais esse cerco que nós temos que fazer a estas operadoras de serviço, permissionárias e concessionárias, para que elas de fato garantam o direito dos consumidores, dei entrada, nesta semana, nesta Assembleia Legislativa, a mais um projeto de lei, neste caso tornando obrigatória a inserção de protocolos referentes às reclamações, solicitações de serviço e informações, nas faturas de água, luz e telefone no estado de Santa Catarina.

De antemão, já quero falar que não há nenhum custo para o estado, para que não haja depois uma discussão de possível inconstitucionalidade. Não há para as próprias empresas nenhum custo adicional, a não ser um esclarecimento de um direito do consumidor.

Aqueles números de protocolos de reclamações efetuados que os atendentes, às vezes, falam para a pessoa anotar na hora e precisamos ser muito ágeis para conseguir

copiar. Esse número deverá, por esse projeto de lei, se aprovado, obrigatoriamente constar na fatura de energia elétrica ou do telefone ou de água daquele mês para que o consumidor possa ter esse número e reportar ao mesmo, fazer o acompanhamento e, inclusive, para ter prova que efetivamente fez a reclamação.

Portanto, esse número de protocolo a que me refiro nesse projeto de lei deve ser atribuído a toda solicitação realizada ao Serviço de Atendimento ao Consumidor por meio de telefone, site ou por correio eletrônico e constar na fatura.

Esta ação, sr. presidente, srs. deputados creio ser importante porque precisamos, cada vez mais, cercar aqueles que não cumprem os direitos do consumidor possam estar cientes dessas responsabilidades e minimizar o sofrimento.

Eu tenho usado uma expressão com frequência: o povo sofre, e o povo sofre mesmo! Sofre quando vai a esses locais que não têm atendimento, sofre quando fica às vezes dez, 15, 20 minutos ou até uma hora num *call center*, sofre quando a ligação depois de muito sacrifício é completada, quando se está conversando de repente a ligação cai, sofre para fazer uma nova ligação, sofre porque o atendente já não é mais o mesmo e tem que repetir.

Então, temos que encontrar mecanismos e formas de proteção ao consumidor para minimizar esse sofrimento, para facilitar a vida das pessoas, e esse projeto de lei com certeza é mais um instrumento de auxílio aos consumidores de energia elétrica, de água e de telefone.

Por isso, já de antemão, peço aos srs. deputados atenção na tramitação desse projeto e o apoio para a sua aprovação.

Muito obrigado.

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Ismael dos Santos - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Ismael dos Santos.

O SR. DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Quero registrar que no próximo sábado, dia 15, a Assembleia de Deus completa os seus 83 anos de caminhada em Santa Catarina. Começou em Itajaí. E queremos ratificar os votos de sucesso ao comando, na pessoa do pastor Ceno Ohlweiler, aos milhares de membros dessa denominação. E aproveito para também transmitir um abraço fraterno ao meu pai, que nasceu no mesmo dia, 15 de março de 1931, que foi menino de rua, órfão, superando tudo isso. Ainda está com muita vitalidade aos 83 anos e dando-nos alegria, o pastor Nirton dos Santos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Feito o registro. Faço minhas as suas palavras com relação aos 83 anos da Igreja, bem como do pastor Nirton dos Santos.

Com a palavra o deputado Jailson Lima, por dez minutos.

O SR. DEPUTADO JAILSON LIMA - Sr. presidente, quero também cumprimentar o deputado Ismael dos Santos e parabenizar o pastor Nirton dos Santos pelos seus 83 anos, desejando felicidades e que a saúde lhe eternize pelo trabalho que tem executado.

Na segunda-feira estivemos na cidade de Aurora, do alto vale, que está comemorando 50 anos. Foi lançado o selo dos 50 anos, que diz: Aurora de todos os tempos. Estivemos com o vice-prefeito Nicolau, que está como prefeito interino no momento. Fomos lá prestigiar esse ato importante de comemoração da cidade.

Ontem aqui passamos um dia impar. Infelizmente não temos ninguém do PMDB no

plenário, mas sobre o projeto dos cartórios a nossa bancada tomou uma posição favorável em decorrência de uma análise feita pela assessoria. Eu segui o voto de bancada, mas acho que precisa ser mais bem analisado e refletido, primeiramente porque as emendas que foram feitas ao projeto foram do líder de governo. E, no final do ano, vem aquele monte de projetos, mais de 100 projetos, para se aprovar no afogadilho. Se a procedência é do Ministério Público, do Tribunal de Justiça todo mundo se esconde para não refletir o conteúdo e não se mexe em nada. Mas, nesse casualmente fez-se emenda, o líder do governo apresentou emendas, e o governo vetou as emendas feitas. Depois, em conversa com a nossa bancada, o deputado Neodi Saretta disse que o projeto inicial, o que foi apresentado inicialmente e que foi aprovado nas comissões, que era o projeto que eu tinha conhecimento, era um bom projeto.

Eu não tinha me atido às emendas que tinham sido feitas. E confesso que votei achando que era o projeto original. No entanto, o que mais nos confunde é quando se fala de aprovação de projeto, da constitucionalidade ou inconstitucionalidade. E ontem deixamos de derrubar veto, faltando um ou dois votos apenas em projeto que não tem reflexo econômico algum para o Executivo, mas que teria reflexo social para o povo catarinense, como o projeto da deputada Ana Paula Lima, que foi apresentado ontem. E esse veto nós não derrubamos. E aí neste caso o líder do governo defendeu que não poderia derrubar o veto. No entanto, ele faz um projeto que o governo veta.

Então, há necessidade de uma reflexão realmente do nosso papel aqui, porque parece que é somente perfumaria, deputado Sargento Amauri Soares, nessa questão dos projetos. Essa Procuradoria Jurídica do estado não faz análise pragmática dos projetos que existem lá, que servem muitas vezes para resolver problemas da população catarinense. Então, quero deixar esse registro.

Segundo, estava vendo aqui que parece que o secretário de Saúde de Joinville andou caindo. Uma ação do Ministério Público para ele acabar com as filas. Deputado Silvio Dreveck, v.exa. que já foi secretário de Saúde sabe das filas de ortopedia. Antes a culpa era toda do Carlito, mas parece que a fila continua, e não adianta, porque não se fabrica médico do dia para a noite.

Eu estive em Dionísio Cerqueira, duas semanas atrás, deputado, fui visitar a secretaria de Saúde. Deputado Dado Cherem que já foi secretário, v.exa. sabe o que é ver uma mãe com uma criança sair da cidade de Dionísio Cerqueira, levar 18 horas para vir fazer um ecocardiograma em Florianópolis, porque Chapecó não faz? Olha só o que significa isso: sair de Dionísio Cerqueira, há poucos quilômetros de Chapecó, com hospital regional e tudo, não tem lógica, sair lá do extremo oeste, divisa com Argentina, levar 18 horas de viagem e descobrir que ainda marcaram o exame errado, porque marcaram um eletrocardiograma, e assim tiveram que voltar e retornar em outra data.

Então, existem estruturas do estado que parece que não conhecem Santa Catarina depois da ponte, pois apenas estão aqui em Florianópolis. É essa saúde que estamos vendo, e não adianta responsabilizar somente o secretário lá, inclusive o atual secretário é de Joinville. E aí o Ministério Público vem agora, resolve e faz isso e, logicamente, que no nível de estresse que teve acabou levando com que o secretário renunciasse por ações públicas que acabam respondendo.

Então, deputado Kennedy Nunes, v.exa. que vai ser prefeito de Joinville ainda,

estou convencido de que é uma questão de tempo. Então, seja perseverante, pois assim fiz para ser prefeito de Rio do Sul. E na hora que chegar lá, com certeza, estará atento a essas questões, inclusive para fazer os embates com o Ministério Público, que se fazem necessários, como estamos fazendo em muitas das ações.

Nesse caso tínhamos que acionar o estado, não o município. Tinha que acionar era o secretário de Saúde do estado, o governador do estado. Joinville é a maior cidade e mesmo sendo na gestão plena tem corresponsabilidade.

Então, coloco essas questões porque acho que elas se tornam importantes. Estamos vendo lá em Brasília e reconheço, mesmo sendo do PT, que é um embate que gera certo desgaste entre a bancada do PMDB, o Bloco, o PT e o grupo do governo, em decorrência de indicar ministros para lá e para cá. De certa maneira entendo a nossa presidente, pois o governo não pode ser um balcão de negociação de ministérios e cargos, mas ao mesmo tempo é importante ressaltar que não se governa sozinho. E acho que a nossa presidente Dilma Rousseff precisa colocar um pouquinho as sandálias da humildade, ter mais negociação, habilidade política, porque quando isso acontece logicamente o povo acaba sendo o prejudicado.

Por isso, é preciso pegar um pouquinho da experiência do nosso companheiro Lula que habilmente conduzia com maestria essa relação. Acho, sim, que os ministros que estão sendo chamados para ser ouvidos devem debater qualquer tema, devem discutir o destino da Petrobras, porque pelo menos hoje nesse governo isso é possível, se fosse no anterior, a Petrobras já teria sido vendida, os bancos também. E logicamente que não teríamos a estrutura de desenvolvimento que temos hoje.

Deputado Padre Pedro Baldissera e deputado Kennedy Nunes, aqui, nesta Casa, temos uma missão política, a missão de representação e a de construirmos uma harmonia para que se possibilite mudanças efetivas em diversas questões no estado de Santa Catarina, que são pautadas desde que aqui não sejamos simplesmente meros representantes submissos do povo e que não venhamos aqui simplesmente fazer de conta que vota e fazer perfumarias, a exemplo do que tivemos ontem aqui, quando tinha alguns vetos do governador que do ponto de vista de importância para a sociedade catarinense deveriam ter sido derrubados.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Muito obrigado, deputado Jailson Lima.

Esta Presidência comunica que está acontecendo aqui no grande auditório da Casa, desde ontem, o evento *Global Methane Initiative*, realizado pela Fatma, com parceria desta Casa inclusive, que é muito interessante, pois trata sobre as boas práticas na agropecuária, resíduos sólidos urbanos e esgotamento sanitário.

Agora, pela manhã, estão acontecendo discussões a respeito de inovações para o biogás como combustível veicular, inovações para o sistema biogás e também inovações para a aplicação do biogás. Logo depois teremos discussão de inovações das políticas para a agricultura, com dois estudos de caso. E à tarde teremos opções de financiamentos de projetos dessa questão. No final da tarde falaremos sobre a atualização do sistema do clima.

Este deputado aqui, representando a Casa, falará sobre a legislação estadual para

dar uma segurança jurídica a essa questão de reciclagem do lixo e do biogás.

Também, quero fazer o registro da presença do meu amigo vereador, decano com sete mandatos, Roberto Bisoni, da cidade Joinville, na nossa Casa. Seja bem-vindo.

O Sr. Deputado Maurício Eskudlark - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Maurício Eskudlark.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Eu só quero que seja registrada a presença do prefeito do município de Belmonte.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Está feito o registro.

Com a palavra o deputado Sargento Amauri Soares, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Muito obrigado, sr. presidente.

Eu gostaria de cumprimentar v.exa., os demais pares deputados, a sra. deputada Ana Paula Lima, as demais autoridades que nos visitam, os servidores da Casa e os telespectadores da TVAL.

Volto a refletir nesta tribuna sobre um assunto que já comentei algumas vezes, ao longo de sete anos e dois meses, neste Parlamento.

Deputado Ismael dos Santos, v.exa. faz um trabalho excepcional, forte, na prevenção e combate ao uso de drogas. Inclusive foi criada aqui, por sua influência, uma comissão para debatermos esse assunto com o governo, com o Poder Executivo, reivindicando o fortalecimento de políticas públicas para esse assunto.

Já falei algumas vezes nesta tribuna sobre a falta de incentivo ao esporte amador.

Creio que todos nós deputados somos procurados para contribuir com uma vaquinha para ajudar as lideranças populares a comprar equipamentos básicos de esporte.

Vários policiais militares da ativa e da reserva se envolvem nas suas comunidades com a organização de crianças e adolescentes em práticas esportivas das mais diversas modalidades. Agora, a falta de incentivo para isso é um absurdo!

Li os relatórios anuais dos Tribunais de Conta, os orçamentos e as quantidades que foram gastas por dia nas secretarias, em todos os níveis, municipal, estadual e federal. E não entendo por que um deputado tem que contribuir com uma vaquinha que, inclusive, eleitoralmente é proibido, para comprar redes de voleibol e bolas de futebol. E uma bola de futebol custa R\$ 40.

Lideranças comunitárias organizam em torno do trabalho comunitário centenas de pessoas, quando não, milhares de pessoas, e não têm nada de incentivo, a não ser a contribuição das próprias famílias. E em muitas comunidades as famílias são carentes. E é exatamente nesses lugares que precisa ter mais incentivo, precisa apostar mais nessa direção, mas não tem.

Nós estamos acostumamos a defender a necessidade de mais policiais, mais bombeiros, mais peritos, mais técnicos do Instituto-Geral de Perícias, mais agentes penitenciários, mais penitenciárias. E é verdade que precisamos de tudo isso. Mas termos mais policiais nas ruas já não é mais prevenção. Já é contenção.

Vamos prevenir o crime colocando a presença efetiva da Polícia Militar. Isso já não é prevenção, é no máximo uma prevenção imediata, isso já é contenção.

A sociedade que precisa de um policial em cada esquina para não acontecer crimes em cada esquina todos os dias já está com problemas. E a forma de fazer prevenção

efetiva em segurança é termos uma sociedade saudável, organizada. O que parte da necessidade de emprego digno, com salário compatível, com o bem viver, moradia digna, educação de qualidade para todos, cultura, esporte e lazer.

Estamos vendo na base da sociedade algo que me espanta, ou seja, sempre quando alguém vem com essa demanda de que não tem bolas para brincar com as crianças, para que elas se envolvam em uma atividade saudável e corram menos riscos de se envolverem com ilícitos, com drogas...

Sabemos que depois de a pessoa se viciar em drogas não retorna. Quero dizer que é possível retornar, mas é um imenso caminho de retorno que nunca termina para essa pessoa, porque vai ficar velho se policiando para não recair no vício.

Então, seria muito mais barato prevenir. Seria mais adequado e saudável prevenir.

Não estou dirigindo a nenhuma autoridade esse discurso, mas estou fazendo uma reflexão geral do conjunto da sociedade, nossa também, mas que não isenta as autoridades ou nós próprios, porque não estamos isentos.

Se temos que investir tanto em segurança pública e em mais penitenciárias, é justamente porque no passado se fez pouco nessa área da efetiva prevenção.

O Sr. Deputado Ismael dos Santos - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Pois não! V.Exa. é autoridade neste assunto.

O Sr. Deputado Ismael dos Santos - Muito obrigado, deputado Sargento Amauri Soares, parabéns pela forma como está fazendo esse pronunciamento. Nós da comissão de Combate às Drogas temos como eixos cinco vetores: a reabilitação, a prevenção, a legislação, a repressão e a reabilitação ou a ressocialização, quando esse garoto sai de uma casa ou comunidade terapêutica. Mas não há dúvida de que a prevenção é a pérola de todo o processo, e v.exa. tem toda razão com relação à questão do lazer e esporte.

A Fesporte de Santa Catarina tem uma iniciativa tímida de sessão de bolas de vôlei, de handebol, de basquete, inclusive produzidas pelos presidiários. Mas imagine, deputado Sargento Amauri Soares, como uma associação de moradores, por exemplo, de Passo de Torres, para homenagear os meus deputados do sul do estado, vai ter acesso a esse Kit Bola da Fesporte.

Então, é preciso fomentar esse processo. E quero me alinhar ao seu discurso e dizer que de fato em 2014 a nossa comissão elegeu a prevenção como a tônica de toda a nossa atuação.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Muito obrigado, deputado Ismael dos Santos, o seu pronunciamento enriquece a nossa fala e a nossa reflexão sobre esse assunto.

Também considero da mesma forma iniciativas tímidas. Existem iniciativas e fala-se nelas, mas precisaria ter mais recursos e conseguir chegar mais na linha de frente nos lugares mais periféricos, inclusive nas pequenas cidades. E v.exa. citou Passo de Torres, mas na minha pequena cidade de Imbuia, onde nasci, as drogas já chegaram, uma cidade com seis mil habitantes tem problemas com pessoas viciadas em drogas, crianças, jovens e adolescentes.

Então, é preciso que esse trabalho chegue mais à linha de frente. Portanto, concordo e agradeço a v.exa. pelo aparte.

Quero começar a fazer um contraponto ao pensamento geral que tem aparecido em diversos lugares, nos meios políticos, aqui neste Poder Legislativo, no Congresso Nacional também, assunto que tem repercutido muito nos meios de comunicação, mas quero fazer um contraponto e até combater a ideia que a violência no trânsito, na BR-101 especificamente, no Morro dos Cavalos ou naquela região, na cidade vizinha de Palhoça, é um problema provocado pelos índios.

Eu acho que se tem divergido sobre o assunto. Procurei um adversário que não é adversário, trazendo elementos ideológicos e talvez até raciais, um debate onde os índios também são vítimas. Não são os índios que matam no Morro dos Cavalos. E nem são os índios que impedem qualquer obra naquela região, pelo contrário, em 2000, há quatorze anos, os índios já haviam chegado a um acordo para se fazer dois túneis. E eles não são contrários sequer à quarta pista, estão dizendo que querem que comece a construção dos túneis e que se faça a quarta pista como uma medida de emergência. Aí fazem todo um discurso de que os índios não querem que as pessoas parem de morrer no Morro dos Cavalos. Mas eles são vítimas também.

A quarta pista que considero necessária provavelmente vai suprimir o acostamento. E, com certeza, suprimir acostamento numa rodovia muito movimentada também não é uma medida de segurança. Vai diminuir só um pouco os engarrafamentos, pois a quarta pista não é sinônimo de segurança, aliás, existe acostamento nas rodovias porque é necessário para a segurança.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Esta Presidência registra e parabeniza a fábrica GM Motors, de Joinville, que recebeu ontem uma certificação internacional concedida e certificada pela Leadership Energy, com a categoria Gold.

Portanto, parabeno o vice-presidente da GM do Brasil Marcos Munhoz e também o presidente da GM Brasil, Santiago Chamorro, que receberam a certificação ontem em Joinville como uma empresa sustentável.

O Sr. Deputado Darci de Matos - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Darci de Matos.

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, quero registrar a presença do nosso amigo vereador Roberto Ghizoni. Seja bem-vindo a esta Casa.

O próximo orador inscrito é o sr. deputado Maurício Eskudlark, a quem concedo a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, público que nos acompanha pela TVAL e pela Rádio Alesc Digital, quero endossar as palavras do deputado Sargento Amauri Soares, quanto à importância do investimento no esporte amador, no apoio à nossa juventude. O estado e os municípios devem fazer isso da melhor maneira possível, pois é um investimento de suma importância para toda sociedade. É muito difícil encontrar pessoas ligadas à prática esportiva, principalmente jovens, que tenham problema com drogas.

Então, o esporte, além da dança, da cultura em geral, o envolvimento com o lazer, tem demonstrado ser um dos melhores caminhos para distanciar os jovens das drogas.

Há poucos dias acompanhei em São Miguel D'Oeste uma entidade que recebeu R\$ 20 mil para a compra de material esportivo,

como bolas e camisetas, para a prática de basquete, e num ginásio de esporte estavam aproximadamente 200 crianças. Isso motiva os pais, a família, as crianças, enfim, toda a sociedade. E como é bonito esse trabalho.

Temos acompanhado várias iniciativas pelo estado de Santa Catarina sempre que possível incentivado, gerenciado junto ao governo do estado para investimentos e apoio para essas atividades.

É o caso da Abel, que é uma entidade de Brusque, que faz um trabalho maravilhoso na questão do voleibol com as nossas crianças. O técnico Moretto, o Luciano, toda a equipe está envolvida nesse trabalho de incentivo à prática esportiva.

Falei lá em São Miguel, deputado Ismael dos Santos, que nós vemos, às vezes, milhões aplicados e que não retornam com toda força para a sociedade. Mas também se vê um grupo de pais e professores como esse trabalhando, felizes com o recurso de R\$ 20 mil que o estado passou para proporcionar o seguimento daquelas atividades. Vejo que isso é importante, que tem que seguir. E o estado tem que continuar incentivando.

Eu queria também registrar um problema relatado por importadores do estado de Santa Catarina, principalmente do Porto Seco de Dionísio Cerqueira e até do Porto de Itajaí.

As mercadorias demoram mais de 60 dias para ser liberadas, então, o custo da estocagem, da manutenção dessas mercadorias, acaba sendo mais caro muitas vezes do que o próprio valor da mercadoria.

Outra dificuldade, outro problema enfrentado, diz respeito ao Ministério da Agricultura. E esses dias até ouvimos do governador Raimundo Colombo que o estado está fazendo um convênio para ajudar com pessoal, facilitando a liberação dessas mercadorias.

Um importador de produtos como trigo, farinha de trigo, leite - para ingressar e ter a liberação -, precisa que uma mostra seja encaminhada lá do Porto Seco de Dionísio Cerqueira para um laboratório em Florianópolis.

Tendo demorando 30 dias para a liberação, e como não ocorria, o importador entrou em contato com os servidores do ministério da Agricultura. A resposta deles foi que o produto - acho que é um quilo do produto que é separado para esse exame -, ainda não havia saído de lá porque o ministério da Agricultura não tinha os valores necessários para encaminhá-los até o laboratório em Florianópolis. Inclusive, o funcionário forneceu o telefone da superintendência, em Florianópolis, para entrar em contato, agilizando assim essa tramitação.

Vemos, assim, como a burocracia prejudica esse país, como prejudica a nossa economia. Os portos de Itajaí e São Francisco poderiam ser mais ágeis na liberação dos produtos, das mercadorias, e não o são em razão da burocracia, de detalhes pequenos da administração pública, que causam essa dificuldade.

Então, estamos oficiando a essas autoridades pedidos de informações e providências para que isso tudo seja agilizado. Infelizmente, este é um país muito amarrado pela burocracia.

Querida registrar, sr. presidente e srs. deputados, que ontem estivemos novamente em Xanxerê, onde se realiza a Femi, Festa Estadual do Milho, um evento grandioso que demonstra o potencial econômico e agrícola daquela região. E em contraste com esse potencial que lá é demonstrado, temos o problema da BR-282, no trecho que corta Xanxerê, que está há mais de dois anos com as suas obras paralisadas.

A Câmara de Vereadores se mobilizou, fomos ao DNIT e recebemos informação de que em outubro do ano passado as obras seriam reiniciadas, mas até hoje estão paradas.

Temos algumas fotografias no painel sobre esse assunto. Nessa aí mostra a manifestação que está havendo. E quero dizer que já houve sessão na Câmara de Vereadores pedindo providências daquela obra, pois causam vários transtornos, inclusive acidentes.

Nessa outra foto vemos o perímetro urbano de Xanxerê, trajeto original do centro, onde agora foi feito um desvio. Logo adiante está o viaduto.

A respeito desse assunto a Câmara de Vereadores realizou uma audiência pública, mas infelizmente a obra está parada e nessa situação. Fomos ao DNIT, a pedido da comunidade, para uma mobilização. E estavam lá os deputados Gelson Merisio e João Rodrigues. É lamentável que isso esteja acontecendo.

A Câmara Municipal e a sociedade de Xanxerê estão mobilizadas. É importante que a Assembleia também apoie, no sentido de que se tenha uma solução para essa calamidade que o município de Xanxerê enfrenta.

Temos algumas questões de rodovias, mas esse problema é um exemplo do descaso para com o estado de Santa Catarina. Há dois anos que o viaduto, o trajeto, está parado no município de Xanxerê. E é importante que o superintendente do DNIT adote as providências necessárias para a solução dessa obra.

Então, é importante registrar que paralelamente ao trabalho com a sociedade estamos também em contato com a Credinorte, de Xanxerê, com o gerente, sr. Odir Marinho Filho, com o vereador Fernando Callfass que foi um dos idealizadores do movimento pela Câmara de Vereadores, pedindo solução para esse problema, para que tenha efetivamente uma resposta.

Então, quero parabenizar a organização da Femi, a administração municipal, a Credinorte, o sistema Sicoob. Inclusive, no dia 2 de abril, terá uma homenagem de reconhecimento nesta Assembleia Legislativa.

Esperamos que as providências sejam tomadas a respeito desse problema e, talvez, com a exposição durante a Femi, em Xanxerê, tenhamos uma solução.

Obrigado, sr. presidente.

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Obrigado, deputado Maurício Eskudlark.

Passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos. Hoje, quinta-feira, os primeiros minutos são destinados ao Democratas.

Não havendo deputados do Democratas que queiram fazer uso da palavra, passaremos ao horário destinado ao PP.

Com a palavra o líder do partido, deputado Valmir Comin, um dos nossos mais preparados parlamentares quando se trata de energia, por até sete minutos.

O SR. DEPUTADO VALMIR COMIN - Presidente Kennedy Nunes, srs. deputados, sras. deputadas, amigos da TVAl e da Rádio AleSc Digital, eu conversava com o reitor Gildo Volpato, da nossa querida universidade do extremo sul, a Unesc, que cumpriu uma agenda importante nesta quarta-feira, em Brasília. Em pauta estavam dois assuntos de interesse da instituição, que podem trazer resultados positivos para a comunidade: o credenciamento da Unesc como universidade comunitária e a reabertura do Proies - Programa de Estímulo à

Reestruturação das Instituições de Ensino Superior.

Volpato protocolou o pedido de credenciamento da Unesc como Universidade Comunitária, conforme a exigência da Lei 12.881/13, a Lei das Comunitárias, junto ao MEC (Ministério da Educação). Apesar de a universidade atender os requisitos legais, a lei exige que seja formulado um pedido formal de credenciamento. A Unesc está cumprindo essa formalidade, pois já há editais lançados pelos órgãos públicos com a finalidade de beneficiar as universidades comunitárias, como o ProExt (Programa de Extensão Universitária), explicou o reitor. O programa mencionado apóia instituições de ensino superior no desenvolvimento de programas ou projetos de extensão que contribuam para a implementação de políticas públicas, ou seja, beneficiem diretamente a comunidade em que a universidade está inserida.

Quanto à reabertura do Proies, em 2013, a Unesc já fez a adesão, porém está em pauta para a aprovação na Câmara dos deputados a abertura do programa para as instituições que não aderiram à época. O reitor explicou que a principal mudança, e que afetará a Unesc, é que a presidenta reconheceu que tínhamos razão nas reivindicações que defendemos desde 2010 e agora propõe o reconhecimento legal dos recolhimentos de Impostos de Renda retidos na fonte realizados para a prefeitura municipal de Criciúma. Se aprovado, isso poderá gerar uma redução da dívida da Unesc com o fisco federal em até 70% do valor."

Isso, com certeza, traz um alento e segurança jurídica não apenas à universidade, porque abre um leque e uma esteira para que as demais universidades vinculadas ao sistema Acafe que são inseridas nesse critério e nesse contexto possam se beneficiar dessa legislação.

Sr. presidente, gostaria ainda de voltar ao discurso do deputado Sargento Amauri Soares proferido desta tribuna quando fala da questão dos índios do Morro dos Cavalos, os quais caracterizo basicamente como massa de manobra. O que falta, neste país, é pulso, comando.

E lembro-me do que ocorreu com o Gasbol - Gasoduto Brasil-Bolívia. O presidente da República Fernando Henrique da Silva, convocou uma reunião com a Petrobrás, a Eletrobrás, e chamou todos os órgãos da instância de governo, deputado Sílvio Dreveck. Convocou a presença do Ministério Público federal, dos mecanismos ambientais do país. Chamou Ongs, abriu o debate e disse o seguinte: "Isso é uma questão de sobrevivência, de estratégia nacional, de condição e segurança jurídica para o desenvolvimento do país. Portanto, busquem um encaminhamento e um entendimento que possibilite a viabilidade da implementação do Gasbol, ligando o Brasil a Bolívia". E assim aconteceu, em tempo célere. Todos se uniram por uma causa. O governo capitaneou o processo, liderou a questão e em dois anos o Gasbol tornou-se uma realidade, trazendo segurança, apesar desse planejamento já estar defasado, porque já estamos com falta de gás no país. E temos inclusive empresas em Santa Catarina pagando multa para produzir.

Isso é o cúmulo! Isso é um absurdo! Por isso o que falta neste país é comando, é o fortalecimento das instituições. A verdadeira democracia somente se caracteriza fundamentada e consolidada através do fortalecimento das instituições, infelizmente a grande maioria delas vulnerável.

As agências reguladoras são um problema sério. É um total descaso à nação, onde só se busca o lixo financeiro, e o lado

humano, o lado do reconhecimento do cidadão como ser não é reconhecido. Segurança jurídica se faz com comando, capitaneando o processo, e é isso que está faltando para o país. Essas mazelas de vão e vem em ONGs, com todo o respeito, porque precisamos saber respeitar isso, porque as questões ambientais precisam estar inseridas nesse contexto...

O projeto do Eike Batista no município de Biguaçu, que está gerando mais de cinco mil empregos no Rio de Janeiro, aqui não foi possível porque afetaria a questão dos golfinhos ou sei lá o quê. Quanto às colocações que eram feitas sobre os danos e os prejuízos de trazer um investimento dessa magnitude, prejuízo é não trazer.

Nós precisamos ter a consciência de que a prioridade número um é o ser humano paralelamente com as questões ambientais, evidentemente. É por essa razão que estamos nessa bagunça.

A BR-101 está atrasada até hoje, e sabe-se lá quantos anos ainda levarão para serem finalizadas essas obras.

Esse é o desabafo de alguém que percebe, infelizmente, que as coisas não caminham por falta de um comando forte, de um comando firme.

Era isso, sr. presidente e srs. deputados.

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PSD.

Com a palavra o sr. deputado Jean Kuhlmann, por até 14 minutos.

O SR. DEPUTADO JEAN KUHLMANN - Bom-dia a todos os parlamentares, a todas as senhoras.

Quero comentar que o deputado Valmir Comin fez um desabafo sobre a questão da BR-101. Agora, imagino quantos desabafos este parlamentar vai ter que fazer com relação à BR-470. Mas espero que a presidente Dilma Rousseff tenha postura, tenha firmeza, tenha a atitude que todos nós esperamos dela, no sentido de fazer com que a burocracia do governo federal e de todo o país não atrapalhe a questão da duplicação da BR-470, como vem atrapalhando consequentemente de forma insistente sobre a questão da BR-101.

Quero dizer que acredito na firmeza e na determinação da presidente, mas essa minha crença tem que se transformar em ações concretas e em realidade. Espero que no caso da duplicação da BR-470 o quadro moroso, como está acontecendo hoje, que é lamentável a forma como a obra está acontecendo, seja mudada e que comece a ter mais celeridade e mais atitude eficaz do governo federal.

Espero não precisar fazer reclamações sobre a BR-470 durante este ano, como v.exa. está fazendo sobre a BR-101, porque acredito que é desejo da presidente fazer com que a obra tenha agilidade. Espero que os burocratas do governo, aqueles que exigem muitas e muitas vezes burocracias deem uma trégua ao governo federal, à presidente Dilma, para que a BR-470 saia do papel, porque é um sonho de todos nós. Não é uma questão partidária, não é uma questão política, não é a obra do partido "A" nem do partido "C", é uma obra fundamental para as pessoas que pagam o imposto e que têm o direito de ter o seu imposto retribuído em obras tão importantes, como é o caso da duplicação da BR-470.

Quero, sr. presidente e srs. parlamentares, nesta manhã, fazer um agradecimento e o registro da oportunidade de ter participado no município de Lages da reunião da Associação Catarinense de Empresas de

Florestais, quando conheci e convivi um pouco com o presidente da referida associação, sr. José Valmir Calori, juntamente com várias pessoas do setor, que inclusive estiveram aqui debatendo a questão do Código Florestal no ano passado.

Participamos do lançamento do Anuário Estatístico Florestal de Santa Catarina, material belíssimo, extremamente importante no sentido de informação, fornecendo subsídios para a população catarinense. E no lançamento desse anuário o presidente deixou muito clara a importância do setor florestal para Santa Catarina, para Brasil e o mundo. Assim, quero apenas ler dois trechos da carta do presidente, para que tenhamos noção concreta da importância desse setor para Santa Catarina.

(Passa a ler.)

"O setor de base florestal plantada do estado de Santa Catarina tem se destacado de maneira significativa nas últimas décadas. Abriga cerca de cinco mil empresas, as quais são responsáveis por gerar 90,6 mil empregos e que juntas contribuem com R\$ 1,63 bilhão para o valor bruto de produção da silvicultura de Santa Catarina.

Este anuário reúne informações que irão proporcionar o conhecimento das atividades desenvolvidas pelo setor de base florestal mundial, brasileiro e em Santa Catarina. Os resultados apresentados são uma consolidação de dados obtidos em diferentes fontes de informação disponibilizadas pelo setor público e privado."

Realmente, esse trabalho feito do anuário estatístico de base florestal é muito importante. E parabeno ao presidente dessa entidade, a ACR, por que é muito forte. Espero que o mesmo continue nos próximos anos. Mas quero sugerir ao presidente a constituição, nesta Casa, de uma frente parlamentar para defender esse trabalho de base feito pela silvicultura, algo muito importante, e que essa sugestão sirva para debater.

Também quero dizer que fiquei muito feliz em receber esse anuário, até porque quando um setor não se organiza, não tem informação para poder demonstrar o quanto ele ajuda na questão econômica, social e, neste caso específico, o quanto ajudou na questão da preservação do meio ambiente com reflorestamento, ele acaba não se valorizando e as pessoas não tendo conhecimento para valorizá-lo.

Então, esse trabalho é muito importante para que todos tenham conhecimento da força do setor florestal em Santa Catarina, mas não apenas a econômica, a geração de emprego, mas também a força do trabalho social, ambiental, preservação e ecológico dessas empresas, que é tão importante para o desenvolvimento sustentável de Santa Catarina.

Com certeza, o setor florestal contribui muito para a questão da preservação ambiental no estado catarinense, até porque sempre digo que quem depende da terra, como o agricultor que extrai seu cultivo, seja milho, soja, arroz, qualquer produto, ele tem que cuidar bem da terra, e na questão florestal não deixa de ser diferente.

Essas empresas dependem da terra para sobreviver e, por isso, elas têm muito mais responsabilidade do que às vezes alguém que vive trancado num apartamento e não conhece as regiões agrícolas e florestais de Santa Catarina.

Portanto, esse setor tem muito a ganhar preservando o meio ambiente, as questões ecológicas, porque eles vivem da terra e da preservação para que possam realmente extrair a produção e o sobrevivo econômico.

Assim, parabeno pelo anuário que é extremamente importante não apenas para o setor, mas para todo desenvolvimento sustentável de Santa Catarina.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Muito obrigado, deputado Jean Kuhlmann.

Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PMDB.

Com a palavra o deputado Edison Andrino por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO EDISON ANDRINO - Sr. presidente, srs. deputados, o que me traz à tribuna é a minha preocupação sobre a greve dos Correios.

Deputada Ana Paula Lima, são quase 30 dias de greve dos Correios, o que está trazendo uma série de prejuízos a todo o Brasil. As prefeituras não conseguem entregar os carnês do IPTU, a população de uma maneira geral não recebe as contas para serem pagas e uma série de transtornos a todos os brasileiros.

Os Correios já foi referência nacional como uma empresa de maior credibilidade do Brasil. Lamentavelmente vivemos um momento de que não é bom para as estatais brasileiras. Preocupo-me, porque as estatais estão passando por momentos difíceis no governo do PT, um governo que defende a estatização, que foi contra a privatização de uma série de empresas nacionais.

Veja v.exa. que estou falando aqui a respeito dos Correios, mas não é só os Correios. A Petrobras, que também era uma referência nacional, uma das maiores indústrias, empresa de petróleo que é reconhecida mundialmente, com prestígio incrível, teve a sua desvalorização nesses dois últimos anos em quase 40%.

É um momento triste para a indústria de petróleo nacional. A Petrobras agora foi multada pela Receita Federal, deputado Kennedy Nunes, porque não paga Imposto de Renda, na ordem de R\$8 bilhões.

Recentemente o Congresso Nacional abriu um processo de investigação para investigar o aluguel de equipamentos entre o governo brasileiro e o governo holandês. E aí pergunto, recentemente descobrimos no Brasil poços de petróleo, o famoso pré-sal, que iriam resolver o problema não só da Petrobras, mas iria resolver o problema da Educação brasileira, quando um percentual desses recursos seria extraído do petróleo e destinado para a Educação e para a Saúde. O Congresso Nacional fez uma emenda destinando uma parte para a Saúde.

Então, nós nos preocupamos muito com isso. Sabemos como é que nasceu a Petrobras, nos anos de 1935, 1940, durante o governo de Getúlio Vargas. E aqui está o meu amigo Sargento Amauri Soares que é defensor intransigente do antigo PTB do Getúlio. Foi uma luta...

O Sr. Deputado Sargento Amauri Soares (Intervindo) - Do governo Brizola.

O SR. DEPUTADO EDISON ANDRINO - Monteiro Lobato liderou aquele movimento, um escritor famoso que escrevia contos para as crianças. E hoje estamos vendo a Petrobras em uma situação totalmente, e para não exageramos, quase que falida. E isso nos preocupa. Não paga Imposto de Renda, deputada Ana Paula Lima. São oito bilhões de Imposto de Renda. Quem acreditou nas ações da Petrobras, assim como as pessoas acreditaram nas ações do Besc, também perderam os seus recursos. Durante anos economizaram para investir nessas ações da

Petrobras e tiveram um prejuízo enorme. O pior é que não estamos vendo saída para a Petrobras a médio e longo prazo.

Os Correios passa por um momento muito complicado.

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO EDISON ANDRINO - Pois não!

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - Muito obrigada, deputado, v.exa. sempre foi muito gentil.

Concordo em parte com o seu pronunciamento. Mas no que diz respeito a nós deputados estaduais eu acho que a sua preocupação, e temos que estar atentos, é a greve dos funcionários públicos estaduais da Fundação Catarinense de Educação Especial, dos policiais civis, que hoje estão parados, dos funcionários da Fatma que estiveram ontem na reunião da nossa comissão de Meio Ambiente e que não avançam no processo de negociação com o governo do estado. E eles vão parar.

As licenças ambientais estão se acumulando, e os empresários vão berrar. Então, temos que estar atentos a isso.

Deputado Edison Andrino, concordo em parte com o seu pronunciamento, mas temos que estar atentos ao governo do estado também, que está inoperante nas negociações com esses funcionários. E se esses funcionários pararem, principalmente os servidores da Fatma, os empresários vão sofrer muito, e as obras do Pacto por Santa Catarina também vão sofrer. E a nossa população não quer isso.

Muito obrigada.

O SR. DEPUTADO EDISON ANDRINO - Deputada Ana Paula Lima, v.exa. teve a oportunidade de participar conosco ontem de uma reunião sobre a Fatma. E concordo com v.exa. quanto ao fato de que o governo tem que ouvir os funcionários, pois há uma discrepância muito grande dos salários de técnicos, de biólogos e profissionais da Fatma, como também de outros setores no nosso estado. Mas acho que tem que haver coerência no discurso.

Quanto à questão do piso salarial dos professores, Santa Catarina paga o piso, mas o governo do Rio Grande do Sul não paga o piso salarial para os seus professores.

Então, na realidade, as universidades federais passam por momentos complicados.

V.Exa. está defendendo os funcionários, e acho correto isso. Ontem, tive a oportunidade de ligar para a secretaria da Fazenda, para que houvesse sensibilidade e se discutisse a questão salarial da Fatma. Agora, temos que ter coerência no sentido de não ficar fazendo média.

A situação dos Correios é séria. Os Correios hoje passa por um momento complicadíssimo.

Eu falo muito com os carteiros, porque quando eu era deputado federal fiz um projeto de lei para que os carteiros recebessem insalubridade, porque eles vivem na chuva entregando cartas. Então, é um grupo profissional que tem que receber insalubridade pelas características da sua atividade profissional.

Tenho boa vinculação com os servidores dos Correios. Inclusive, os carteiros me procuram muito, deputada Ana Paula Lima, reclamando da situação que estão vivendo.

Na realidade o serviço público atualmente passa por dificuldades sérias, tanto os do nosso estado como os servidores do governo federal, e nós deputados, como representantes do povo, temos que pleitear para resolvermos problemas do nosso estado, mas também não podemos esquecer os funcionários federais.

Trago esse assunto hoje, porque esta semana eu já estava para me manifestar com relação à Petrobras que é uma preocupação de todos nós. E quem não se lembra, eu que sou um pouco mais velho, da luta histórica da Petrobras? Eu estava em Brasília quando se falava na privatização dos Correios. E sempre me manifestei contra essa privatização, como também da Vale do Rio Doce, da Petrobras que foi muito discutida. Agora o estado ficou cuidando e cuidou muito mal, deputada Ana Paula Lima, e pior, um governo de esquerda é contra a privatização.

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO EDISON ANDRINO - Pois não!

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - Deputado Edison Andrino, o vice-presidente é do PMDB.

O SR. DEPUTADO EDISON ANDRINO - Sabe qual é o problema das estatais brasileiras hoje? Elas viraram cabides de emprego, onde se colocam nas estatais não técnicos profissionais gabaritados, mas se acerta a situação de um ou outro desempregado.

Quero, sr. presidente, srs. deputados e sras. deputadas, manifestar a minha contrariedade e a preocupação de como o governo federal administra as estatais brasileiras, principalmente os Correios e a Petrobras.

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO EDISON ANDRINO - Pois não!

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - Certamente concordo em parte com v.exa. Acho que a Petrobras está muito bem. E graças a Deus que ganhou o governo do PT, porque se fosse o PSDB, iria privatizar como privatizou a Vale do Rio Doce, os Correios. Iria privatizar a Caixa Econômica Federal. Mas as estatais estão bem.

Em algumas coisas concordo com os funcionários dos Correios, mas como deputados estaduais temos que nos ater aos problemas do estado de Santa Catarina, que são gravíssimos. V.Exa. sabe disso e concorda comigo em algumas situações, pois v.exa. sempre foi coerente, deputado Edison Andrino.

As questões federais nós podemos discutir, é claro, mas dizem respeito aos nossos deputados federais, aos nossos senadores, à bancada catarinense que tem 16 representantes no Congresso Nacional, pois eles é que devem fazer essa defesa. Nós temos que enxergar o que está perto, o que acontece no nosso estado, quais são os nossos problemas, que são graves. Também temos que pressionar o governador Raimundo Colombo para resolver os problemas de Santa Catarina. Queremos resolver lá, mas queremos também resolver aqui no estado, que são problemas emergentes.

O SR. DEPUTADO EDISON ANDRINO - Agradeço o aparte de v.exa.

Srs. deputados, não vou defender o governo Fernando Henrique Cardoso, mesmo porque tive problemas sérios em Brasília com o governo dele, mas quem está privatizando os portos e os aeroportos brasileiros, criando ONGs privadas para administrar os hospitais públicos no Brasil, é o governo do PT.

Então, deputado Sargento Amauri Soares, é uma coisa que me preocupa. V.Exa. que é o deputado que defende aqui a estatização de quase tudo, e concordo em parte com v.exa., mas também discordo de outras, estamos surpreendidos com a situação dos grandes aeroportos do Brasil, pois não é o governo federal que administra, é a iniciativa privada, são as grandes empresas privadas

brasileiras que administram. E sabem por que o governo federal fez isso? Porque ele não achou condições, não teve competência para preparar essas infraestruturas para a Copa do Mundo e para as Olimpíadas e resolveu jogar nas mãos da iniciativa privada.

Penso que estamos aqui para discutir, deputada Ana Paula Lima, temas de Santa Catarina, mas também os nacionais. Provavelmente tenha ficado um cacete de deputado federal de ainda discutir essas questões, mas acho que também devemos abordar a situação da Petrobras, porque o problema afeta todos os brasileiros.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PT.

Com a palavra a sra. deputada Ana Paula Lima por até onze minutos.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, telespectadores da TVAL, ouvintes da Rádio Alecs Digital, com todo respeito que tenho pelo deputado Edison Andrino que foi um excelente deputado federal, tenho certeza que também vai se somar à luta que travamos para defender os funcionários públicos que estão passando por um momento difícil, precisando que as negociações caminhem urgentemente.

Ontem conversei com o secretário da Fazenda, como foi determinado na nossa reunião da comissão, e o secretário precisa posicionar esses funcionários sobre o percentual que dará em seus salários, o que estamos ansiosamente esperando. E o tempo urge, porque estamos num período de ano eleitoral, e essa medida provisória, conforme falou o secretário Gavazzoni, precisa vir para esta Casa para que possamos analisá-la.

Quero dizer também que é grave a situação da Fatma, como explanaram os funcionários na nossa reunião da comissão. De 510 cargos apenas pouco mais de 250 são ocupados. O estado prepara esses técnicos para depois terem oportunidade em outros órgãos federais ou em outros estados e municípios onde vão ganhar mais ou então estão perdendo bons técnicos aqui dentro, bons profissionais para a iniciativa privada. O problema é sério, e se o estado não resolver essa situação, ficará tudo mais difícil ainda. O secretário Gavazzoni e o negociador do estado sabem dessa preocupação.

O que me traz à tribuna é para falar sobre um assunto que os pessimistas de plantão adoram abordar. Temos um problema na BR-470, as obras sendo feitas, mas agora chegou no trecho que é um problema do estado, porque na margem da estrada passa o gás, e quem tem que fazer o seu realocamento é o governo do estado. E o governador Raimundo Colombo já está ciente dessa situação e até o momento não tomou nenhuma providência. Se não for feita a realocação do gasoduto, a obra não vai para frente, e precisa ser feita agora, principalmente nos trechos três e quatro, que vai de Gaspar a Indaial.

Espero que nesta Casa tenha deputados com coragem de, juntamente conosco do Fórum pela Duplicação da BR-470, exigir do governador do estado que seja feito o remanejamento do gasoduto.

Outro tema que me traz a esta tribuna no horário destinado aos Partidos Políticos, que realmente eu não gostaria mais de abordar, foram situações que se refletiram na minha cidade, nos oito anos do prefeito João Paulo Kleinübing, que foram marcados por muita corrupção e mau uso do dinheiro público na cidade de Blumenau.

No início da gestão do prefeito Napoleão Bernardes recebi um documento da prefeitura, que relatava as dívidas herdadas da administração Kleinübing. Afirmava a prefeitura que as dívidas somavam mais de 40 milhões. Isso relata o prefeito Napoleão Bernardes.

Diante dessa constatação, solicitamos, através de requerimento aprovado pelos senhores e pelas senhoras, a realização, pelo Tribunal de Contas do Estado, de auditoria nas contas do município de Blumenau. Em maio e junho do ano de 2013, essa auditoria foi realizada e no mês passado nós tivemos acesso ao relatório do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Na ocasião, srs. parlamentares, técnicos da Diretoria de Controle dos Municípios examinaram demonstrativos de contas e todos os empenhos feitos pela secretarias de abril a dezembro do ano 2012.

Como esperava, e isso nós já tínhamos conhecimento, só não tínhamos documentado e agora temos documentado pelo Tribunal de Contas do Estado, foram encontradas evidências gravíssimas de irregularidades na composição do ativo e do passivo financeiro das unidades auditadas.

O Tribunal de Contas do Estado constatou despesas líquidas, despesas pagas e não empenhadas, caracterizando afronta aos artigos 35, 2º, e 60 da Lei n. 4.320, no valor de 26,2 milhões. Deste montante, senhores parlamentares, 15 milhões se referem ao Fundo Municipal de Saúde, 9,3 milhões à Prefeitura Municipal, 1,4 milhões ao Samae, que é o Sistema de Água e Esgoto, e 380 mil ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Olhem o absurdo! O ex-prefeito Kleinübing autorizou e pagou R\$ 26 milhões em despesas que não estavam empenhadas. Isso é um crime, isso é ilegal.

Imaginem o que esse cidadão está fazendo no Badesc, senhores deputados! O que ele está fazendo no Badesc, governador Raimundo Colombo, se lá em Blumenau fez um horror durante oito anos na prefeitura. Foi corrupção, fez obra sem licitação e também pagou despesas que não estavam empenhadas.

Outra grave irregularidade - não sou eu quem está dizendo, tinha conhecimento, mas não tinha documentado - constatada pelo Tribunal de Contas foi que em vez de o Fundo Municipal de Saúde apresentar um superávit, conforme o gráfico, de 9,4 milhões, como havia declarado o prefeito Kleinübing, apresentou um déficit na Saúde de 5,3 milhões. Isso caracteriza fraude contábil.

O mesmo ocorreu no âmbito da prefeitura municipal de Blumenau, na administração, onde em vez do déficit anunciado pelo Kleinübing, de nove milhões, foram 22 milhões de déficit. Assim como o Samae que, em vez de um superávit de 5,4 milhões, apresentou um déficit de 574 mil.

Essa fraude na contabilidade da cidade, nas contas da prefeitura, somadas a outras denúncias que constam no relatório do Tribunal de Contas do Estado, revelam os desmandos realizados contra a população da cidade de Blumenau.

Na sua conclusão, o Tribunal de Contas apontou para a existência de possíveis desvios de recursos resultantes de improbidades identificadas. Por fim, senhores deputados, todo esse descontrole orçamentário, administrativo e também financeiro, na gestão do ex-prefeito Kleinübing, pode ocultar gravíssimos desvios na conduta, como os expostos na Operação Tapete Negro que todos os senhores e senhoras conhecem, que a população catarinense conhece. Esse cidadão ainda está no Badesc. Imaginem o que ele está fazendo no Badesc.

A Operação Tapete Negro, srs. deputados, relativa ao período de 2006 a 2012, realizada pelo Ministério Público de Blumenau, completou seis anos, pois estamos em 2014, revelou na cidade de Blumenau um grande esquema de corrupção instalado na prefeitura, tendo como líder o ex-prefeito João Paulo Kleinübing. Foi um megasquema de corrupção na prefeitura, em que pode ter sido desviado cerca de R\$ 100 milhões, segundo o Ministério Público que fez todo esse estudo.

O Ministério Público ainda revelou uma ação pessoal do prefeito ordenando a fraude de licitação dos recursos do Badesc, deputado Jailson Lima. E quem é o presidente do Badesc? O ex-prefeito de Blumenau que desviou os recursos e fez obras em Blumenau, sem licitação, com o dinheiro do Badesc.

A Operação Tapete Negro, deputado Jailson Lima, gerou sete ações penais, e em seis dessas ações o ex-prefeito de Blumenau oferece como denunciado e cinco vereadores da minha cidade foram cassados, flagrados na Operação Tapete Negro. Apesar do nosso apelo, o governador Raimundo Colombo continua deixando João Paulo Kleinübing como presidente do Badesc, ele que ordenou fraude em licitação, um absurdo inaceitável.

Questiono aqui, srs. deputados, os motivos pelos quais levaram o Ministério Público a não pedir o afastamento de João Paulo Kleinübing do Badesc! O cara que está sendo investigado, que desviou os recursos do Badesc quando fez as obras em Blumenau, agora é ordenador da despesa, presidente de um banco! Imaginem a situação!

Então, srs. deputados, diante do relatório do Tribunal de Contas solicitaremos ao Ministério Público Estadual, espero que o dr. Lio Marcos Marin faça alguma coisa, à Câmara Municipal de Blumenau, ao atual prefeito da cidade, Napoleão Bernardes, que deve ter conhecimento disso e deveria ter feito uma auditoria na prefeitura, mas não fez, à Controladoria-Geral da União, ao ministério da Saúde as providências cabíveis em relação às ações judiciais demandadas pela Operação Tapete Negro, como também pressionar a retirada do sigilo e a punição imediata dos envolvidos, dos culpados nessa rede de corrupção.

Srs. deputados, vi o documento, deputado Jailson Lima, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. E diante de tanta irregularidade da Operação Tapete Negro que o Ministério Público fez, ainda João Paulo Kleinübing é presidente do Badesc.

Sr. Presidente, peço mais um minuto para concluir a minha fala e dar também a oportunidade ao deputado Jailson Lima de se manifestar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Concedido.

O Sr. Deputado Jailson Lima - V.Exa. me concede um aparte?

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Pois, não deputado.

O Sr. Deputado Jailson Lima - É importante o seu pronunciamento, deputada Ana Paula Lima, porque isso mostra claramente dois pesos e duas medidas, principalmente quando é do PT a judicialização.

Está aí um exemplo claro de que fizeram com o companheiro Carlito Meress, na cidade de Joinville, que não foi para o segundo turno, pois estava condenado, cassado, e agora foi absolvido. Olha o preço disso!

O que fizeram com o deputado Volnei Morastoni na sua reeleição em Itajaí? Esse dinheiro do Badesc, diga-se de passagem, é um dinheiro do BNDES, que veio para ser aplicado. São recursos federais.

Então, é importante o seu pronunciamento, a sua postura. E esperamos, sim, que

este Ministério Público trate de acordar e olhar tudo de forma igual e não apenas de forma diferente, inclusive olhar lá dentro o que fazem.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Obrigada, deputado Jailson Lima. Realmente Blumenau precisa ser resolvida urgentemente, e que o governador Raimundo Colombo tenha a sensibilidade e a clareza de retirar esse cidadão desse banco tão importante para o estado de Santa Catarina.

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Com o meu respeito, registro a presença do ex-presidente desta Casa, decano e conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, o sempre deputado Gilson dos Santos. Obrigado pela sua presença.

Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PSDB.

Com a palavra o deputado Serafim Venzon, por até nove minutos.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZA - Sr. presidente e srs. deputados, quero hoje, ao cumprimentar o novo secretário da Assistência Social, deputado e médico, dr. Jorge Teixeira, que muito bem vai representar o governo naquela secretaria, também quero fazer um pronunciamento dirigido às ações da Assistência Social voltadas principalmente para este Parlamento, para cada um dos deputados, para o Tribunal de Contas, para o Tribunal de Justiça, para o Governo e para todas as pessoas que pagam imposto de renda e que neste momento podem dar uma grande contribuição à sociedade.

No ano passado, na condição de presidente da comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - e estamos falando da defesa dos direitos principalmente de todas as crianças e não apenas daquelas que cometeram ou cometem algum ato de infração -, fizemos visitas em seis regiões do estado: na região sul, em Criciúma; na região do vale do rio Itajaí, em Itajaí; na região norte, em Joinville; na região serrana, em Lages; na região do extremo oeste, em Chapecó e em Florianópolis. Foram seis grandes reuniões para identificar como está a aplicação das medidas sócio-educativas, que abrange desde a internação definitiva, as internações provisórias, as famílias substitutas, bem como atendimentos ambulatoriais.

Naturalmente observamos que existe uma deficiência muito grande na parte física. Não há condição, na atual estrutura física, nos prédios do jeito que estão, de um serviço de recuperação que funcione. O governo tem consciência disso e está fazendo as adequações necessárias gradativamente. Por exemplo, o São Lucas, em São José, foi derrubado por inteiro já no primeiro ano do governador Raimundo Colombo, agora está pronto, mas não está funcionando ainda porque faltou fazer concurso para a contratação de pessoal técnico para administrar aquele educandário. Demorou dois anos para ser construído, e poderiam neste tempo ter elaborado um concurso, mas como não foi feito, será realizado, agora, em breve, e que seja dentro das normas previstas.

Em Lages, está para ser construído um novo educandário. O educandário de Joinville está pronto, faltam algumas adequações para começar a funcionar. Em Chapecó vai ser construído um novo. Em Criciúma também. Enfim, temos conhecimento de que a estrutura física precisa ser adequada. A estrutura funcional, que é a contratação de pessoal técnico, também é importante e está deficiente.

Esse relatório que apresentamos aos parlamentares também foi levado ao governador do

estado justamente para que tome as providências e venha a fazer essa adequação. Mas o que mais falta, além dessa estrutura física e da parte funcional na aplicação das medidas - e por isso é deficiente o serviço de correção -, é que não temos paralelamente a isso uma política pública para atender as crianças catarinenses.

O que fazem as crianças de Santa Catarina no contraturno escolar? Por quatro horas estão na escola e depois estão em casa assistindo televisão ou brincando na rua, quando essa permite. Então, é importante haver uma política no sentido de se fazer esse atendimento, trazendo uma atividade de entretenimento a todas as crianças, que seja de fato um instrumento para a complementação da educação que acontece na família, porque hoje os pais trabalham fora e as crianças acabam ficando abandonadas. Então, o governo poderia ter uma política pública para atender essas crianças.

Então, o que podemos fazer? A comissão, ontem, inclusive, com a presença dos demais deputados e deputadas, traçou que para os próximos 15 dias estaremos articulando com a Escola do Legislativo para participar da capacitação dos gestores do FIA, Fundo da Infância e do Adolescente, que, praticamente, existe em todos os municípios, porém não está sendo utilizado. Esse curso de capacitação para os gestores é para ensinar como estimular os empresários a contribuir, mas muito mais do que isso, a dar um bom destino a esse recurso e para que esse bom destino contribua que novos empresários, novas pessoas venham a contribuir.

Esse curso de capacitação seria orientado para os membros do Conselho da Criança e Adolescente que existe em cada município, para os membros dos conselheiros tutelares, para as ONGs, para as entidades, para as igrejas, para clubes de futebol, enfim, todos que possam participar desse programa, justamente para entenderem como podem usar os recursos disponíveis hoje, previsto na lei, e que gere uma parte para a política de atendimento à criança e ao adolescente. Que esse entretenimento através do esporte, da cultura, do lazer, da música possa ser uma complementação.

Por isso, conclamo aos nobres pares para que cada um, este ano, ao declarar o seu Imposto de Renda destine 3% para a esse investimento.

A Receita Federal permite que na hora da declaração o cidadão possa doar 3% ao FIA da sua cidade ou do estado. Tenho certeza de que se destinarmos 3% da receita do ano passado ao FIA estaremos fazendo uma caravana para aproveitar bem esse recurso, oportunizando aos jovens, às crianças, desenvolverem a complementação da educação que já recebem em casa.

Muito obrigado!
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Passaremos à Ordem do Dia.

A Presidência comunica que a comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer contrário aos Projetos de Lei n.s.: 0021/2014 e 0598/2013 e que os mesmos terão seu encaminhamento conforme o art. 143, e seus §§, do Regimento Interno.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0044/2014.

Não há emendas à redação final.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Esta Presidência comunica que serão enviadas aos destinatários as Indicações n.s.: 0086/2014, de autoria do deputado Darci de Matos; 0087/2014, de autoria do deputado

Jean Kuhlmann; e 0088/2014, de autoria do deputado Neodi Saretta, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno.

A Presidência comunica que defere os Requerimentos n.s.: 0142/2014, de autoria do deputado Dirceu Dresch; 0143/2014, 0144/2014, 0145/2014, 0146/2014, 0147/2014 e 0148/2014, de autoria do deputado Nilson Gonçalves.

Moção n. 0148/2014, de autoria do Silvio Dreveck, a ser enviada aos ministros da Fazenda, das Comunicações e ao coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense no Congresso Nacional, apelando para que sejam revistas as disposições previstas para o Leilão 4G, determinando metas de cobertura às operadoras de telefonia.

Em discussão.

O Sr. Deputado Silvio Dreveck - Pela ordem, para discutir, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Com a palavra, pela ordem, para discutir, o deputado Silvio Dreveck.

O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK - Sr. presidente e srs. deputados, fizemos essa moção assinada por todos os membros da CPI, os líderes das bancadas, porque é uma moção apartidária.

E um novo leilão acontecerá em agosto, o qual está gerando uma polêmica porque o ministro da Fazenda quer fazer no modelo arrecadatório, ou seja, sem metas de cobertura.

Nós acabamos de trabalhar numa CPI que resultou nesse termo de compromisso exatamente pela falta de metas de cobertura. Agora, conseguimos que a empresa vencedora realize essa expansão em Santa Catarina, dando a cobertura aos municípios.

Então, o nosso apelo é para que esse modelo que não tem metas seja conduzido ou dado sequência pelo governo federal. Agradeço a assinatura e peço a aprovação aos demais colegas deputados.

Muito obrigado!
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Muito obrigado, deputado Silvio Dreveck.

Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada por unanimidade.

Pedido de Informação n. 0021/2014, de autoria do deputado Ismael dos Santos, a ser enviado ao governador do estado, solicitando informações sobre o novo acesso ao município de Bombinhas.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Não há mais matéria na pauta da Ordem do Dia.

Passaremos à Explicação Pessoal.

Inscrito para falar, em primeiro lugar, o sr. deputado José Milton Scheffer.

(Pausa)

O deputado José Milton Scheffer não está presente.

Não há mais oradores inscritos.

Livre a palavra a todos os srs. deputados.

O Sr. Deputado Valmir Comin - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Valmir Comin.

O SR. DEPUTADO VALMIR COMIN - Sr. presidente, eu só gostaria que ficasse registrado que o jornal Notícias do Dia está completando oito anos de trabalho, prestando informações à sociedade catarinense.

Por isso, a nossa homenagem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Parabéns ao Grupo RIC, ao Marcelo Petrelle e a todos os jornalistas que fazem o jornal Notícias do Dia.

O Sr. Deputado Gilmar Knaesel - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Gilmar Knaesel.

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Sr. presidente, eu só gostaria de registrar a presença honrosa do nosso ex-presidente, nosso ex-deputado Gilson dos Santos, que deveria ter uma cadeira cativa, porque, sem dúvida, foi um dos grandes parlamentares desta Casa.

Tenho a honra de dizer que ele sempre foi o meu líder, com quem aprendi muito aqui.

Ao mesmo tempo, sr. presidente, escutei, no dia de hoje, vários pronunciamentos nesta Casa sobre a preocupação com o movimento de alguns segmentos de servidores públicos que estão em busca de melhorias salariais.

Quero dizer que esta Casa sempre esteve aberta ao diálogo, sendo sempre parceira dos servidores públicos, intermediando junto ao Executivo. E dessa forma estamos trabalhando e agindo, não apenas eu, mas vários deputados, mais especialmente eu, como no caso dos servidores da Fatma, com quem tenho relacionamento de parceria há muitos anos. Vejo, realmente, a preocupação desses servidores.

Só para v.exa. ter ideia, no último concurso adentraram vários servidores, mas 50% pediram demissão, fizeram outros concursos e foram para outros estados por causa da questão salarial.

Então, é preocupante, é necessário abrimos o diálogo para que haja, o mais rápido possível, o entendimento. E como existe o prazo eleitoral, e se não me engano temos até o dia 04 de abril para aprovar matérias de reajuste salarial, penso que é muito importante fazermos esforços e abrimos um canal de comunicação junto ao Executivo, para os vários setores que estão pleiteando melhorias salariais, para que possam ser atendidos.

Muito obrigado, sr. presidente!

O Sr. Deputado Valmir Comin - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Valmir Comin.

O SR. DEPUTADO VALMIR COMIN - Sr. presidente, eu tive a oportunidade de fazer um comparativo da Fundação do Meio Ambiente de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul e do Paraná. É um disparate sem precedentes, porque lá cada instituição tem mais de 1.500 mil funcionários e nós aqui temos apenas um pouco mais de 300 funcionários. E se não bastasse isso, como já disse o deputado Gilmar Knaesel, 49% dos funcionários que fizeram concurso declinaram da condição e entraram na iniciativa privada. Então, é um problema sério que temos. São milhares de processos represados. Portanto, é humanamente impossível suprir uma demanda com esse número de efetivos que temos hoje na Fundação do Meio Ambiente do nosso estado.

Por isso, é preciso que o governo encaminhe o mais rápido possível essa medida

provisória para que se possam abrir os debates, fazer as ações complementares, para que possamos regularizar a situação tão pertinente e necessária para o estado de Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Muito obrigado, deputado Valmir Comin.

Esta Presidência registra a presença do vereador do município de Araranguá, sr. Arilton de Souza Costa.

Seja bem-vindo a esta Casa. Sr. deputados, não há mais oradores inscritos.

Libre a palavra a todos os srs. deputados.

(Pausa)

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, especial, para dia 17, segunda-feira, às 19h, em Comemoração à Campanha da Fraternidade de 2014.

Está encerrada a presente sessão.

ATA DA 018ª SESSÃO ORDINÁRIA

DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2014

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JOARES PONTICELLI

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Ana Paula Lima - Angela Albino - Antônio Aguiar - Carlos Chiodini - Dado Cherem - Darci de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dóia Guglielmi - Edison Andrino - Gelson Merisio - Gilmar Knaesel - Ismael dos Santos - Jailson Lima - Jean Kuhlmann - Joares Ponticelli - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Kennedy Nunes - Luciane Carminatti - Manoel Mota - Marcos Vieira - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Neodi Saretta - Nilson Gonçalves - Padre Pedro Baldissera - Renato Hinnig - Reno Caramori - Romildo Titon - Sandro Silva - Sargento Amauri Soares - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valmir Comin - Volnei Morastoni.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao sr. secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Solicito à assessoria que proceda à distribuição do expediente aos srs. deputados.

O Sr. Deputado Maurício Eskudlark - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. Maurício Eskudlark.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Sr. presidente, quero registrar a presença, nesta Casa, do nosso prefeito Elizio da Fonseca, do município de Romelândia, acompanhado do nosso amigo Alan, e também do ex-prefeito de Calmon, o Gilmar Leidens.

Sejam todos bem-vindos.

Obrigado, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Esta Presidência registra e agradece a presença e o prestígio do prefeito de Romelândia, do diretor municipal de Compras e do ex-prefeito de Calmon, aqui anunciados pelo deputado Maurício Eskudlark.

A Sra. Deputada Angela Albino - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Angela Albino.

A SRA. DEPUTADA ANGELA ALBINO - Sr. presidente, também requeiro a v.ixa. o registro da presença do sr. Daniel José Pavesi, que é chefe operacional em Brusque do meu querido amigo Sidnei Pavesi, que é presidente do Partido Comunista do Brasil, em Brusque também. Então, a nossa saudação e alegria pela presença nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Esta Presidência registra, com muita alegria, deputada Angela Albino, a

presença das ilustres pessoas na sessão de hoje.

O Sr. Deputado Antônio Aguiar - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Antônio Aguiar.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Sr. presidente, gostaria de saudar o ex-prefeito de Calmon e em seu nome, a prefeita de Calmon. Também gostaria de agradecer a visita do referido ex-prefeito em nosso gabinete. Um grande abraço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Obrigado, deputado Antônio Aguiar.

Esta Presidência também registra, com alegria, a presença das ilustres pessoas que v.ixa destacou na tarde de hoje.

Passaremos às Breves Comunicações.

Estava inscrito para falar, em primeiro lugar, o deputado Ismael dos Santos, que fez uma troca de horário com o deputado Jailson Lima. Portanto, no primeiro horário falará o deputado Jailson Lima, na sequência, o deputado Ismael dos Santos e, depois, o deputado Padre Pedro Baldissera.

Com a palavra o sr. deputado Jailson Lima, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO JAILSON LIMA - Obrigado, presidente. E quero, carinhosamente, agradecer ao deputado Ismael dos Santos, que sempre muito gentil e cordial acatou a mudança de horário.

O que me pauta neste momento aqui, deputado Maurício Eskudlark, é o seguinte: nesta sexta-feira saiu uma nota no jornal dizendo que eu estava na mira do Ministério Público em relação à questão das diárias, tendo em vista os embates que temos feito, as discussões e alguns pedidos de informação que foram encaminhados, alguns genéricos e outro direcionado a mim.

Quero dizer que podem me mirar à vontade, não tem o menor problema. Esta mira parece que me veio de um promotor lá de Içara, assim como já veio do oeste e de vários outros lugares.

Então, quero dizer a todos os promotores e procuradores que não estou nem um pouco preocupado sobre as miras, ou com as diárias que tenho, das quais presto contas. E podem pedir até da mãe também, não tem problema, porque este é um debate muito claro.

Logo, se estamos debatendo o Ministério Público, esta lógica de intimidação e de pedidos de informação é do tempo da ditadura militar. Tem milquinho querendo comemorar os seus 50 anos agora, querendo achar que antes, o período que antecedeu, era melhor do que movimento de democracia que construímos com muitos embates políticos.

Afirmo e reafirmo, Ministério Público não é Poder, e se Ministério Público representa uma instituição de caráter investigativo ou de respeito público, não me venham com esta intimidação, que não vai mudar em nada o contexto dos debates, dos questionamentos sobre um prédio fantasma, sobre um terreno no valor de R\$ 10.440 milhões, que do dia para noite - e daí, deputado Maurício Eskudlark, é por isso que falo da necessidade de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, que v.ixa diz que vai assinar -, transformam um terreno de R\$ 10 milhões e pouco em trinta e oito milhões?

Felizmente, neste final de semana, o jornal Notícias do Dia, traz: Terreno do Ministério Público é investigado.

Quando à CPI dos alvarás, da Prefeitura, quero cumprimentar a Comissão Parlamentar da Câmara de Vereadores pelo tempo, a coragem e a garra em apurar esta atitude sem-vergonha.

O terreno do Ministério Público é investigado na questão dos alvarás. Primeiramente, porque abordaram uma área para justificar a liberação de zoneamento que não podia. Em segundo lugar, já está claro que aumentaram em seis mil m2 a área de construção.

Então, ainda existem 150 alvarás ao todo, deputado Joares Ponticelli, e a maior parte de irregularidades é da tal da Becker, a empresa que fez o milagre da multiplicação dos pães no preço do m2 do terreno em Florianópolis, junto com gente do Ministério Público, porque não há nenhum parecer institucional dando o preço real de avaliação daquele imóvel, deputado Antônio Aguiar. Fizeram milagre! E o povo de Santa Catarina precisa saber.

Então, aqui quero parabenizar a Câmara de Vereadores, principalmente o jovem vereador Pedro de Assis Silvestre, do PP, um dos mais votados e o relator dessa análise.

E hoje, deputado Darci de Matos - que está de gravata vermelha, modelito que lhe caiu muito bem -, que algumas vezes defendeu aqui o MP, saiu também nos jornais que a obra da futura sede do Ministério Público foi embargada.

Deputada Angela Albino, v.ixa. que veio do Judiciário, esse terreno aqui está embargado desde dezembro e não podia ter sido construído nada, e é do lado do Ministério Público. Será que eles não estão enxergando!

O dr. Antenor Chinato disse no jornal Notícias do Dia, deputada Luciane Carminatti, que eles após o questionamento apenas voltaram a fechar o acordo com a tal da Becker, a empresa do milagre do preço do m2 em Florianópolis, quando estava tudo regularizado no Tribunal de Justiça, e que a empresa,

inclusive, diz que achava que o alvará estava liberado porque pagou a multa de R\$ 1 milhão. O promotor disse isso. E ele estava na sessão. Primeiramente, a empresa pagou R\$ 1 milhão de multa pelo crime ambiental, na correção; e depois, a empresa não pagou R\$ 1 milhão de multa, mas R\$ 500 mil dela e R\$ 500 mil do secretário anterior sem-vergonha, um tal de José Carlos Ferreira Rauhen, que assinou a liberação do Ipf e também da cessão ambiental. Tudo isso em menos de 30 dias.

Essa empreiteira é boazinha, deputado Antonio Aguiar, pagou a sua multa de R\$ 500 mil e resolveu pagar, por caridade do secretário, que fez um conluio interno.

Então, primeiramente, a empresa não pagou R\$ 1 milhão para liberar o alvará da obra. Em segundo lugar, é bom lembrar ao dr. Antenor Chinato que eles fecharam o negócio em dezembro, e na primeira semana do mesmo mês eles fizeram o terreno chegar a R\$ 38 milhões, e no dia 16 eles depositaram R\$ 30 milhões, e a garantia é o próprio terreno, e quero saber o nome o nome do avaliador, porque as partes disseram que o terreno valia. E depois, dr. Antenor Chinato, o processo apenas foi encerrado agora em fevereiro de 2014, ou seja, o Ministério Público compra um terreno com obra embargada, cujo processo está aqui no Tribunal de Justiça sem ser encaminhado. Há muita coisa para ser esclarecida.

Então, quero aqui parabenizar e perguntar ao prefeito Cesar Souza Júnior, se realmente eles têm poder de embargar. Então, vamos parar essa obra até explicar, porque o que aconteceu aqui precisa muito bem explicado, pois o que tem de contradição nessas matérias de argumentações é mais um motivo que justifica a abertura da Comissão Parlamentar de Inquérito. O Ministério Público não é nem uma igreja nem um santuário. E esse santo dos milagres da multiplicação do preço do m2 desse terreno precisa ser explicado.

Portanto, essa é minha manifestação, e a hora que quiserem minha diária podem pegar direto no meu gabinete. Façam o que fiz: entrem no Portal da Assembleia e busquem tudo, não vou esconder minhas ações, mas o Ministério Público mudou o seu Portal de Transparência.

No mais quero, aqui, mais uma vez, dispensar minha solidariedade ao deputado Romildo Titon, uma vez que li nos jornais que há deputados defendendo a sua renúncia. Primeiramente, peço aos colegas que digam o nome, porque ou esta Casa respeita o processo democrático ou não se justifica o nosso papel aqui.

Em segundo lugar, o cidadão sequer teve direito de defesa, e está passando pelo que está passando. Em terceiro lugar, este é um Poder do estado catarinense, coisa que o Ministério Público não é. Por isso, mais uma vez, expresso minha solidariedade ao deputado Romildo Titon.

Muito obrigado!
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

A Sra. Deputada Luciane Carminatti - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, a deputada Luciane Carminatti.

A SRA. DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Sr. presidente, quero apenas dizer que neste exato momento está acontecendo nesta capital do estado a assembleia estadual do Magistério Catarinense, com a presença de 2.500 professores do estado inteiro. E está dando entrada no expediente desta Casa a medida provisória que trata dos valores dos vencimentos do

Magistério Público Estadual. Quero aproveitar para pedir para que o governador tenha sensibilidade com relação a esse assunto, porque o essa categoria reivindica, nada mais nada menos, do que 8,5% de reajuste, que já foi anunciado inclusive, pelo governo estadual e federal, mas que seja retroativo ao mês de janeiro e pago em uma única parcela. Esse é apenas um dos vários pontos, e quero reforçar o pedido de apoio a essa categoria que tanto ajuda o estado de Santa Catarina a se desenvolver.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Esta Presidência gostaria de registrar e agradecer a presença do prefeito de Corupá, Loreano Rogério; do vereador Jony Tribes, presidente da Câmara Municipal, e do Wilson Gessner, secretário da Indústria e Comércio de Corupá. Sejam todos muito bem-vindos a Casa do povo catarinense.

Com a palavra o próximo orador inscrito, o sr. deputado Ismael dos Santos, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Sr. presidente, srs. deputados, visitantes e público que nos assiste pela TVAL e Rádio Alesc Digital, inicialmente gostaria de parabenizar os 30 anos da Ampe - Associação dos Micro e Pequenos Empresários de Blumenau. Foi a primeira associação no Brasil de empreendedores de pequenos negócios. Nasceu em Blumenau e tornou-se modelo para vários municípios do país, hoje pulverizada na maioria dos municípios, servindo como exemplo para entidades congêneres.

A Ampe começou há 30 anos e hoje temos a Fampesc - Federação das Micro e Pequenas Empresas. Na semana passada ocorreu uma audiência com o ministro Guilherme Afif nesta Casa, com a proposta do estatuto da pequena e micro empresa. E queremos parabenizar o 30º aniversário da Ampe que acontecerá no dia 28 de março.

Temos recebido algumas indagações com relação ao Programa Reviver, e cabe a este deputado como presidente da comissão de Combate e Prevenção às Drogas tornar público a listagem das comunidades terapêuticas, o terceiro setor, que hoje estão, conforme o termo técnico, acreditadas para oferecer esse serviço em todo o território catarinense.

Então, rapidamente, permitam-me, srs. deputados, declinar aonde estão essas entidades que podem ser procuradas pela família catarinense no financiamento gratuito de até R\$ 1 mil por vaga para dependentes químicos em todo o estado de Santa Catarina.

Começo pelo oeste catarinense, pela cidade de Chapecó, onde há a Casa de Recuperação Renascer, que está credenciada para até dez vagas; o Centro de Recuperação Nossa Senhora Aparecida, em Lages, para dez vagas; no meio-oeste temos pelo menos meia dúzia de comunidades, como a Associação dos Familiares e Amigos dos Dependentes Químicos de Alto Bela Vista, próximo a Concórdia; em Curitiba, temos a Casa de Recuperação Água da Vida, em Erval Velho a Comunidade Terapêutica Dignidade para a Vida Ltda., em Ibicaré, a Clínica Reviver, em Videira, a Comunidade Terapêutica São Francisco, todas elas tivemos a oportunidade de conhecer, de ver a sua estrutura.

Temos em Araquari, a Associação e Ministério para a Restauração da Família; em Jaraguá do Sul, a Associação Beneficente Vida Nova e a Casa de Apoio Padre Aloísio Boing; em Joinville, temos a Associação Essência de Vida, a Comunidade Terapêutica Rosa de Saron e o Serviço de Ação Social de Integração, Educação e Qualidade. Em São Francisco do Sul, a Casa de Recuperação e Reintegração Família Ágape.

No planalto norte, a Associação de Recuperação e Prevenção de Canoinhas; em Mafra, a Associação Terapêutica Novo Amanhece; em Porto União, a Fundação Hermon; em Rio Negrinho, a Associação Centro Especialização em Prevenção e Recuperação de Dependentes Químicos; em São Bento do Sul, o Centro de Recuperação Nova Esperança.

No vale do Itajaí, em Blumenau, o Centro Terapêutico Vida e o Centro de Recuperação Nova Esperança; em Chapadão do Lageado, o Centro para Dependentes Químicos Alto Vale; em Gaspar, o Desafio Jovem Monte das Oliveiras; em Ituporanga o Centro de Recuperação Nova Esperança; o Centro Terapêutico Beth Hayoster, em Rodeio.

Temos aqui na Grande Florianópolis a Associação de Assistência Social e Educacional Liberdade, em Florianópolis; o Instituto Terapêutico Desafio Jovem de Nova Trento, em Nova Trento; em Palhoça, o Instituto Passo a Passo, o Centro de Recuperação Nova Esperança, o Instituto de Valorização Humana, Moral e Social, o Instituto Vó Maria e a Organização Pró-Dignidade Humana e Defesa do Meio Ambiente; em São João Batista, a Comunidade Bethania; em São José, o Núcleo de Recuperação e Reabilitação de Vidas; em Biguaçu, o Instituto Redenção de Biguaçu.

Na Foz do Rio Itajaí temos a Comunidade Terapêutica Sol Nascente, ainda a Comunidade Luzes da Vida e a Comunidade Terapêutica Viver Livre; no Balneário Piçarras, a Associação Terapêutica Sítio Caminho Novo; em Camboriú há o Centro Especializado em Reabilitação de Toxicômanos e Alcoolistas, o Instituto Redenção - Comum idade Caetés e o Instituto Redenção - Comunidade Limeira; em Itajaí o Centro Assistencial e Beneficente SOS Vida Jovem, o Centro de Recuperação Conviver, o Centro de Tratamento Alternativo Pró-Vida, a Comunidade Terapêutica Maranata e a Comunidade Terapêutica Nova Vida; em Araranguá, o Centro de Habilitação Vale do Araranguá; em Balneário Rincão, o Centro de Reabilitação Vida Jovem; em Braço do Norte, o Centro de Reabilitação Vida Humana; em Pescaria Brava, a Associação de Recuperação e Integração Social Desafio Jovem Monte Ararat.

Em Criciúma, a Comunidade Terapêutica Casa de Restauração (Casa do Sonho), o Centro de Recuperação Luz do Vale e o Desafio Jovem, o primeiro do estado em Criciúma; a Associação Deus Está Aqui e o Centro de Tratamento Cetrad, de Içara; em Imbituba, o Ponto de Apoio Despertar Jovem; em Jaguaruna, o Centro de Referência em Reabilitação em Dependência de Substâncias Psicoativas - Vida, belíssimo lugar, era um hotel fazenda que se transformou numa comunidade terapêutica, talvez a melhor estrutura de Santa Catarina.

Temos também em Laguna a Associação Centro de Recuperação Social e Cultural de Laguna; a Associação Mão Amiga Terapia e Recuperação, de Laguna; em Meleiro, a Associação Beneficente Monte Sinai; em Praia Grande, a Associação Antiálcool e Dependentes Químicos de Apoio às Famílias do Extremo Sul Catarinense; em Siderópolis, e a Comunidade Terapêutica Colhedora Rosa de Salão.

Em Tubarão, a Comunidade Terapêutica Reconstruir Vidas e a Instituição Evangélica Desafio Jovem Cristo é a Solução. E ainda outras que estão em fase de acreditação de sua documentação, em Criciúma, a Comunidade Terapêutica Casa da Restauração; em Gaspar, o Monte das Oliveiras; em Imbituba, o Ponto de Apoio Despertar Jovem; em Joinville, a Prat - Associação para Recuperação de Alcoolatras e Toxicômanos; em Laguna, a Associação e Centro de Recuperação

Social e Cultural de Laguna; em São Francisco do Sul, a Casa de Recuperação e Reintegração Família Ágapes, lembrando que todas elas têm pelo menos um ano de funcionamento e cumprem a RCD n. 29, legislação federal que estabelece os critérios para funcionamento de uma comunidade terapêutica e esse recurso, hoje, patrocinado pelo governo do estado, pelo Programa Reviver, são para mil vagas em Santa Catarina, que vem apoiar a questão técnica, a folha de pagamento para pagar o psicólogo, a assistente social, o médico, o psiquiatra e também ajudar em 40% na manutenção dessas comunidades terapêuticas.

Portanto, desde o dia 22 de janeiro saiu do papel e se tornou realidade o financiamento público para o terceiro setor na reabilitação e na atenção a dependentes químicos, lembrando que esse programa hoje é gerenciado pela Fapesc - Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do estado de Santa Catarina -, numa parceria com a Fapeu - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária -, com uma perspectiva diferenciada de outros estados do Brasil, porque estamos propondo uma inovação tecnológica com bolsas de estudos para mestrandos, doutorandos, pesquisadores que queiram dar assessoria a essas comunidades terapêuticas, dando definitivamente um atendimento de qualidade ao dependente químico no estado de Santa Catarina.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Muito obrigado, deputado Ismael dos Santos.

Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Padre Pedro Baldissera, que propôs e realizou uma bela sessão especial celebrativa à Campanha da Fraternidade que trata que tem sido abordado por esta Casa há algum tempo, deputado Ismael dos Santos e deputado Kennedy Nunes.

Inclusive quero aproveitar para convidar v.exas., todos os deputados que ainda se encontram nos gabinetes para que compareçam ao hall de entrada desta Casa, na noite de hoje, às 19h, quando o major Marcos Claudino fará o lançamento do livro Mortos sem Sepultura. O major Claudino, a Polícia Militar tem feito um grande trabalho em favor da causa dos desaparecidos, que são três mil catarinenses por ano, o equivalente ao desaparecimento de um dos 108 municípios com menos de cinco mil habitantes que temos no estado.

Portanto, hoje, à noite, que possamos v.exas. comparecer também a esse importante evento liderado pelo autor do livro, major Marcos Claudino.

Com a palavra o deputado Padre Pedro Baldissera, por até dez minutos.

SR. DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA - Sr. presidente, srs. deputados, nesta mesma direção a noite de ontem, como v.exa. fez menção, realizamos, nesta Casa, bem como todo ano, o lançamento da Campanha da Fraternidade de cada ano.

E no ano de 2014 sabiamente a igreja do Brasil propôs uma temática extremamente estratégica e importante, por vezes até conflituosa, pelos seus desdobramentos e pelo seu contexto social que abrange duas temáticas, deputado Gelson Merísio, v.exa. que presidiu esta Casa em dois momentos, que a igreja propõe: a fraternidade e o tráfico humano. Um tema de uma extraordinária importância por aquilo que simboliza os diferentes fatos que vão sendo consolidados no seio da sociedade. E que tem como lema inspirado uma das cartas que São Paulo escreve às comunidades, em Gálatas: "É para a Liberdade que Cristo nos libertou."

Na sessão especial da noite de ontem contamos com a presença do nosso Arcebispo de Florianópolis, dom Wilson Tadeu Jönck, que de uma forma brilhante, de uma maneira objetiva, tem toado claramente a importância da temática do tráfico humano, as suas relações e dimensões. E, ao mesmo tempo, os desafios que são colocados a cada um e a cada uma de nós perante a nossa sociedade.

Fizemos também, ontem à noite, uma homenagem, deputado Maurício Eskudlark, a inúmeras entidades, organizações, segmentos sociais, que vem no dia a dia fazendo um bonito trabalho em busca dos desaparecidos, e o combate ao tráfico humano que se dá em várias dimensões e contextos de nossa sociedade catarinense.

Diga-se de passagem, nós aqui reconhecemos o trabalho de 15 entidades.

Veja bem, Santa Catarina tem 15 entidades que estão no dia a dia, na sua organização, fazendo o combate de qualquer tipo de tráfico humano que possa acontecer.

(Passa a ler.)

"Entre eles nós temos a comissão Pastoral da Terra - CNBB/SC; a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil; a Conferência dos Religiosos do Brasil - CRB/SC;

Polícia Civil - SOS Desaparecidos - Polícia Militar - SOS Desaparecidos - Polícia Federal/Delegacia Institucional;

Portal da Esperança;

GAFAD - Grupo de Apoio aos Familiares Desaparecidos;

Mônica Foltran (jornal Diário Catarinense);

Graziane Ubiali (jornal do Almoço - RBS TV);

Grupo RBS;

Associação Desaparecidos do Brasil Movimento Nacional de Direitos

Humanos em Santa Catarina - MMNDH/SC;

Movimento catarinense de busca da criança desaparecida;

Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina."

Fizemos questão de realçar, neste curto espaço de tempo, que a Assembleia Legislativa através de uma iniciativa da Mesa Diretora em 2013 tem assumido todo um trabalho com relação ao tráfico humano, fazendo aquele grande questionamento, aquela grande publicidade: Onde Está Você?

De forma muito objetiva quero dizer que o Poder Legislativo tem muita responsabilidade e muito a fazer, no sentido, não apenas de acompanhar, mas através da divulgação, também de implementar ações no combate à questão que envolve o tráfico humano.

Mas gostaria, além de fazer esta menção, de dar um destaque importante, presidente, deputado Joares Ponticelli, dizer que iniciamos uma campanha de combate à violência contra a mulher, e que a TVAL juntamente com a Rádio Alesc Digital, estão fazendo momentos de publicidade, e eu faço questão de divulgar essa iniciativa exemplar e importante do Poder Legislativo, que é encaminhado através da frente parlamentar, que eu presido, dos homens desta Casa.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

Então, como vimos na apresentação do vídeo, deputado Kennedy Nunes, esta é a peça publicitária que a Assembleia Legislativa está fazendo neste momento através da TVAL da Rádio Alesc Digital, e queremos que isso seja divulgado e vinculado em todos os veículos de comunicação em todo o estado de Santa Catarina, já que nos 100 municípios com maiores índices de violência contra a mulher, cinco desses municípios são no estado de Santa Catarina, deputado Maurício Eskudlark, e

deputada Ana Paula Lima, as cidades são Mafra, Lages, Balneário Camboriú, Chapecó e Criciúma.

Nós não podemos admitir numa sociedade como a nossa conviver com esse tipo de relacionamento, e sendo que o maior índice de violência contra a mulher está dentro de casa, que é a violência doméstica, que causa espanto e indignação para todos nós.

Por isso, não temos apenas que mostrar, mas dar cartão vermelho a todo homem que comete qualquer iniciativa de violência contra a mulher, seja dentro da família, em repartição pública ou social. Temos que nos convencer que tanto o homem quanto a mulher estão sendo desafiados a construir uma nova sociedade marcada por valores de solidariedade, de esperança, de comunhão e de fraternidade superando todo e qualquer tipo de violência.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Muito obrigado, deputado Padre Pedro Baldissera.

Passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos, hoje, terça-feira, os primeiros minutos são destinados ao PSOL.

(Pausa)

Na ausência do deputado Sargento Amauri Soares, o próximo horário está destinado ao PP.

(Pausa)

Na ausência de deputado do PP, os próximos minutos são destinados ao PSD.

Com a palavra o deputado Maurício Eskudlark, por até 12 minutos.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO

ESKUDLARK - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, telespectadores da TVAL, ouvintes da Rádio Alesc Digital, quero registrar a presença do vereador Edegar Rengel, do município de Imbuia e registrar também a presença, nesta sessão, do ex-deputado Idelvino Furlanetto, nosso amigo há muito anos. Srs. deputados, antes de iniciar minha carreira no extremo oeste catarinense tive uma passagem que marcou muito minha vida, quando fiz a faculdade de Direito em Itajaí, na época, a Fepevi, hoje Univali, onde tive a oportunidade de ser presidente do DCE, que levava o nome de Desembargador Henrique da Silva Fontes, diretório também presidido pelo colega e hoje ministro do STJ, Marco Aurélio Gastaldi Buzzi, que teve muitas atuações durante o período do final da ditadura, enfim, naquela época em que os jovens também participavam ativamente da vida política, principalmente na busca da liberdade.

Quero saudar os dirigentes da Univali e os alunos do curso de Comércio Exterior pela formatura realizada no sábado passado. Parabéns ao reitor Mário César dos Santos, pela brilhante condução dos trabalhos naquela instituição de ensino, que é uma das maiores do nosso país; saúdo também o coordenador do Curso de Comércio Exterior, Manoel Antônio dos Santos; assim como a professora Luciana Merlin Bervian, que é de família do extremo oeste catarinense e hoje ocupa um cargo de coordenação na Univali e em nome de todos os formandos, saúdo José Francisco Schmidt, o Kiko, responsável pelo convite para que participássemos daquele evento.

Srs. deputados, sexta-feira houve a missa de formatura na igreja matriz de Itajaí, onde também em 19 de dezembro de 1980 tive a oportunidade de me formar em Direito. E sábado aconteceu a solenidade. Portanto, parabéns a todos os formandos e formandas, muita expectativa, muita esperança, muita vontade e muita determinação a esses jovens que estão entrando para o mercado de

trabalho, formados pela Univali, uma das maiores faculdades do nosso país.

Então, eu queria parabenizar todos por aquele bonito evento, pela emoção das famílias de todo o estado de Santa Catarina que têm jovens estudando na Univali.

Também quero registrar e parabenizar a juventude do PSD, do município de Balneário Camboriu, que neste final de semana realizou um encontro estadual.

A organização coube aos jovens Henrique Barros, Jonathan Rossi, Ricardo Romano Ceron, ao Dudu, à equipe do gabinete do vereador Pedro Francez, que dão apoio ao trabalho do referido vereador.

É importante que a juventude, que as pessoas participem da atividade política do nosso país. Nós somente escutamos críticas, descrença, mas a democracia é a melhor forma de governo, e é isso que nós queremos. E para termos democracia, que é o governo do povo pelo povo, para o povo, precisamos que a juventude efetivamente participe da vida social de nosso país. Inclusive acredito que a Justiça Eleitoral e outras entidades devem mobilizar no sentido de que os jovens façam o alistamento eleitoral, sendo que o prazo, se não me engano, é até os primeiros dias do mês de maio. Então, os jovens devem procurar o cartório eleitoral para participar.

Em Balneário Camboriu, foi realizado um grande evento. O Arão Josino da Silva, que foi também um dos palestrantes, fez uma excelente exposição sobre o estado de Santa Catarina. Enfim, todos que participaram, como o secretário regional Claudir Maciel, o vereador Pedro Francez e todas as lideranças que lá estiveram presentes.

Então, queremos registrar este evento, parabenizar e reforçar a importância de que a juventude deve efetivamente fazer o seu título eleitoral, aqueles que devem fazer e podem participar. Nós precisamos que a juventude e a sociedade como um todo participem ativamente da vida democrática de nosso país.

Sr. presidente, nós aprovamos na Assembleia Legislativa um projeto de nossa autoria que proíbe o abastecimento dos combustíveis nos veículos, além do desarme automático. E eu vejo que esta é uma campanha que se alastra pelo país.

Estou com o material que foi distribuído pelo governo do estado do Paraná, junto com outras entidades, em que consta o seguinte: Não passe do limite, complete o tanque apenas até o automático. E nós tivemos a felicidade de aprovar, nesta Casa legislativa, uma lei que estabelece penalização para o abastecimento além do limite. Mas muitas vezes não há a preocupação da instalação do cânter, que é aquele dispositivo instalado no tanque do combustível que fica além do desarme automático.

Então, quando abastecemos um veículo além do limite, o filtro que está na boca do tanque fica umedecido pela gasolina e acaba não filtrando a gasolina, deixando de impedir que os gases saiam do tanque do veículo. Desta forma, os gases que saem do tanque do veículo acabam prejudicando o frentista, que vai recebê-los diretamente do tanque de combustíveis, o ser humano, o meio ambiente, porque esse filtro é o que impede a saída dos gases do tanque, e também o veículo que sofrerá danos no seu motor.

Então, é muito importante que aquela lei seja aplicada.

Nós sabemos que a Assembleia Legislativa, com a Escola do Legislativo e a comissão de Segurança Pública vão fazer ampla divulgação. O governador Raimundo Colombo, que sancionou a lei, deverá também regulamentá-la.

Isso será divulgado amplamente no estado para que as pessoas, já como forma de educação, ao abastecer o veículo, peçam que o abastecimento seja feito até o desarme automático, completem o tanque apenas até o automático.

A ação reduz a exposição do frentista e do consumidor ao benzeno, diminui a contaminação do ambiente, evitando desperdícios e danos ao automóvel.

Então, a nossa lei tem eco em outros estados do país neste aspecto de proteger o meio ambiente, de proteger a vida humana.

Era esse o nosso relato, sr. presidente!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Muito obrigado, deputado Maurício Eskudlark.

Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos estão destinados ao PMDB.

Com a palavra, o sr. deputado Antônio Aguiar, por até 12 minutos.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Sr. presidente, deputado Joares Ponticelli, sr. segundo-vice-presidente, deputado Padre Pedro Baldissera.

Senhores deputados, sras. deputadas, quero me reportar aos catarinenses sobre a bonita homenagem que ocorreu ontem a noite no Hospital Joana de Gusmão.

O diretor do hospital, dr. Capela, e todos que fazem parte do Hospital Joana de Gusmão, através da especialidade buco-maxilo-facial, que fazem cirurgias especiais. Estas cirurgias especiais são comandadas pelo excelente cirurgião-dentista, o dr. Levy Rau.

Dr. Levy, quero, da tribuna desta Assembleia Legislativa, me reportar especialmente a vossa pessoa, uma pessoa de sensibilidade. Uma pessoa que tem a humildade de reconhecer e agradecer a sabedoria, os ensinamentos recebidos no país de Portugal. O trabalho, o aprendizado do dr. Levy em Portugal fez com que os catarinenses tivessem a ajuda do Hospital Joana de Gusmão, principalmente em cirurgia bucomaxilo-facial. Quero estender aqui a nossa sensibilidade em falar de gratidão ao dr. Levy Rau, gratidão pelo trabalho que ele realiza no Hospital Joana de Gusmão.

Mas em seu nome, dr. Levy, se me permite, quero estender meus cumprimentos a todos os médicos do Hospital Joana de Gusmão, especialmente aos ortopedistas, pediatras, e assim por diante, aos médicos anestesistas, que também foram homenageados. Quero dizer que me senti muito bem ontem à noite, naquela importante reunião de homenagem. Lá estiveram presentes também o deputado federal, juntamente com o seu filho, fazendo com que essa linda homenagem, que foi prestada ao deputado Antônio Aguiar e ao deputado Jorginho Mello, se estendesse a todos os que fizeram alguma coisa pelo Hospital Joana de Gusmão.

E aqui me reporto também à dona Maria Gertrudes que através do voluntariado muito tem ajudado o Hospital Joana de Gusmão.

Quero dizer principalmente a vocês de Florianópolis que as crianças que lá foram atendidas, as pessoas que tiveram a recuperação da sua imagem, a recuperação do seu trauma, a recuperação da sua patologia, de sua doença, o agradecimento ao Hospital Joana de Gusmão pelo grande trabalho que lá realiza.

Ontem foi realizada lá a última cirurgia com base em placas de titânio. De hoje em diante, serão realizadas cirurgias que terão o material implantado, reabsorvido, incorporado na parte óssea. Isso que é tecnologia. Isso que é sabedoria na Medicina.

Fala-se muito em problemas na área da Saúde em Santa Catarina, mas há também a solução de vários problemas que vimos ontem, e o Hospital Joana de Gusmão presta, sim, um grande serviço à comunidade.

Quero parabenizar todos os integrantes do Hospital Joana de Gusmão, enfermeiras, auxiliar de enfermagem, funcionários, médicos, corpo clínico, enfim, a diretoria pelo grande trabalho que lá desenvolvem e, principalmente, ao serviço que realizam para a comunidade de Florianópolis.

Temos que agradecer ao governador Raimundo Colombo por ontem mesmo destinar material ortopédico, material de síntese, o mais moderno que existe para a cirurgia bucomaxilo-facial, fazendo com que cada vez mais o grande beneficiado seja o paciente, principalmente do Joana de Gusmão quando se fala em crianças com patologias mais variadas, como aqui citei: câncer, lábio leporino, traumas e assim por diante. Esse grande serviço tem, sim, no conceito do deputado Antonio Aguiar grande referência para o atendimento médico dessas crianças.

Parabéns ao Hospital Joana de Gusmão.

Mas também quero me reportar aqui à cidade de Joinville, deputado Kennedy Nunes, especificamente ao Decreto n. 2.089, de 14 de março de 2014;

(Passa a ler.)

“Declara a existência de situação de anormalidade, caracterizada como situação de emergência, no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, localizado no Município de Joinville, e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Constituição do Estado.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação de anormalidade no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, localizado no município de Joinville, caracterizada como situação de emergência, em face da necessidade de assegurar a continuidade da prestação dos serviços de atendimento médico-hospitalar à pacientes de 31(trinta e um) Municípios do Estado, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 2º A situação de anormalidade de que trata o art. 1º deste Decreto autoriza a realização de obras, aquisição de equipamentos e readequação física no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt.

Art. 3º Fica autorizada a ação de medidas emergenciais em resposta aos autos do Processo SES 13215/2004, observado o disposto no inciso IV do art. 24 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, durante o prazo de 180 (cento e oitenta dias).

Florianópolis, 14 de março de 2014.” [sic]

Isso mostra a capacidade da secretária Tânia Maria Eberhardt, do secretário da Casa Civil Nelson Antônio Serpa e mostra a determinação do governador João Raimundo Colombo em usar o poder dos seus decretos para o bem, como está sendo feito lá no hospital em Joinville. Está fazendo com que os problemas com licitações, empresas, que sempre aparecem na construção de uma obra, sejam deixados de lado e mostra vontade ao construir um centro cirúrgico novo, um pronto socorro novo, uma subestação elétrica, a Estação de Tratamento de Esgoto - ETE -, ao trazer mais 80 leitos, mais 20 leitos de UTI, equipamentos hospitalares e investimentos em torno de R\$ 20 milhões para que a saúde no estado continue melhorando.

Temos notado que se mostram aqui apenas os problemas na saúde. E mostrei hoje neste plenário que aconteceu, ontem, no hospital Joana de Gusmão, coisas boas na saúde. Também precisamos falar das pessoas que se sentem curadas pela medicina, das vidas que são salvas. Há muito que se fazer na saúde, mas há momentos para críticas e para reflexões. Faço essa reflexão sobre o hospital Joana de Gusmão na cidade de Florianópolis pelo grande atendimento que realizam, pelas vidas salvas e pelas modificações cirúrgicas lá feitas. Ontem isso foi mostrado pelo dr. Levy Rau.

E quero dizer que lá em Joinville também vamos ter condições de fazer melhorias no hospital que necessita de grande reforma. Foi dada a canetada do governador Raimundo Colombo. Parabéns governador por esse grande decreto que acabou de realizar através da parte jurídica do governo do estado, através da secretaria da Saúde, que muito prontamente mostra a grande obra que se vai iniciar em Joinville. Parabenizo o município de Joinville, e esperamos que agora as coisas lá aconteçam.

Muito obrigado!
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PSDB.

O Sr. Deputado Maurício Eskudlark - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Maurício Eskudlark.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Sr. presidente, apenas quero dizer que estava presente nesta Casa o ex-deputado e constituinte Ademir Bortolini; e o meu conterrâneo, Edmilson Werka.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra o eminente deputado Serafim Venzon, por até oito minutos.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Sr. presidente, srs. deputados, também quero me associar à saudação que o deputado Maurício Eskudlark fez ao companheiro de Canoinhas, Ednilson, que está nas galerias desta Casa. Quero cumprimentar também o vereador, Tiãozinho, do município de Itapema, do bairro Ilhota, que está nos visitando juntamente com o deputado Dado Cherem, trazendo suas reivindicações para o município. Inclusive, convidando para a inauguração de uma obra que o governo do estado está fazendo no bairro.

Gostaria de saudar, ainda, professora Gisele, diretora de Cultura do município de Itapema que também está trazendo reivindicações.

O presidente da Assembleia atendendo ao pedido da comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente já autorizou a confecção de um panfleto, orientando e estimulando as pessoas que pagam o Imposto de Renda, principalmente àqueles que pagam sobre o modelo completo. Existem pelo menos dois tipos de declaração: a simplificada, em que o cidadão paga um percentual, um desconto padrão; e outro, que é o modelo completo, em que o contribuinte soma todos os rendimentos e diminui de todas as despesas que podem ser deduzidas e, em cima disso, paga o imposto. As pessoas que pagam Imposto de Renda sobre o modelo completo, descritivo, podem contribuir para os fundos, no caso, os Fundos Específicos como o da Infância e do Adolescente. Por isso, quero agradecer ao presidente pelo apoio. Vamos divulgar na Casa, depois no Tribunal de Contas, do Ministério Público, enfim, em todos os

órgãos do governo, principalmente aos agentes políticos, às pessoas que têm rendimento, para que façam a destinação na hora de fazer imposto de 3%. Ou seja, 97% para o leão e 3% para o FIA, seja municipal ou estadual. Também será veiculado através da TVAL, que tem uma abrangência estadual, para estimular a contribuição, a destinação, das pessoas que estão agora fazendo a declaração. Paralelamente a isso a comissão de Defesa do Direito da Criança e do Adolescente sugeriu fazer, através da Escola do Legislativo, um panfleto ilustrado para os conselheiros tutelares de todos os municípios, que fazem um belo trabalho. Esse livreto será importante para os conselheiros e para as pessoas que estão em torno deles, porque essa atividade ainda está desprestigiada, mas está ganhando todo dia um status melhor por inúmeras decisões que partem do governo federal. E ainda vamos fazer uma edição ilustrada do ECA para ficar mais fácil a sua interpretação e ficar uma leitura mais agradável.

O objetivo da impressão do ECA é justamente para que os gestores do FIA que estão nas cidades, os conselheiros municipais, os presidentes de ONGs e de clubes possam elaborar projetos que usem os recursos do FIA permitidos por lei, não precisa pedir para governador, presidente, prefeito, basta fazer o projeto de acordo com o estatuto, levar no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o mesmo dará seu parecer, aprovando ou reprovando.

Quando aprovado ganha uma carta de crédito e com isso pode captar volume de recursos necessários para a execução do projeto daqueles que pagam Imposto de Renda, que pode ser o contribuinte individual ou empresarial, as chamadas pessoas jurídicas.

Quero destacar aqui do ponto de vista prático que há uma entidade de Imbituba, o Atlético Clube Imbituba, que é um clube esportivo social, fez um projeto na área da criança e do adolescente, que se chama Projeto Camisa Dez, dentro e fora da escola no valor de R\$ 200 mil. E se olharmos o volume de recursos que chega àquele clube, entidades sociais, clubes esportivos é um volume relativamente alto. Como o conselho já aprovou essa entidade busca junto aos contribuintes, empresas que pagam apenas 1% do imposto devido, mas como o volume do recurso do imposto é muito grande, significa um valor considerável, e com isso podem executar o projeto.

Além disso, sr. presidente, queremos que, a exemplo do que aconteceu com o Clube Atlético de Imbituba, que a nossa Escola do Legislativo, desta Casa, envolva os conselheiros tutelares, os de direito, os gestores do FIA de todo o estado para que cada um em sua cidade elabore um projeto conforme a lei para que tenhamos milhares de projetos acontecendo no estado, tentando mudar essa realidade que envolve a criança e o adolescente, que, infelizmente, ainda carece de muitos projetos de uma política pública voltada a eles.

Muito obrigado!
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Antônio Aguiar - Pela ordem, sr. presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Muito obrigado, deputado Serafim Venzon.

Com a palavra, pela ordem, deputado Antônio Aguiar.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Gostaria de parabenizar, nesta Casa, a vinda do Edmilson Werka, secretário do Desenvolvimento do município de Canoinhas, ex-secretário da SDR, ex-prefeito, vereador, pessoa importante do nosso município e que se encontra no nosso

meio. Nossa saudação e sintase à vontade nesta Casa de Leis. Muito obrigado pela presença.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Muito obrigado, deputado Antônio Aguiar. Esta Presidência registra com muita alegria e agradece a presença do secretário que v.exa. acaba de citar.

Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PT.

Com a palavra o deputado Neodi Saretta, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, estimados catarinenses que acompanham esta sessão, quero cumprimentar, além dos registros feitos das lideranças aqui presentes nesta sessão, também os vereadores de Xanxerê, que estão aqui para falar depois sobre o andamento da BR-282.

Quero, em nome do vereador Adriano de Martini, cumprimentá-los pela luta da retomada das obras da travessia urbana de Xanxerê, que estamos juntos e solidários.

Ontem, ainda, estivemos com o superintendente estadual do DNIT, que está empenhado para que de fato aquela obra seja concluída. Mas vamos ouvir depois v.exas., nesta tribuna, neste dia, mas gostaria de dizer que empenhamos todo o nosso apoio, o nosso esforço para que aquela obra, de fato, seja concluída.

Mas sr. presidente, srs. deputados, hoje, dia 18 de março nesta terça-feira está sendo marcado pela dia estadual de lutas em Santa Catarina, em que diversos sindicatos e categorias de servidores estaduais estão reunidos em assembleias, em movimentações, em ato público exigindo respeito aos direitos e às suas reivindicações.

Durante os últimos anos temos acompanhado nesta Casa a política do governo estadual para o serviço público do nosso querido estado de Santa Catarina. Somente com mobilizações é que as categorias tem conseguido dialogar com o governo, mas pouco conseguem avançar no sentido da conquista efetiva dos seus direitos.

Essa campanha salarial unificada, que está tendo este dia estadual de luta e mobilização dos servidores públicos, inclui uma série de reivindicações e solicitações as quais nós trazemos algumas delas para exemplificar essa luta dos servidores públicos:

- Isonomia das gratificações estendendo a todos os servidores a recém-criada gratificação do pró-eficiência;
- Um novo plano de carreira e vencimentos para os servidores estaduais;
- Aumento do valor do vale alimentação;
- Recomposição dos vencimentos das perdas salariais históricas;
- Cumprimento efetivo do artigo 1º da Lei n. 15.695, de 2011, garantindo reajuste anual dos vencimentos pela inflação;
- Realização de concurso público em todos os órgãos do Poder Executivo;
- Melhoria de condições de trabalho;
- Antecipação do cronograma de pagamento das gratificações de produtividade.

Enfim, estas e outras são as reivindicações que estão colocadas nesse dia de mobilização que fazem parte dos trabalhadores da Polícia Civil, da Epagri, da Cidasc, da Fatma, do Imetro, na Fundação Catarinense de Cultura e Fundação Catarinense de Educação Especial.

Essas categorias estão mobilizadas e já foram realizadas inclusive assembleias regionais com trabalhadores da Casan, da Educação.

No caso específico da Educação hoje também há uma grande assembleia promovida neste momento pelo Sinte, apoiado por outras organizações de vários serviços públicos que têm uma campanha para deflagrar o cumprimento daquilo que é o sonho da categoria do Magistério: a aplicação de plano de carreira através da descompactação da tabela.

Vamos debater esse assunto nas próximas sessões porque deu entrada nesta Casa uma medida provisória que propõe o reajustamento do piso salarial dos servidores do Magistério, que mais uma vez não trata da descompactação da tabela, que praticamente matou a carreira do Magistério Público de Santa Catarina. Isso tem causado uma revolta muito grande e será, portanto, objeto também das nossas manifestações nas nossas comissões.

Os trabalhadores da Educação querem que os 8,5% que foram propostos sejam pagos em apenas uma parcela com o pagamento retroativo ao mês de janeiro, que tenha uma proposta real e decente, de descompactação da tabela e o fim do decreto das progressões.

A categoria não aceita mais a velha forma de jogar panos quentes sobre um problema que se arrasta desde o início dessa gestão, e para isso resolveram cobrar do governo aquilo que é prioridade, ou seja, o pagamento integral do reajuste, a descompactação da tabela salarial e o fim do decreto das progressões.

Em função do acima relatado, o movimento sindical e o movimento social fazem esse dia estadual de luta, e o manifesto trará o tema já espalhado em outdoors e nas movimentações exigindo respeito aos servidores públicos.

A sociedade civil organizada está solidária aos trabalhadores e trabalhadoras no serviço público do estado e unifica a luta por um serviço público de qualidade com respeito aos servidores.

São diversas entidades que estão solidárias, e cito: Sindasp/SC, Simpol/SC, Sintaema/SC, Sinte/SC, Sintespe/SC, CTB, CUT, Marcha Mundial da Mulher, UCE, UJS.

Nós temos diversas assembleias acontecendo. Logo mais, às 16h30, teremos na praça um ato público, todos os parlamentares desta Casa estão convidados para participarem, darem o seu apoio, a sua solidariedade para o movimento, mas muito mais que isto, a nossa tarefa nesta Assembleia Legislativa é cobrar efetivamente uma proposta do governo estadual que possa vir ao encontro dessas reivindicações dos servidores públicos, que se possa sentar à mesa de negociação e formular uma proposta efetiva de recuperação das perdas salariais e a descompactação da tabela, no caso do Magistério.

Portanto, empenho a solidariedade da bancada do PT desta Casa para a luta dos servidores estaduais, estamos juntos e nos propomos a ajudar nesse diálogo. Conclamamos aos líderes das demais bancadas para que possamos também, juntamente com a Mesa Diretora, formar uma força, um movimento para intermediar a busca de soluções para essa reivindicação dos trabalhadores em resposta a essa grande movimentação que acontece no dia de hoje, neste dia de luta e de solidariedade dos servidores públicos estaduais.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Muito obrigado, deputado Neodi Saretta. Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PPS.

Com a palavra, o sr. deputado Sandro Silva, por até cinco minutos.

O SR. DEPUTADO SANDRO SILVA - Sr. presidente, sras. deputadas, srs. deputados, público que nos acompanha pela TVAL, pela Radio Alesc Digital, pessoas que estão nas galerias assistindo esta sessão. Eu gostaria primeiramente de parabenizar o prefeito Rubens Blaszkowski, de Campo Alegre, e o secretário Ernesto Larsen, pela belíssima organização da Festa da Ovelha, que aconteceu naquele município do dia 14 até o dia 16 de março. Passaram por aquela festa em torno de 90 mil pessoas e houve um momento em que não havia mais ovelha para o povo todo, as ovelhas abatidas para a festa acabaram.

E a SC-301, que faz a ligação entre Joinville e Campo Alegre, parou devido ao grande número de veículos e de pessoas de toda a região que se deslocaram até a festa, que não tinha apenas a gastronomia como atrativo, tinha artesanatos, equipamentos agrícolas e outras atrações.

Então, a festa estava belíssima. Quero mais uma vez parabenizar a secretaria de Turismo e a prefeitura de Campo Alegre pela organização do evento.

Sr. presidente, gostaria também de registrar que na quinta-feira e sexta-feira passada, dias 13 e 14, aconteceu na Fecesc aqui em Florianópolis, o seminário de formação do projeto Afro-empresendedor do Brasil. O Sebrae irá escolher em 12 estados brasileiros, 100 empreendedores negros para capacitá-los, ajudá-los no plano de seus negócios e na captação de recursos para seus empreendimentos.

Então, serão 12 estados, 100 empreendedores negros em cada estado, e serão ao todo, 1.200 empreendedores que já possuem seu negócio de maneira formal ou não, que serão capacitados pelo Sebrae durante 15 meses para que possam elaborar um plano de negócios para depois conseguirem um financiamento junto aos órgãos e instituições financeiras estatais.

O projeto aqui no estado está sob responsabilidade da Pamela Fonseca e tem como diretor executivo o Nogueira, que já foi ministro de promoção da liberdade racial, e é o responsável no Brasil pela execução desse projeto. Acreditamos que com esse projeto os empreendedores negros do Brasil nesses 12 estados terão capacidade de empreender, recebendo orientação melhor para seu negócio e uma injeção de recursos financeiros para que possam viabilizar ainda mais empregos para os brasileiros.

Gostaria de dizer também que Joinville no mês de fevereiro registrou a criação de 3.310 novas vagas de empregos. Esse número foi maior que em janeiro, com 1.104 novos postos de trabalho. Em Santa Catarina foram criados 27.891 vagas, criando mais empregos que o Paraná e o Rio Grande do Sul e, proporcionalmente, mais que em todo o Brasil. Então, segundo o presidente da Fiesc, isso demonstra confiança dos empresários na economia catarinense e do Brasil.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao Partido Progressista.

Com a palavra o sr. deputado Silvio Dreveck, por até oito minutos.

O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, venho a esta tribuna para falar sobre a comemoração de 117 anos de emancipação política do município de Campo Alegre.

O município conta com aproximadamente 12 mil habitantes e na verdade iniciou suas atividades em 1807 com um pequeno povoado, passando por inúmeras adversidades, pertencendo também, como distrito, ao município de São Bento do Sul, de 1888 a 1897.

Evidentemente que depois ele se emancipou e hoje é um município importante para Santa Catarina, até pela sua localização, pela geografia e também pela sua topografia que está distante da capital, aproximadamente, 230km, com uma área total de 496km.

Grande parte do município está na área rural, tem uma agricultura e uma pecuária forte, além do turismo, que é um ponto alto, destacando-se, inicialmente, pelo clima que é muito favorável e, diga-se de passagem, um dos melhores climas do Brasil, que está, além da pecuária, além da agricultura, com um foco cada vez mais fortalecido no turismo. E o turismo de eventos tem sido uma das alavancas do município contempladas por suas belezas naturais, pelos saltos que são chamados, que são as cachoeiras, que são diversas no município.

O rio Negro nasce no alto do Quiriri e está a 1.60m de altitude do nível do mar, sendo que o município está num patamar de 870m do nível do mar. Mas o alto do Quiriri, que é a nascente do rio Negro, que depois deságua no rio Iguauçu, que faz o limite com Santa Catarina e com o Paraná, tem sido também um local, um atrativo para o turismo do município de Campo Alegre.

Além desses atrativos, desses pontos turísticos, das cachoeiras, das paisagens, que são muito lindas, tanto é que a origem do município de Campo Alegre nasceu pelos imigrantes que lá chegaram e que avistaram os campos, a visão era muito alegre, nascendo, portanto, o município de Campo Alegre.

Neste final de semana, foi realizada naquele município a Festa Estadual da Ovelha. E aproveite para justificar a iniciativa do deputado Antônio Aguiar, que foi autor do projeto de lei que foi aprovado nesta Casa por todos os deputados, que esteve lá participando também desse evento juntamente com a representação do deputado Darci de Matos. Mas essa festa se iniciou na sexta-feira com um grande número de visitantes, de turistas de todos os municípios de Santa Catarina e também do estado do Paraná.

É uma festa que atrai, principalmente, pela sua gastronomia, que é uma especialidade da organização, da prefeitura que lidera, do prefeito, do vice-prefeito, dos vereadores, dos secretários e, acima de tudo, das pessoas voluntárias da comunidade, da Associação de Ovinocultores, de proprietários de estabelecimentos comerciais, prestadores de serviço, clubes de serviço, de entidades envolvidas, inclusive a associação do artesanato, que é produzido com a própria lã da ovelha, e de tantos outros produtos que são comercializados naquela oportunidade. Mas, como disse, é um atrativo, um evento que está desenvolvendo o turismo no município de Campo Alegre. Evidentemente que há outros nesse sentido, mas o que se destaca como atrativo principal e que tem recebido muitas pessoas, muito turistas é a Festa da Ovelha, que hoje conclui com o aniversário da cidade, 18 de março, 117 anos de emancipação política.

Certamente que essa festa deve atrair e deve motivar também outros eventos, como o Festival de Inverno e tantas outras atividades que poderão ser desenvolvidas. A economia de Campo Alegre poderá ter um avanço muito maior, como disse, pela condição

que oferece, aliado ao que já existe da agricultura e da pecuária. O nosso turismo é um turismo não poluente, ou seja, a indústria do turismo no município de Campo Alegre pode ser realizada sem qualquer impacto ambiental, sem qualquer poluição, o que certamente hoje é um dos focos do desenvolvimento, não apenas no Brasil, mas no mundo todo.

E aqueles municípios que tem esse potencial não podem deixar de utilizar essa grande riqueza, que é a beleza natural, que são os eventos, que são atrativos para mais recursos, mais dinheiro para o município, mais oportunidades de empregos e de promoção das pessoas, que é exatamente o objetivo maior de qualquer administração pública, dar a oportunidade de promover pessoas para que possam progredir e, ao mesmo tempo, autossustentabilidade para o bem de cada cidade.

Parabéns Campo Alegre pelos 117 anos de emancipação política e parabéns àquele povo ordeiro, trabalhador e progressista! Muito obrigado, sr. presidente.

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Esta Presidência registra com muita alegria, a presença em nossa galeria, na sessão da tarde de hoje, do prefeito de Guarimir, Lauro Frolich. Também do secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano daquele município, Iran Siqueira. Também está presente o vereador e vice-presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, Tiago Silva.

Passaremos à Ordem do Dia.

Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 1374/2014, que dispõe sobre o veto total ao Projeto de Lei n. 0011/2013, de autoria da deputada Luciane Carminatti, que dispõe sobre a obrigatoriedade de vistoria e liberação por parte do Corpo de Bombeiros dos estabelecimentos de ensino das redes estadual, municipal e particular do estado de Santa Catarina.

Em discussão.

A Sra. Deputada Luciane Carminatti - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Luciane Carminatti.

A SRA. DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Presidente, eu fiz hoje uma conversa rápida com o secretário de Educação, e ele está para agendar uma audiência para a semana que vem. Então, solicito novamente que não coloque em pauta a votação desse veto para que possamos avançar nesta discussão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Como existe uma conversa em andamento entre a autora e o governo, essa Presidência retira o veto de pauta, solicitando à assessoria que consulte tanto a autora quanto a Presidência antes da inclusão da matéria na próxima pauta.

Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 1382/2014, que dispõe sobre o veto total ao Projeto de Lei n. 0578/2011, de autoria dos deputados Dirceu Dresch e Luciane Carminatti, que institui no âmbito do estado de Santa Catarina a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), de todos os produtos oriundos da agricultura familiar fornecidos para alimentação escolar nos municípios catarinenses e para o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

Em discussão.

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Dirceu Dresch.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, já nos pronunciamos aqui nesta Casa sobre esse processo de diálogo que está sendo feito com a secretaria da Fazenda sobre este tema da isenção do ICMS dos produtos, que vão para a alimentação escolar e para o PAA.

Saiu o decreto do Executivo deste acordo que o deputado Aldo Schneider, no ano passado, assumiu a negociação, mas o acordo ainda não está a contento, pois existem algumas distorções.

Então, pediria, sr. presidente, como também há um processo em negociação em andamento, a retirada desse veto de pauta até a semana que vem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Da mesma forma esta Presidência determina a retirada de pauta desse veto em função de um processo de composição com o Executivo em andamento.

Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 1384/2014, que dispõe sobre o veto parcial ao Projeto de Lei 0042/2013, de autoria do deputado Kennedy Nunes, que dispõe sobre a obrigatoriedade do servidor da secretaria do estado da Saúde, informar à Vara da Infância, da Juventude e do Idoso, ocorrência que envolva a criança, adolescente ou idoso com indicio de maus-tratos.

Em discussão.

O Sr. Deputado Kennedy Nunes - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o autor do projeto, deputado Kennedy Nunes.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Sr. presidente, srs. deputados, peço vênias a todos os deputados em relação a essa mensagem de veto. O Deputado Padre Pedro Baldissera falou há pouco sobre a questão de uma frente dos homens contra a violência que está acontecendo.

Esse projeto de lei que dispõe sobre a obrigatoriedade do servidor da secretaria de estado da Saúde informar à Vara da Infância, da Juventude e do Idoso, ocorrência que envolva a criança, adolescente ou idoso com indicio de maus-tratos foi aprovado por todos nós aqui, e o veto parcial do governo do estado retira o art. 2º do nosso projeto de lei fazendo com que o servidor, deputado Dado Cherem, que não cumprir essa legislação sofra algumas punições, já que existe o estatuto do servidor em caso de prevaricação.

Não entendo sinceramente por que a Casa Civil vê uma intromissão do Legislativo, deputado Manoel Mota, deputado Edison Andriano, porque é isso que consta aqui. Quer dizer, o servidor que prevaricar essa lei, ou seja, aquele servidor que ver uma criança, um adolescente ou um idoso com indícios de espancamento se não comunicar à delegacia, não acontece nada com ele.

Qual é a intromissão legislativa dentro do Executivo se a coisa que estou fazendo é deixando claro que o servidor que prevaricar, e isso já consta no estatuto, que o servidor que não cumprir a lei, seja punido. Eu não estou criando absolutamente nada no estatuto, estou querendo apenas que ele seja aplicado, caso não haja o cumprimento dessa lei.

Então, peço vênias aos nobres deputados, pois não consigo ver, deputado Nilson Gonçalves, uma legislação sem punição. Eu não consigo ver! Para que ter a legislação, se o servidor vai poder escolher fazer ou não, e estamos tratando aqui de violência.

Vimos há pouco no pronunciamento do deputado Padre Pedro Baldissera que metade das mulheres sofrem violência, também as crianças. Estamos tratando aqui, deputado Romildo Titon, de violência praticada em casa nos idosos, pelos filhos, noras, genros, netos, bisnetos, enfermeiros ou cuidadores de idosos que acabam fazendo com que eles sofram violência, e agora a nossa legislação diz que o servidor é obrigado a fazer, mas se ele não fizer, não acontece nada com ele?

Por que não pode o estatuto, deputado José Nei Ascari, fazer valer como se ele tivesse infringido ou prevaricando como qualquer outra lei?

Então, peço vênias aos deputados, porque não adianta fazermos essa lei se não houver essa forma de cobrar do servidor ou de o servidor ser punido no caso de não cumprir essa lei avisando a delegacia sobre esse indicio de violência. Peço encarecidamente para que possamos derrubar esse veto para ter uma condição de punição do servidor que não cumprir essa lei.

O Sr. Deputado Maurício Eskudlark - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Maurício Eskudlark.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Sr. presidente, em defesa dos servidores vou contrariar o pensamento do deputado Kennedy Nunes. Até porque isso já está previsto na lei. No hospital vários enfermeiros estão no atendimento e, quando chega alguém com lesão ou maus-tratos, já é obrigatório avisar. Então, isso vai abrir mais uma brecha para punir, penalizar o servidor. Fica muito genérico. Entendo que a lei é importante, temos que trabalhar na prevenção dos maus-tratos, mas incluir mais um artigo é realmente inconstitucional, porque legislar sobre servidores é competência privativa do Executivo. Entendo que estamos abrindo mais um caminho para penalizar muitas vezes bons servidores do estado.

Vejo que o veto, deputado Kennedy Nunes, não prejudica. Se a lei já estabelece a comunicação, não precisamos penalizar o servidor com mais uma legislação.

O Sr. Deputado Aldo Schneider - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Aldo Schneider.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Na condição de líder do governo, quanto ao veto parcial ao projeto de lei de autoria do deputado Kennedy Nunes que cria obrigações aos servidores públicos, o veto é pela inconstitucionalidade na medida em que o art. 2º do projeto atribui penalidades previstas no estatuto do servidor, em clara invasão de competência privativa do Poder Executivo, no regime jurídico dos servidores. Então, diante dessa manifestação, obviamente na condição de líder do governo, estamos aqui na defesa da descrição da Procuradoria-Geral com relação ao projeto de lei do eminente deputado Kennedy Nunes. Então, fazemos o encaminhamento pelo voto 1, pela manutenção do veto.

O Sr. Deputado Kennedy Nunes - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Aldo Schneider.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Quero apenas dizer, com todo o respeito ao deputado Maurício Eskudlark, que ficou parecendo que sou contra o servidor. Servidor bom não precisa de punição. Não sou contra o servidor. Aliás, várias pessoas idosas que estão nos assistindo pela TVAL estão enviando

mensagens no telefone dizendo que estou certo. Não estou colocando nada no estatuto, estou querendo que o estatuto, que prevê algumas punições em caso do servidor não agir corretamente, seja aplicado. O estatuto já existe, apenas quero que haja uma punição, porque, de outra forma, fica muito vulnerável a aplicação dessa lei.

O Sr. Deputado Sargento Amauri Soares - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Sargento Amauri Soares.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Sr. presidente, o meu voto é contrário ao veto e a favor da argumentação e da iniciativa do deputado Kennedy Nunes. Mas quero dizer que a obrigação do servidor público é informar a autoridade, nesse caso específico, à Polícia Civil. O problema que temos é estrutural. Às vezes até se deixa de fazer a comunicação porque se sabe que não há estrutura para a Polícia Civil chegar ao local, fazer o levantamento de dados e abrir o inquérito para apurar aquela violência supostamente ocorrida. Então, esse é o problema principal.

Mas, de qualquer forma, creio que seja necessário reforçar a ideia de que é obrigação do servidor comunicar a autoridade competente para que isso fique registrado, até que o estado possa responder se o processo foi encaminhado como deveria ser e se houvesse a estrutura necessária. E creio que há a boa vontade no conjunto da Polícia Civil para fazê-lo sempre que recebe a comunicação.

Não havendo mais quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não", rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	
DEPUTADA ANGELA ALBINO	
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	
DEPUTADO CIRO ROZA	
DEPUTADO DADO CHEREM	não
DEPUTADO DARCI DE MATOS	
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	não
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	
DEPUTADO EDISON ANDRINO	sim
DEPUTADO GELSON MERISIO	sim
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	não
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	abstenção
DEPUTADO JAILSON LIMA	
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MAURICIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	não
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADO RENATO HINNIG	sim
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO SANDRO SILVA	não
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	sim

Está encerrada a votação.

Colho o resultado.

Temos 15 votos "sim", 10 votos "não" e 1 abstenção.

Está mantido o veto.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar n. 0025/2011, de autoria do deputado Darci de Matos, que altera a Lei Complementar n. 422, de 2008, que institui o Programa de Habilitação Popular do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências.

Ao presente projeto foi apresentada uma emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Direitos Humanos.

Em discussão.

Não havendo o quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não", rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	
DEPUTADA ANGELA ALBINO	
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	
DEPUTADO CIRO ROZA	
DEPUTADO DADO CHEREM	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	
DEPUTADO EDISON ANDRINO	sim
DEPUTADO GELSON MERISIO	sim
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JAILSON LIMA	sim
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MAURICIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO RENATO HINNIG	sim
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SANDRO SILVA	sim
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	sim
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	

Temos 24 votos "sim", nenhum voto "não" e nenhuma abstenção.

Aprovada a matéria em segundo turno.

Esta Presidência comunica que encaminhará aos destinatários as Indicações n.s.: 0089/2014, de autoria da deputada Dirce Heiderscheidt; 0090/2014, de autoria do deputado Sargento Amauri Soares; 0091/2014, de autoria do deputado Renato Hinnig; 0092/2014, de autoria do deputado Volnei Morastoni; 0093/2014, de autoria do deputado Neodi Saretta; 0094/2014, de autoria do deputado Carlos Chiodini; 0095/2014, 0096/2014 e 0097/2014, de autoria do deputado Aldo Schneider; 0098/2014, de autoria do deputado Jean Kuhlmann, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno.

O Sr. Deputado Aldo Schneider - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Aldo Schneider.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Sr. presidente, desculpe interromper v.ex.a., mas estou percebendo que alguns colegas estão se retirando do Plenário em função de outros compromissos. Apenas gostaria de perguntar a v.ex.a. se está mantida a pauta para a próxima quarta-feira para a votação dos vetos?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - A pauta anunciada na última quinta-feira está mantida e amanhã apreciaremos os demais vetos de origem governamental, inclusive o veto ao Projeto de Lei Complementar n. 0011/2013, de autoria do Tribunal de Justiça, que trata das taxas e emolumentos.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Então, aproveite sua resposta e convoco todos os parlamentares para que na hora regimental estejam no Plenário para deliberarmos sobre matérias que, entendo, são importantes para Santa Catarina.

Muito obrigado!

O SR. Deputado Neodi Saretta - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Muito obrigado, deputado Aldo Schneider.

Com a palavra, pela ordem, o deputado Neodi Saretta.

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Sr. presidente, já falamos sobre isso na tribuna, mas hoje acontece o dia estadual de mobilização dos servidores públicos. Várias categorias estão reunidas em assembleia e às 16h30 acontecerá um ato na praça em frente a esta Casa. Alguns servidores estão aguardando esse ato e vieram aqui acompanhar a sessão.

Quero apenas pedir para que as pessoas que fazem parte dessa mobilização possam ocupar as galerias e acompanhar a presente sessão.

(Manifestação das galerias)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Muito obrigado, deputado Neodi Saretta.

Esta Presidência solicita à assessoria do plenário que tome as devidas providências, respeitando o Regimento Interno da Casa.

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s.: 0150/2014, de autoria do deputado Renato Hinnig; 0151/2014, de autoria do deputado Carlos Chiodini; 0152/2014, de autoria do deputado Joares Ponticelli; 0153/2014, de autoria do deputado José Milton Scheffer; 0154/2014, 0155/2014, 0156/2014, de autoria do deputado Antônio Aguiar; 0157/2014, de autoria do deputado Aldo Schneider; 0158/2014, de autoria do deputado Antônio Aguiar.

E com a aquiescência do deputado Antônio Aguiar, determino que esse requerimento seja subscrito por todos os deputados que queiram associar-se a ele. Tenho convicção de que esse é um entendimento unânime desta Casa, pelo respeito, carinho, memória e por aquilo que representava o eminente, grande e ilustre filho de Braço do Norte, o desembargador José Volpato de Souza.

Portanto, esse requerimento, com a permissão do deputado Antônio Aguiar, passa a ser de toda esta Casa Legislativa manifestando, mais uma vez, a dor pelo passamento prematuro daquele que seria, hoje, o presidente do Tribunal Regional Eleitoral, desembargador Volpato.

Esta Presidência defere de plano, ainda, os Requerimentos n.s.: 0159/2014, de autoria do deputado Jean Kuhlmann; 0160/2014 e 0161/2014, de autoria da

deputada Dirce Heiderscheidt; 0162/2014 e 0163/2014, de autoria do deputado Pedro Baldissera; 0164/2014, de autoria do deputado Marcos Vieira; 0165/2014, de autoria do deputado Kennedy Nunes.

Requerimento n. 0149/2014, de autoria do deputado Sargento Amauri Soares, que solicita o envio de mensagem ao presidente do Tribunal de Contas, pedindo cópia dos seguintes documentos: Processo TCE/RLA 13/00617354; Relatório Técnico n. TCE/DCE 468/2013; Processo TCE/RLA 13/00762362; Relatório Técnico TCE/DCE 551/2013; Processo TCE/RLA 13/00616544 e Relatório Técnico TCE/DCE 474/2013.

Em discussão.

O Sr. Deputado Sargento Amauri Soares - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o deputado Sargento Amauri Soares.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Este requerimento refere-se, sr. presidente, aos recursos do Fundeb para a Educação.

No ano passado fizemos o encaminhamento e o Tribunal de Contas do Estado mandou, diligentemente, as informações, e a nossa assessoria está estudando mais profundamente essa questão de forma que estamos enviando solicitações complementares para que seja apurado como é que está ocorrendo o processo de organização dos recursos do Fundeb aqui no estado de Santa Catarina.

Temos algumas informações que foram repassadas no ano passado. Mas para ter uma ideia mais completa, estamos solicitando mais informações.

Então, trata-se de recursos do Fundeb esse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0015/2014, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera e outros srs. deputados, a ser enviada à Presidenta da República e a outras autoridades, solicitando à inclusão do Programa de Aceleração do Crescimento, o PAC II, antes do dia 06 de abril, as obras da BR-282, no município de Xanxerê.

Em discussão.

O Sr. Deputado Padre Pedro Baldissera - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o deputado Padre Pedro Baldissera.

O SR. DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA - Sr. presidente, srs. deputados, gostaria que todos os parlamentares pudessem subscrever esta nossa moção, dirigida ao governo federal e a alguns Ministérios, no sentido de contemplarmos recursos para a finalização do término das obras da duplicação na cidade de Xanxerê, da BR-282, que está parada há muito tempo.

Quero fazer menção aos nossos parlamentares de Xanxerê, ao presidente da Casa, João Paulo Menegati; e ao vice-presidente, Adriano de Martini, que estão presentes nesta sessão e que depois vão manifestar-se, não apenas em apoio, mas relatando como se encontra as obras da BR-282, no trecho urbano em Xanxerê.

Gostaria de contar com a subscrição de todos os parlamentares que fazem parte desta Casa, muito obrigado!

O Sr. Deputado Neodi Saretta - Sr. presidente, peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Neodi Saretta, para encaminha mento.

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Sr. presidente, quero apenas reforçar a fala do deputado Padre Pedro Baldissera. Nós também já subscrevemos este requerimento e quero reafirmar o que já foi dito anteriormente sobre a importância da conclusão daquela obra e também a inclusão no PAC - Plano de Aceleração de Crescimento -, pois determina uma rapidez maior na liberação dos recursos e de outros encaminhamentos necessários.

Portanto, encaminhamos favoravelmente e também estamos na condição de líder do PT, subscrevendo em nome de toda a bancada esta moção.

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Pedido de Informação n. 0022/2014, de autoria do deputado Sargento Amauri Soares, a ser enviado ao governador do estado, solicitando informações acerca do número de turmas em cada área de ensino com base no

Censo Escolar de 2014, número de unidades em pleno funcionamento, número médio de alunos por classe, e número de alunos matriculados para cada professor do sistema estadual de ensino.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Parabéns, deputado Sargento Amauri Soares.

Não há mais matéria na pauta da Ordem do Dia.

Esta Presidência comunica que recebeu ofício, subscrito por todos os líderes com o seguinte teor:

(Passa a ler.)

"Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente,

vimos através deste, atendendo pedido da Câmara Municipal de Xanxerê, solicitar espaço de dez minutos na Tribuna desta Casa para o próximo dia 18 de março do corrente, em que fará uso da palavra o ilustríssimo senhor Presidente da Câmara de Vereadores, senhor João Paulo Menegati.

Essa manifestação faz-se necessária para que o Parlamento Municipal possa destacar os atrasos na conclusão das obras de duplicação da BR-282, do trecho que atravessa o município de Xanxerê."

Subscrito por todos os líderes.

Atendendo à solicitação, esta Presidência suspende a sessão por dez minutos e convida o presidente da Câmara Municipal de Xanxerê, vereador João Paulo Menegati, pra fazer uso da palavra.

Está suspensa a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - (Faz soar a campainha!) - Está reaberta a sessão.

Não há mais oradores inscritos em Explicação Pessoal.

Livre a palavra a todos os srs. deputados.

(Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, para amanhã às 10h, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATA DE COMISSÃO PERMANENTE

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA.

Às onze horas do dia quinze de abril do ano de dois mil e quatorze, na Comissão de Educação Cultura e Desporto, sob a Presidência do Deputado Antonio Aguiar, amparado no artigo 123, parágrafo 1º do Regimento Interno, foram abertos os trabalhos da 2ª Reunião Ordinária. Foi registrada a presença dos Senhores Deputados: Luciane Carminatti, Silvio Dreveck e Ismael dos Santos. O deputado sargento Amauri Soares encaminhou justificativa para sua ausência em razão de sua participação nas negociações estabelecidas com o movimento social que promovia a chamada "ocupação Amarildo", nas margens da rodovia BR 401, na capital. O deputado Carlos Chiodini também justificou sua ausência em razão de compromissos externos. Dando início aos trabalhos, o Presidente colocou em discussão e votação a ata da reunião anterior, que foi aprovada. A

seguir, o presidente informou o recebimento do ofício circular nº 0015/2014, do Gabinete da Presidência, comunicando que no período compreendido entre 10 de junho e 26 de outubro de 2014 não será permitida a realização de eventos oficiais fora da sede do Poder Legislativo catarinense. Informou também o recebimento do ofício nº 233/2014, do Ministério Público de Santa Catarina, comunicando o arquivamento de procedimento referente ao Centro Educacional Getúlio Vargas. Dando prosseguimento à reunião, o presidente colocou em discussão e votação o Requerimento de realização de Audiência Pública para debater "O desafio da nova proposta de Guia Alimentar para a população brasileira nas ações de educação alimentar e nutricional de Santa Catarina", de autoria do presidente da Comissão, deputado Antonio Aguiar, que foi aprovado. A seguir, foi colocado em apreciação e votação o Requerimento de realização de Audiência Pública para promover o debate sobre "A construção de nova escola estadual de ensino básico no bairro Efapi, no município de Chapecó, de autoria da deputada Luciane Carminatti, que foi aprovado. Dando prosseguimento à reunião, o Presidente passou a palavra para o deputado Ismael dos Santos, para apresentação dos pareceres aos projetos relatados pelo deputado dado Cherem, no momento licenciado. O Of. nº 0497.1/2013

foi aprovado por unanimidade. O PL/0102.6/2012, de autoria do deputado Darci de Matos, que "institui o 'selo jovem' no âmbito do Estado de Santa Catarina" teve aprovado o pedido de vistas do Deputado Antônio Aguiar. O PL/386.0/2013, de autoria do deputado Darci de Matos, que "Estabelece período máximo de tolerância para o início dos espetáculos musicais, shows e peças teatrais no Estado de Santa Catarina e adota outras providências" também teve aprovado o pedido de vistas da deputada Luciane Carminatti. A seguir, o presidente, deputado Antonio Aguiar submeteu a apreciação da Comissão os pareceres por ele apresentados. O Of. nº 0640.1/2012 e o Of. nº 0015.4/2012 foram encaminhados para Diligenciamento. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença dos Deputados e encerrou a reunião, da qual, eu, Mabel Santos da Silva, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e posteriormente publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Florianópolis, 15 de abril de 2014.

Deputado Antônio Aguiar

Presidente

*** X X X ***

MENSAGEM GOVERNAMENTAL

ESTADO DE SANTA CATARINA GABINETE DO GOVERNADOR MENSAGEM Nº 1408

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição do Estado, comunico a Vossas Excelências que decidi vetar parcialmente, por ser inconstitucional, o seguinte dispositivo do autógrafo do projeto de lei complementar nº 0025/2011, que "Altera a Lei Complementar nº 422, de 2008, que institui o Programa de Habitação Popular - NOVA CASA, cria o Fundo de Habitação Popular do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências":

Inciso III do art. 21-C do art. 1º

"Art. 2º-C.

.....
III - núcleo familiar sustentado por mulher, aquele que, no mínimo, a mulher seja responsável por 70% (setenta por cento) da renda"

Razão do veto

O inciso III do art. 2º-C do art. 1º do autógrafo do projeto de lei complementar objeto de análise apresenta incompatibilidade com o texto constitucional, especialmente com o *caput* e o inciso I do art. 5º da Constituição Federal, *in verbis*:

"Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à vida à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

.....
O legislador não pode se valer da lei para fazer discriminação entre pessoas que mereçam idêntico tratamento. No caso do autógrafo em exame, o inciso III do art. 2º-C do art. 1º, ao considerar que as mulheres que contribuam com 70% (setenta por cento) da renda familiar serão beneficiadas com o Programa de Habitação Popular (NOVA CASA), trata de forma desigual mulheres que contribuam com um valor maior ou menor que o índice estabelecido no referido dispositivo.

Por essa razão, decidi vetar o inciso III do art. 2º-C do art. 1º do autógrafo do Projeto de Lei Complementar nº 0025/2011, por ser inconstitucional.

Essa, senhores Deputados, é a razão que me levou a vetar o dispositivo acima mencionado do projeto em causa, a qual submeto à elevada apreciação dos senhores Membros da Assembleia Legislativa.

Florianópolis, 11 de abril de 2014.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 15/04/14

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0025/2011

Altera a Lei Complementar nº 422, de 2008, que institui o Programa de Habitação Popular - NOVA CASA, cria o Fundo de Habitação Popular do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescidos os arts. 2º-A, 2º-B e 2º-C à Lei Complementar nº 422, de 25 de agosto de 2008, com a seguinte redação:

"Art. 2º-A. O idoso e a pessoa com deficiência inscritos no processo de seleção para ocupar uma unidade de conjunto habitacional em área urbana e rural de que trata o inciso I do art. 2º desta Lei Complementar, concorrerão a todas as vagas, sendo reservado, no mínimo, o percentual de 10% (dez por cento) das unidades em face da classificação dos candidatos, à razão de 5% (cinco por cento) para cada grupo, respeitadas as demais condições gerais estabelecidas no processo de seleção.

§ 1º Ficam reservadas ao idoso e à pessoa com deficiência, preferencialmente, as unidades habitacionais térreas e, na falta dessas, as localizadas no primeiro pavimento dos conjuntos habitacionais, promovidas as seguintes ações para assegurar a acessibilidade:

I - definição de projetos e adoção de tipologias construtivas livres de barreiras arquitetônicas e urbanísticas;

II - no caso de edificação multifamiliar, execução das unidades habitacionais acessíveis no piso térreo e acessíveis ou adaptáveis quando nos demais pisos;

III - execução das partes de uso comum, quando se tratar de edificação multifamiliar, conforme as normas técnicas de acessibilidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); e

IV - elaboração de especificações técnicas de projeto que facilite a instalação de elevador adaptado para uso das pessoas com deficiência.

§ 2º A reserva de que trata o *caput* deste artigo estende-se ao inscrito nos programas habitacionais cujo dependente legal inclua, pelo menos, um membro idoso ou pessoa com deficiência.

Art. 2º-B. A mulher que sustenta núcleo familiar, inscrita no processo de seleção para ocupar uma unidade de conjunto habitacional em área urbana e rural de que trata o inciso I do art. 2º desta Lei Complementar, concorrerão a todas as vagas, sendo reservado, no mínimo, o percentual de 20% (vinte por cento) das unidades em face da classificação dos candidatos, respeitadas as demais condições gerais estabelecidas no processo de seleção.

Art. 2º-C. Para efeitos desta Lei Complementar, considera-se:

I - idoso, a pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

II - pessoa com deficiência, aquela pessoa que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, possam obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições; e

III - núcleo familiar sustentado por mulher, aquele que, no mínimo, a mulher seja responsável por 70% (setenta por cento) da renda."

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 26 de março de 2014.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente, e.e.

Deputado Kennedy Nunes - 1º Secretário

Deputado Jailson Lima - 4º Secretário

*** X X X ***

OFÍCIOS

OFÍCIO Nº 053/14

**ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA-GERAL JUDICIÁRIA**

Secretaria do Conselho da Magistratura

Ofício n. 08/2014 - CM

Florianópolis, 8 de abril de 2014.

Ao Excelentíssimo Senhor

Deputado Joares Ponticelli

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

NESTA

Assunto: Demonstrativo Financeiro do Selo de Fiscalização dos Atos Notariais e Registrars

Senhor Presidente,

Honra-me encaminhar a Vossa Excelência o Demonstrativo Financeiro do Selo de Fiscalização dos Atos Notariais e Registrars, relativo ao primeiro semestre de 2013, aprovado pelo Conselho da Magistratura deste egrégio Tribunal de Justiça na sessão realizada no dia 7 de abril de 2014.

A providência decorre do disposto no art. 10 da Lei Complementar n. 175, de 28 de dezembro de 1998, atualizado pela Lei Complementar n. 365, de 7 de dezembro de 2006.

Reitero protestos de consideração e apreço.

Nelson Schaefer Martins

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 15/04/14

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 054/14

Encaminha documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Joinville, referente ao exercício de 2013.

Monique Douat da Luz
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 15/04/14

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 055/14

Ofício nº 008/2014 Joinville, 04 de abril de 2014
Encaminha documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Centro Educacional Conde Modesto Leal, de Joinville, referente ao exercício de 2013.

Valdomiro José Campana
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 15/04/14

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 056/14

Florianópolis, 06 de março de 2014.
Encaminha documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Casa da Provisão Assistencial de Santa Catarina (CPA/SC), em Florianópolis, referente ao exercício de 2013.

Maria Gloria da Cruz Amboni
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 15/04/14

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 057/14

Florianópolis, 14 de abril de 2014.
Encaminha documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação dos Remadores Masters do Estado de Santa Catarina (ARMASC), em Florianópolis, referente ao exercício 2013.

Odilon Maia Martins
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 15/04/14

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 058/14

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vargem Bonita (APAE) referente ao exercício de 2013.

Leone Antonio Passarin
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 15/04/14

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 059/14

Ofício nº 009/14 Joinville, 02 de abril de 2014.
Encaminha documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Beneficente Renascer, de Joinville, referente ao exercício de 2013.

Ir. Andreia Bastos
Coordenadora

Lido no Expediente
Sessão de 15/04/14

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 060/14

Ofício Apae/SJC nº 047/2014 São José do Cedro, 10/04/2014.
Encaminha documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de São José do Cedro, referente ao exercício de 2013.

Geni Balbinot
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 15/04/14

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 061/14

Ofício nº 014/2014 Seara, 09 de abril de 2014.
Encaminha documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Seara, referente ao exercício de 2013.

Azira Luiza Comin Canossa
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 22/04/14

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 062/14

Encaminha documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Grupo de Voluntárias do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, de Joinville, referente ao exercício de 2013.

Eli Maritza da Rosa Soares
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 22/04/14

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 063/14

OF Nº 025/2014-APAE Florianópolis, 11 de abril de 2014.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Florianópolis (APAE), referente ao exercício de 2013.

Rogério Braz Feller
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 22/04/14

*** X X X ***

PORTARIAS**PORTARIA Nº 790, de 22 de abril de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, em conjunto com o Diretor da Tecnologia e Informações,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor efetivo, BRIAN VENCESLAU MICHALSKI matrícula 6328, como fiscal do contrato número 488/2014.

Art. 2º O servidor designado deverá acompanhar a execução do contrato em sua plenitude, atestando a execução dos serviços e prestando relatório ao Diretor de Tecnologia e Informações.

O Diretor de Tecnologia e Informações poderá a qualquer tempo solicitar informações ao servidor face designação ora recebida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 02 de abril de 2014 e vigorará até que novo ato seja editado alterando o presente.

Carlos Alberto de Lima Souza Cássio Medeiros de Oliveira
Diretor Geral Diretor de Tecnologia e Informações

*** X X X ***

PORTARIA Nº 791, de 22 de abril de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **RODRIGO FERNANDES RIBEIRO**, matrícula nº 7258, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-65, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 15 de abril de 2014 (Gab Dep Sargento Amauri Soares).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 792, de 22 de abril de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **LUCAS ZACCARO DO AMARAL LICHY**, matrícula nº 6234, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-36, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 22 de abril de 2014 (Liderança do PSOL).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 793, de 22 de abril de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta do Processo nº 0899/2014,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, II, art. 63, caput e art. 69, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA por motivo de doença em pessoa da família ao servidor **LEOGILDO AGENOR LINO**, matrícula nº 428, por 7 (sete) dias, a contar de 2 de abril de 2014.
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 794, de 22 de abril de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
1420	ADROALDO MIRA	15	3/4/2014	894/2014
1354	IVETE TEREZINHA ROMANI CARNEIRO TAVARES	45	31/1/2014	897/2014
4251	ROSANA BUNN	7	24/3/2014	900/2014

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 795, de 22 de abril de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

PRORROGAR LICENÇA para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
1842	BEATRIZ CAMPOS ELIAS ACORSI	90	14/4/2014	895/2014
1006	IVAN DE ALMEIDA VIANNA	120	11/4/2014	896/2014
1354	IVETE TEREZINHA ROMANI CARNEIRO TAVARES	90	17/3/2014	898/2014
784	ZANY ESTAELE LEITE	30	9/4/2014	901/2014

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 097.4/2014

Declara de utilidade pública a Associação Núcleo de Profissionais Amigos dos Idosos, de Palmitos.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Núcleo de Profissionais Amigos dos Idosos, com sede no Município de Palmitos.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputada Luciane Carminatti

Lido no Expediente
Sessão de 15/04/14

JUSTIFICATIVA

A Associação Núcleo de Profissionais Amigos dos Idosos, fundada em 14 de março de 2012, com sede no Município de Palmitos, que pretende ser reconhecida de utilidade pública estadual, é uma associação sem fins lucrativos, cujo objetivo é a prestação de serviços de acolhimento de pessoas maiores de 60 anos de idade, dependentes ou independentes, de ambos os sexos, que não dispõem de condições de permanecer na unidade familiar ou em seu domicílio.

Em pleno funcionamento e cumprindo com suas finalidade estatutárias, a respectiva Associação encaminha os idosos para as redes de atendimento, a fim de garantir o direito à vida, à saúde e à dignidade humana.

Pelas razões aqui expostas, solicito aos nobres Colegas parlamentares a aprovação deste Projeto de Lei.

Deputada Luciane Carminatti

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 098.5/2014

Declara de utilidade pública a Associação dos Empreendedores das Micro e Pequenas Empresas e dos Empreendedores Individuais da Região da Grande Florianópolis - AMPE METROPOLITANA.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a Associação dos Empreendedores das Micro e Pequenas Empresas e dos Empreendedores Individuais da Região da Grande Florianópolis - AMPE METROPOLITANA, com sede no município de Florianópolis.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Darci de Matos

Lido no Expediente
Sessão de 15/04/14

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Empreendedores das Micro e Pequenas Empresas e dos Empreendedores Individuais da Região da Grande Florianópolis - AMPE METROPOLITANA, com sede no município de Florianópolis, é uma entidade civil, com fins não econômicos, que atua em prol do desenvolvimento e defesa do segmento na região metropolitana de Florianópolis.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente proposição, por entendê-la relevante para a melhoria na qualidade de vida da comunidade em que atua, com base na colaboração recíproca de seus associados e no interesse público.

Deputado Darci de Matos

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 099.6/2014

Institui o Dia Estadual de Conscientização sobre os Cuidados com os Animais Domésticos, no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual de Conscientização sobre os Cuidados com os Animais Domésticos, a ser comemorado, anualmente, no dia 4 de outubro, no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Antônio Aguiar

Lido no Expediente
Sessão de 15/04/14

JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei tendente a instituir o Dia Estadual de Conscientização sobre os Cuidados com os Animais Domésticos.

Trata-se de uma demanda dos Estudantes/Parlamentares Jovens da Escola de Educação Básica Santa Cruz, do Município de Canoinhas, por meio do Programa Parlamento Jovem, consoante a seguinte Justificativa:

Importante destacar que no dia 4 de outubro é comemorado o Dia dos Animais. A data escolhida é homenagem a São Francisco de Assis (data de seu falecimento), pois tinha grande apreço pelos animais, criava algumas espécies e dava-lhes carinho e atenção, cuidando de seu ferimentos e oferecendo alimentos e água.

Os animais têm de ser tratados com respeito. Infelizmente, contudo, são comuns notícias sobre maus-tratos e abandono de animais.

Assim, para dar continuidade a essas dignas ações de interesse público, faz-se necessário o apoio dos nobres Pares, para aprovação desse Projeto.

Destaca-se, ainda, que a Constituição Federal dispõe em seu artigo 225, § primeiro, inciso VII, que incumbe ao poder público "proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam animais à crueldade."

Por fim, diante da necessidade de conscientizar a população catarinense sobre os cuidados com os animais, especialmente os domésticos, apresento esta proposição, contando com o apoio dos ilustres Pares desta Casa Legislativa para a sua aprovação.

Deputado Antônio Aguiar

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 100.4/2014

Declara de utilidade pública a Associação Desportiva e Recreativa de Balneário Piçarras.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Desportiva e Recreativa de Balneário Piçarras, com sede no município de Balneário Piçarras.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembléia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - Certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Volnei Morastoni

Deputado Estadual PT/SC

Lido no Expediente

Sessão de 15/04/14

JUSTIFICATIVA

Através da presente proposição, declara-se de Utilidade Pública a Associação Desportiva e Recreativa de Balneário Piçarras, com sede no município de Balneário Piçarras.

A entidade sem fins lucrativos, com duração indeterminada, tem por finalidade "a prática, o estímulo e o desenvolvimento do desporto, das atividades recreativas e do lazer, em caráter amadorista; promovendo cursos em todas as suas atividades; promover o desporto dentro de padrões competitivos internacionais; promover a união da classe, defender os interesses de cada um e de todos e prestar assistência social no âmbito do quadro de associados", entre outros.

O título de Declaração de Utilidade Pública Estadual, permitirá que a Associação usufrua dos benefícios concedidos pelo Poder Público Estadual, ampliando desta forma a capacidade de promover aquilo que objetiva. Em conformidade com a Lei que dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública Estadual, o presente Projeto de Lei está instruído e legitimado.

Considerando o devido atendimento à legislação vigente e a relevância dos serviços prestados pela Associação Desportiva e Recreativa de Balneário Piçarras, com sede no município de Balneário Piçarras à sociedade catarinense, solicitamos aos Excelentíssimos Senhores Deputados e Senhoras Deputadas a aprovação desta proposição, concedendo à entidade mencionada o título de Utilidade Pública Estadual.

Sala das Sessões,

Volnei Morastoni

Deputado Estadual PT/SC

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 101.5/2014

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Figueiredo, com sede no município de Chapadão do Lageado.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária de Figueiredo, com sede no município de Chapadão do Lageado.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembléia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - Certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Deputado Jailson Lima

Lido no Expediente

Sessão de 22/04/14

JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração de Vossas Excelências O projeto de lei que visa declarar de utilidade pública a Associação Comunitária de Figueiredo, com sede no município de Chapadão do Lageado.

A entidade é uma associação civil de direito privado, caráter de promoção social, sem fins lucrativos e tem por objetivo congregar e integrar seus associados proporcionando-lhes a representação com amplos poderes na solução dos problemas da comunitários. Orientar e organizar movimentos comunitários na área da saúde, educação, assistência social, cultural, reivindicatórios e outros. Informar e conscientizar os moradores da comunidade sobre o exercício de seus direitos e liberdades, nos limites da moral, da ordem pública e do bem estar de uma sociedade democrática.

Face à relevância dos propósitos a que se destina a referida entidade, conforme termos alinhados em seu estatuto, e para que possa usufruir dos direitos e vantagens da legislação vigente, solicito a devida acolhida.

Sala das Sessões,

Deputado Jailson Lima

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 102.6/2014

Denomina Prefeito Gilberto Américo Meirinho o Ginásio de Esportes da Escola de Educação Básica Presidente João Goulart, no Município de Balneário Camboriú.

Art. 1º Fica denominado Prefeito Gilberto Américo Meirinho, o Ginásio de Esportes da Escola de Educação Básica Presidente João Goulart, localizado na Rua 1500, nº 640, Centro, no Município de Balneário Camboriú.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Dado Chereem

Lido no Expediente

Sessão de 22/04/14

JUSTIFICATIVA

Gilberto Américo Meirinho nasceu no dia 12 de outubro de 1929, no Município de Itajaí. Empreendedor, administrador e político atuante e determinado, colaborou muito para que Balneário Camboriú fosse reconhecida como uma das mais importantes cidades turísticas do Brasil.

Foi bancário e fundador de diversas empresas importantes, a exemplo da Cooperativa de Cafeicultores de Santa Catarina e Fundador da Sociedade de Beneficiamento de Arroz SICLI LTDA. Entre tantas atribuições, foi Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Eletrificação Rural de Santa Catarina S/A e também integrou o Conselho Fiscal das Centrais Elétricas de Santa Catarina.(CELESC).

Prestou diversos serviços a sociedade e, na carreira política, foi vereador em Camboriú e Prefeito da cidade de Balneário Camboriú, além de Presidente do Diretorio Municipal do PDS e autor do projeto da criação do Distrito da Praia de Camboriú.

Como Prefeito foi responsável pelo planejamento da cidade, pelo sistema viário e por várias outras obras realizadas em sua gestão, há mais de trinta anos, e que, até hoje, repercutem em benefícios à população. Foi responsável também pela luta para o alargamento para 6 metros de calçada na Avenida Atlântica e abertura da Terceira, Quarta e início da Quinta Avenida. Também foi do Prefeito o projeto de execução das obras de alargamento da Avenida do Estado, a abertura da Estrada Costa Brava, hoje Interpraias, e dos projetos de esgotos sanitário e pluvial, além de outros diversos projetos de extrema relevância para o desenvolvimento do município.

Foi um político firme e sensato, administrou a cidade e os interesses da sociedade em plena Ditadura Militar, quando havia enorme clamor social e obstáculos para governar.

Anos depois, o Rotary Club conferiu a Gilberto Meirinho o prêmio "O Semeador", cuja homenagem se deu em vista da elaboração e implantação do primeiro Plano Diretor da região, que disciplinava o crescimento da cidade para os 25 anos seguintes.

Assim, por entender que o Prefeito Gilberto Américo Meirinho foi uma personalidade em evidência, que se dedicou com honra e mérito a seu Município, proponho o presente Projeto de Lei, como forma de prestar esta justa homenagem do Parlamento Catarinense, denominado "Prefeito Gilberto Américo Meirinho", o Ginásio de Esportes da Escola de Educação Básica Presidente João Goulart, no Município de Balneário Camboriú.

Deputado Dado Chereem

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 103.7/2014

Altera dispositivos da Lei nº 7.592, de 1989, que proíbe o uso de fumo em lugares fechados, para o fim de incluir recintos e vedar a instalação de áreas destinadas aos fumantes.

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 7.592, de 13 de junho de 1989, passa a vigorar acrescido dos incisos VI, VII, VIII e IX, com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

 VI - terminais de transporte rodoviário, aéreo ou marítimo;
 VII - centros comerciais de qualquer dimensão;
 VIII - hotéis e similares; e
 IX - lanchonetes, refeitórios, cantinas, praças de alimentação e similares." (NR)

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 7.592, de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Nos estabelecimentos a que se refere o art. 1º desta Lei é vedada a delimitação de áreas destinadas aos fumantes." (NR)

Art. 3º Fica revogado o § 3º do art. 1º da Lei nº 7.592, de 13 de junho de 1989, com a redação dada pela Lei nº 14.874, de 13 de outubro de 2009.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Sala das Sessões,
 Deputado Volnei Morastoni
 Presidente da Comissão de Saúde

Lido no Expediente
 Sessão de 22/04/14

JUSTIFICATIVA

Trago à consideração deste Parlamento proposta de lei que visa alterar os dispositivos da Lei nº 7.592, de 1989, que proíbe o uso de fumo em lugares fechados, para o fim de incluir recintos e vedar a instalação de áreas destinadas aos fumantes.

Para tanto, anexamos parecer exarado pela superintendência de Vigilância em Saúde, Diretoria de Vigilância Epidemiológica e Divisão de Doenças e Agravos Não Transmissíveis da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina sobre o Projeto de Lei em análise.

Diante do acima exposto, solicitamos aos Excelentíssimos Senhores Deputados e Senhoras Deputadas a aprovação desta proposição, de forma a reduzir os "malefícios dos produtos fumígenos para a saúde pública e seus reflexos na sociedade catari nense.

Deputado Volnei Morastoni - PT/SC
 Presidente da Comissão de Saúde da ALESC

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 104.8/2014

Acrescenta o inciso XVI ao art. 6º da Lei nº 7.541, de 1988, que dispõe sobre as taxas estaduais, para isentar do pagamento da taxa de estadia em pátio e guinchamento os veículos recolhidos por ordem judicial ou os que estiverem à disposição de autoridade policial.

Art. 1º Fica acrescido o inciso XVI ao art. 6º da Lei nº 7.541, de 30 de dezembro de 1988, com a seguinte redação:

"Art. 6º

XVI - os veículos recolhidos a depósito por ordem judicial ou os que estiverem à disposição de autoridade policial, relativo às taxas de códigos 2451 e 2452, constantes da Tabela III desta Lei."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.
 Sala das Sessões,
 Deputado Valmir Comin
 Líder da Bancada do PP

Lido no Expediente
 Sessão de 22/04/14

JUSTIFICATIVA

As taxas de estadia de veículo em pátio do Detran, delegacias ou quartéis e de guinchamento de veículo, estabelecidas pela Lei nº 7.541, de 30 de dezembro de 1988, estão sendo cobradas de veículos recolhidos a depósito por ordem judicial ou à disposição de autoridade policial, à revelia do disposto no art. 6º da Lei federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, e em desacordo com o disposto nos arts. 262, § 2º e 271 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei federal nº 9.503, de 1997).

Desta forma, o Estado além de estar agindo à revelia da normativa federal, está promovendo injustiça, por exemplo, ao cobrar as taxas de guinchamento e de permanência em pátio do proprietário de veículo recuperado após ter sido furtado ou roubado.

Neste caso, o proprietário do veículo é vítima duas vezes, primeiro do ladrão e depois do próprio Estado, que além de não ter sido eficiente na execução da tarefa de proteger o cidadão e o seu patrimônio, ainda lhe imputa obrigação pecuniária descabida e ilegal.

Neste sentido, o Tribunal de Justiça de São Paulo já prolatou decisão em favor do contribuinte daquele Estado.

Com o intuito de evitar a continuidade das cobranças indevidas, estou trazendo a vedação positivada na legislação federal para a Lei estadual que disciplina as taxas

Pelas razões aqui expostas, solicitamos aos parlamentares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei.

Deputado Valmir Comin
 Líder da Bancada do PP

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 105/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR
MENSAGEM Nº 1409

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Fazenda, o projeto de lei que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro do ano de 2015 e estabelece outras providências".

Florianópolis, 15 de abril de 2014.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
 Governador do Estado

Lido no Expediente
 Sessão de 22/04/14

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EM Nº 150/2014 Florianópolis, 09 de abril de 2014.

Excelentíssimo Senhor
JOAO RAIMUNDO COLOMBO
 Governador do Estado
 Florianópolis - SC

Senhor Governador,
 Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de lei que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro do ano de 2015 e adota outras providências".

No Brasil, o orçamento público compreende a elaboração e execução de três leis - o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Orçamento Anual (LOA) que, em conjunto, materializam o planejamento e a execução das políticas públicas federais, estaduais ou municipais.

O Plano Plurianual (PPA) é a estratégia de governo para um período de 4 anos. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é o planejamento tático de vigência anual, dando a direção que a Lei Orçamentária Anual (LOA) deve tomar. A LDO orienta a LOA, por isso deve ser elaborada antes da LOA, obedecendo a estratégia definida no PPA.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) tem como principal finalidade orientar a elaboração dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, buscando sintonizar a Lei Orçamentária Anual (LOA) com as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Estadual, tendo em vista princípios orçamentários e metas fiscais, conforme regras contidas na Constituição Estadual e Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal. Estas regras estão contempladas no projeto de lei ora encaminhado para apreciação de Vossa Excelência.

Conforme estabelece a Constituição Estadual, estão também contidos neste projeto de lei de diretrizes orçamentárias as orientações sobre a elaboração e execução da lei orçamentária anual; as disposições sobre as alterações na legislação tributária; o estabelecimento da política de aplicação das instituições financeiras oficiais de fomento; as disposições sobre as políticas de recursos humanos da Administração Pública Estadual; as regras sobre os percentuais de participação na Receita Líquida Disponível do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC; os critérios para o pagamento dos precatórios judiciais, além de outras regras a serem observadas no exercício de 2015.

Dentre os preceitos constitucionais, cumpre-nos destacar as Prioridades da Administração Pública Estadual para o exercício financeiro de 2015, parte integrante deste projeto de lei, cujas obras e serviços retratam os investimentos estaduais contemplados no Pacto por Santa Catarina, a serem executados com recursos provenientes de operações de crédito internas, contratadas com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para fazer frente aos Programas Acelera Santa Catarina e Caminhos do Desenvolvimento, bem como com o Banco do Brasil S/A para financiar as investimentos previstos no Programa Caminhos Estratégicos da Produção e Prevenção de Desastres Naturais. Ainda fazem parte das prioridades, as ações a serem desenvolvidas pelos órgãos da Administração Pública Estadual, cujos recursos foram contratados com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), além das prioridades estabelecidas pelas Empresas Públicas Estaduais, pela Assembleia Legislativa do Estado, pelo Tribunal de Contas do Estado, pelo Tribunal de Justiça do Estado e pelo Ministério Público Estadual.

Com base nas determinações contidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, no projeto de lei de diretrizes orçamentárias para 2014 estão dispostas as regras sobre o equilíbrio entre as receitas e as despesas; sobre o estabelecimento dos critérios e formas de limitação de empenho; sobre a transferência de recursos a entidades públicas e privadas. Além disso, demonstra pelo Anexo de Metas Fiscais, o resultado primário e nominal e o montante da dívida pública; avalia o cumprimento das metas relativas ao ano de 2013; demonstra a evolução do patrimônio líquido; avalia a situação financeira e atuarial dos regimes de previdência social e próprio dos servidores públicos; evidencia a estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, além do Anexo de Riscos Fiscais, onde estão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas.

Em atendimento ao disposto no inciso I do art. 7º da Lei no 14.610, de 07 de janeiro de 2009, que dispõe sobre o Programa Catarinense de Inclusão Social Descentralizado, e em razão da atualização do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM, calculado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, com dados de 2010, fez-se necessária a atualização da lista de Municípios com IDH inferior a 90% (noventa por cento), do IDH médio do Estado.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM 2010, foi calculado com base numa nova metodologia que objetiva uma análise das tendências do desenvolvimento humano nos municípios, ao longo das últimas décadas. Em razão desta adaptação metodológica, os valores do IDHM para 2000 e 1991 foram recalculados, sendo que para 1991, o índice ficou em 0,543, para o ano de 2000, em 0,674 e, para 2010, em 0,774.

O Estado, bem como todos os seus municípios apresentaram uma significativa melhora no IDHM - 2010, entretanto, com a nova metodologia, 52 municípios aparecem com o índice inferior a 90% (noventa por cento) da média do Estado, ou seja, abaixo de 0,696 e deverão ser contemplados com os benefícios oferecidos pelo programa.

Por fim, cumpre-nos informar a Vossa Excelência que, conforme estabelece o artigo 35 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o projeto de lei de diretrizes orçamentárias para 2015 deverá ser encaminhado à Assembleia Legislativa do Estado até o dia 15 de abril de 2014.

Respeitosamente

Antonio Marcos Gavazzoni

Secretário de Estado da Fazenda

PROJETO DE LEI Nº 0105.9/2014

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro do ano de 2015 e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 120 da Constituição do Estado, e na Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro do ano de 2015, compreendendo:

- I - as metas e as prioridades da administração pública estadual;
- II - a organização e a estrutura dos orçamentos;
- III - as diretrizes para a elaboração e a execução dos orçamentos e de suas alterações;
- IV - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Estado;
- V - a política de aplicação das instituições financeiras oficiais de fomento;
- VI - as disposições relativas às Políticas de Recursos Humanos da administração pública estadual; e
- VII - as disposições finais.

CAPÍTULO II

DAS METAS E DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Art. 2º Com referência às metas fiscais para o exercício financeiro do ano de 2015 e em observância às regras sobre a responsabilidade fiscal, são apresentados os Anexos desta Lei, assim descritos:

- I - demonstrativo de Metas Anuais;
- II - demonstrativo de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III - demonstrativo das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV - demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido;
- V - demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

VI - demonstrativo da Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio da Previdência dos Servidores:

a) Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores; e

b) Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência do Servidor;

VII - demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

VIII - demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado; e

IX - parâmetros e projeção para os principais agregados e variáveis, para o cálculo das metas fiscais.

Art. 3º Além do disposto no art. 2º desta Lei, integra esta Lei o Anexo de Riscos Fiscais, em que são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Parágrafo único. Para fins de elaboração do Anexo de Riscos Fiscais, os órgãos e as entidades do Estado deverão manter atualizado no módulo de gestão de riscos fiscais e de precatórios judiciais do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF) o cadastro dos processos administrativos e judiciais passíveis de futuro desembolso financeiro.

Art. 4º As prioridades da administração pública estadual para o exercício financeiro do ano de 2015 estão discriminadas no Anexo de Prioridades da Administração Pública Estadual desta Lei.

§ 1º As prioridades da administração pública estadual, terão precedência na alocação dos recursos no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2015, atendidas, primeiramente, as despesas com as obrigações constitucionais e legais e as despesas básicas referenciadas no parágrafo único do art. 17 desta Lei, não se constituindo, todavia, em limites para a programação das despesas.

§ 2º Para atendimento ao disposto no art. 6º da Lei nº 14.610, de 7 de janeiro de 2009, ficam discriminadas no Anexo de Prioridades da Administração Pública Estadual desta Lei e na Lei Orçamentária Anual as subações referentes ao atendimento das políticas públicas compensatórias aos Municípios com Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) inferior a 90% (noventa por cento) do IDH médio do Estado.

§ 3º Além da programação constante do Anexo de Prioridades da Administração Pública Estadual, constarão obrigatoriamente dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o exercício financeiro do ano de 2015, as despesas básicas referenciadas no parágrafo único do art. 17 desta Lei, as despesas com as obrigações constitucionais e legais e as despesas de funcionamento dos órgãos e das entidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 5º Integrarão a Lei Orçamentária do exercício financeiro do ano de 2015 e a sua execução os projetos em andamento e as despesas de conservação do patrimônio público estadual.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 6º A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - o Orçamento Fiscal referente aos 3 (três) Poderes do Estado, seus fundos, seus órgãos, suas autarquias e suas fundações instituídas e mantidas pelo poder público, bem como as empresas estatais dependentes;

II - o Orçamento da Seguridade Social referente aos 3 (três) Poderes do Estado, seus fundos, seus órgãos, suas autarquias e suas fundações instituídas e mantidas pelo poder público, bem como as empresas estatais dependentes, que se destinam a atender as ações de saúde, previdência e assistência social; e

III - o Orçamento de Investimento das empresas não dependentes das quais o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 7º O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) será constituído de:

- I - texto da lei;
- II - consolidação dos quadros orçamentários;
- III - anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
- IV - anexo do Orçamento de Investimento, na forma definida nesta Lei; e
- V - discriminação da legislação da receita, referente aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Parágrafo único. A consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II do *caput* deste artigo, incluindo os complementos referenciados no inciso III do art. 22 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, compreenderá os seguintes demonstrativos:

- I - evolução da receita;
- II - sumário geral da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
- III - demonstrativo da receita e da despesa segundo as categorias econômicas;

IV - demonstrativo da receita e da despesa segundo as categorias econômicas - Orçamento Fiscal;

V - demonstrativo da receita e da despesa segundo as categorias econômicas - Orçamento da Seguridade Social;

VI - demonstrativo da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por fonte - recursos de todas as fontes;

VII - demonstrativo da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por fonte - Orçamento Fiscal;

VIII - demonstrativo da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por fonte - Orçamento da Seguridade Social;

IX - desdobramento da receita - recursos de todas as fontes;

X - desdobramento da receita - Orçamento Fiscal;

XI - desdobramento da receita - Orçamento da Seguridade Social;

XII - demonstrativo das receitas diretamente arrecadadas por órgão/unidade orçamentária;

XIII - demonstrativo da receita corrente líquida;

XIV - demonstrativo da receita líquida disponível;

XV - legislação da receita;

XVI - evolução da despesa;

XVII - sumário geral da despesa por sua natureza;

XVIII - demonstrativo das fontes/destinações de recursos por grupo de despesa;

XIX - demonstrativo da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder e órgão;

XX - despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por função;

XXI - despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por subfunção;

XXII - despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social segundo a função detalhada por subfunção;

XXIII - despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por programa;

XXIV - consolidação das fontes de financiamento dos investimentos;

XXV - consolidação dos investimentos por órgão/empresa estatal;

XXVI - consolidação dos investimentos por função;

XXVII - consolidação dos investimentos por subfunção;

XXVIII - consolidação dos investimentos por função detalhada por subfunção; e

XXIX - consolidação dos investimentos por programa.

Art. 8º A receita orçamentária é estruturada pelos seguintes níveis:

I - categoria econômica;

II - origem;

III - espécie;

IV - rubrica;

V - alínea; e

VI - subalínea.

§ 1º O primeiro nível de classificação, denominado categoria econômica, utilizado para mensurar o impacto das decisões do Estado na conjuntura econômica, será subdividido em:

I - Receitas Correntes: são os ingressos tributários, de contribuições, patrimoniais, agropecuários, industriais, de serviços, de transferências correntes e de outras receitas correntes, arrecadados dentro do exercício financeiro, com efeito positivo sobre o patrimônio público, constituindo-se em instrumento para financiar os objetivos definidos nos programas e nas ações orçamentárias, com vistas a satisfazer as finalidades públicas;

II - Receitas de Capital: são os ingressos de operações de crédito, de alienação de bens, de amortização de empréstimos, de transferências de capital e de outras receitas de capital, que aumentam as disponibilidades financeiras, constituindo-se em instrumento de financiamento dos programas de ações orçamentárias, a fim de atingirem as finalidades públicas, não provocando, em geral, efeitos sobre o patrimônio público;

III - Receitas Correntes Intra-Orçamentárias: são aquelas provenientes das transações correntes entre unidades orçamentárias pertencentes aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

IV - Receitas de Capital Intra-Orçamentárias: são aquelas provenientes das transações de capital entre unidades orçamentárias pertencentes aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

§ 2º O segundo nível de classificação das receitas, denominado origem, identifica a natureza da procedência das receitas no momento em que as mesmas ingressam no orçamento público.

§ 3º Por ser vinculado à origem, o terceiro nível, denominado espécie, permite qualificar com mais detalhe o fato gerador dos ingressos de tais receitas.

§ 4º O quarto nível de classificação das receitas, a rubrica, agrega determinadas espécies de receitas cujas características próprias sejam semelhantes entre si, identificando dentro de cada espécie de receita uma qualificação mais específica.

§ 5º A alínea, quinto nível de classificação das receitas, funciona como uma qualificação da rubrica, apresentando o nome da receita propriamente dita e recebendo o registro pela entrada dos recursos financeiros.

§ 6º O sexto nível de classificação das receitas, a subalínea, constitui o detalhamento mais analítico das receitas públicas e é utilizado quando há necessidade de detalhar a alínea com mais especificidade.

Art. 9º A despesa orçamentária é estruturada segundo a:

I - classificação institucional: reflete a estrutura organizacional de alocação dos créditos orçamentários discriminada em órgãos e unidades orçamentárias;

II - classificação funcional: de aplicação comum e obrigatória a todos os entes da Federação, instituída pela Portaria federal nº 42, de 14 de abril de 1999, agrega os gastos públicos por área de ação governamental, cuja composição permite a consolidação das contas nacionais, sendo estruturada em:

a) função: é o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação governamental e está relacionada com a missão institucional do órgão; e

b) subfunção: representa um nível de agregação imediatamente inferior à função, evidenciando cada área de atuação do Estado por meio da reunião de determinado subconjunto de despesas e identificando a natureza básica das ações que se aglutinam em torno das funções;

III - estrutura programática: sendo sua criação de responsabilidade de cada ente da Federação, está estruturada em programas orientados para a realização dos objetivos estratégicos definidos no Plano Plurianual e tem a seguinte composição:

a) programa: caracteriza-se por ser o instrumento de ação governamental que permite ao Estado atingir um objetivo, que visa à solução de um problema ou ao atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade;

b) ação: são operações das quais resultam bens e serviços que contribuem para atender ao objetivo de um programa, subdividindo-se em:

1. atividades: são identificadas pela atuação contínua e permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à manutenção da ação governamental;

2. projetos: são identificados pelo conjunto de operações limitadas no tempo, que resulta num produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental; e

3. operações especiais: são identificadas como operações que não contribuem para a manutenção, a expansão ou o aperfeiçoamento das ações do Estado, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços; e

c) subação: vinculada a uma ação, caracteriza-se por ser um instrumento de programação que visa à identificação mais detalhada do combate às causas de um problema, de uma necessidade ou de uma demanda da sociedade que deu origem a um programa; e

IV - natureza da despesa: a classificação da despesa orçamentária, segundo a sua natureza, compõe-se de:

a) categoria econômica: subdividida em despesa corrente, código 3, que não contribui diretamente para a formação ou a aquisição de um bem de capital, e em despesa de capital, código 4, que contribui diretamente para a formação ou a aquisição de um bem de capital;

b) Grupo de Natureza da Despesa: agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto, codificados e subdivididos em:

1 - pessoal e encargos sociais;

2 - juros e encargos da dívida;

3 - outras despesas correntes;

4 - investimentos;

5 - inversões financeiras; e

6 - amortização da dívida;

c) modalidade de aplicação: indica se os recursos são aplicados diretamente pelos órgãos ou pelas entidades no âmbito da mesma esfera de Poder ou por outro ente da Federação e seus respectivos órgãos e entidades e objetiva ainda possibilitar a eliminação da dupla contagem dos recursos transferidos, sendo identificada pelas seguintes codificações:

20 - transferências à União;

22 - execução orçamentária delegada à União;

30 - transferências a Estados e ao Distrito Federal;

31 - transferências a Estados e ao Distrito Federal - fundo a fundo;

32 - execução orçamentária delegada a Estados e ao Distrito

Federal;

40 - transferências a Municípios;

41 - transferências a Municípios - fundo a fundo;

42 - execução orçamentária delegada a Municípios;

50 - transferências a instituições privadas sem fins lucrativos;

60 - transferências a instituições privadas com fins lucrativos;

70 - transferências a instituições multigovernamentais;
 71 - transferências a consórcios públicos;
 72 - execução orçamentária delegada a consórcios públicos;
 80 - transferências ao exterior;
 90 - aplicações diretas;
 91 - aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

99 - a definir; e

d) elemento de despesa: identifica, na execução orçamentária, os objetos de gastos, podendo ter desdobramentos facultativos, dependendo da necessidade da execução orçamentária e da escrituração contábil.

Art. 10. Para fins de integração entre as receitas e despesas orçamentárias, será identificado no orçamento o mecanismo denominado fontes/destinações de recursos, codificado por:

I - identificador de uso (IDUSO): código utilizado para indicar se os recursos se destinam à contrapartida e, neste caso, indicar a que tipo de operações - empréstimos, doações ou outras aplicações;

II - grupo de fontes/destinações de recursos: indica o exercício em que foram arrecadados, se corrente ou anterior, subdividido em:

a) recursos do Tesouro: para efeito de controle orçamentário, financeiro e contábil, indica os recursos geridos de forma centralizada pelo Tesouro do Estado, que detêm a responsabilidade e o controle sobre as disponibilidades financeiras; e

b) recursos de outras fontes: para efeito de controle orçamentário, financeiro e contábil, indica os recursos arrecadados de forma descentralizada, originários do esforço próprio das unidades orçamentárias da administração indireta, seja por fornecimento de bens, prestação de serviços, exploração econômica do patrimônio próprio ou oriundos de transferências voluntárias de outros entes;

III - especificação das fontes/destinações de recursos: código que individualiza e indica cada fonte/destinação, segregando-as em 2 (dois) grupos - fonte/destinação primária e não-primária; e

IV - detalhamento das fontes/destinações de recursos: é o nível mais elevado de particularização da fonte/destinação de recurso, não utilizado na elaboração do orçamento e de uso facultativo na execução orçamentária.

Parágrafo único. As fontes/destinações de recursos serão utilizadas tanto para o controle das destinações da receita orçamentária quanto para o controle das fontes financiadoras da despesa orçamentária.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 11. A programação e a execução orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2015, tendo por base o Plano Plurianual para o período de 2012-2015, deverão orientar-se pelas seguintes diretrizes gerais:

I - melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, com atendimento adequado às necessidades básicas e respeito à dignidade humana, objetivando a diminuição ou a eliminação das diferenças entre cidadãos e entre regiões;

II - criação de projetos estruturantes que eliminem empecilhos que limitam o potencial de crescimento dos setores econômicos catarinenses, tendo em vista principalmente as questões ligadas a infraestrutura e logística, dentro de uma visão estratégica de desenvolvimento que equilibre os interesses econômicos com os sociais e ambientais;

III - estabelecimento de estratégias tendo em vista a modernização da administração pública, com ênfase na sensibilização, capacitação dos servidores públicos e atualização tecnológica para a prestação de um serviço público de excelência;

IV - estabelecimento de estratégias objetivando a criação de parcerias entre o Estado e a sociedade civil organizada, de forma a articular e organizar a produção de serviços públicos;

V - promoção do equilíbrio entre as aspirações socioeconômicas da sociedade e a proteção do meio ambiente, construindo novos padrões de desenvolvimento; e

VI - ação planejada, descentralizada e transparente, mediante incentivo à participação da sociedade por meio dos Conselhos de Desenvolvimento Regional e das audiências públicas do orçamento regionalizado, cabendo às Secretarias de Estado Setoriais e suas entidades vinculadas planejar e normatizar as políticas públicas na sua área de atuação e às Secretarias de Estado de Desenvolvimento Regional atuar como agências de desenvolvimento em suas respectivas regiões.

Art. 12. Na elaboração e execução do orçamento do exercício financeiro do ano de 2015, as ações deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio

da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade às informações relativas a cada uma dessas etapas.

Parágrafo único. O Poder Executivo, por meio do órgão central do Sistema de Planejamento e Orçamento, divulgará via internet:

I - esta Lei de Diretrizes Orçamentárias e seus Anexos;

II - a Lei Orçamentária Anual e seus Anexos;

III - a execução orçamentária mensal; e

IV - o relatório bimestral da execução orçamentária das prioridades enumeradas nas audiências públicas regionais realizadas pela ALESC.

Art. 13. Em observância ao inciso I do art. 62 da Constituição do Estado e ao art. 11 da Lei nº 15.722, de 22 de dezembro de 2011, o Poder Executivo, por meio do órgão central do Sistema de Planejamento e Orçamento, manterá o módulo de acompanhamento físico e financeiro do SIGEF, com vistas ao monitoramento físico e financeiro das ações governamentais de caráter finalístico do Plano Plurianual executadas no Orçamento Anual.

§ 1º O monitoramento físico e financeiro das ações governamentais será realizado por meio de objetos de execução, vinculados às subações de caráter finalístico.

§ 2º Entende-se por objeto de execução o instrumento de programação do produto da subação do qual resulta um bem ou serviço destinado a um público-alvo, ofertado à sociedade ou ao próprio Estado.

§ 3º Para garantir a tempestividade e a qualidade das informações do módulo de acompanhamento físico e financeiro, os órgãos setoriais e seccionais deverão manter atualizados, sob pena de bloqueio da liquidação da despesa na respectiva subação, os dados físicos e financeiros dos objetos de execução.

Seção II

Dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Art. 14. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social abrangerão os 3 (três) Poderes do Estado, seus fundos, seus órgãos, suas autarquias e suas fundações instituídas e mantidas pelo poder público, bem como as empresas públicas e sociedades de economia mista das quais o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que recebam recursos do Tesouro do Estado.

Parágrafo único. Ficam excluídas do disposto neste artigo as empresas que recebem recursos do Estado apenas sob a forma de:

I - participação acionária;

II - pagamento pelo fornecimento de bens e prestação de serviços; e

III - pagamento de empréstimos e financiamentos concedidos.

Art. 15. As despesas do Grupo de Natureza da Despesa 3 - Outras Despesas Correntes, referenciadas no Anexo II da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, realizadas à conta de recursos ordinários do Tesouro do Estado, não poderão ter aumento em relação aos créditos programados para o exercício financeiro do ano de 2014, corrigidas pela projeção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) para 2015, salvo no caso de comprovada insuficiência decorrente de expansão patrimonial, incremento físico de serviços prestados à comunidade ou de novas prioridades definidas no Plano Plurianual para o período de 2012-2015.

Art. 16. As receitas diretamente arrecadadas por autarquias, fundações, fundos, empresas públicas e sociedades de economia mista das quais o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dependam de recursos do Tesouro do Estado, respeitadas as disposições previstas em legislação específica, serão destinadas prioritariamente ao custeio administrativo e operacional, inclusive de pessoal e encargos sociais, bem como ao pagamento de precatórios judiciais, amortização, juros e encargos da dívida, à contrapartida de operações de crédito, de convênios e de outros instrumentos congêneres.

Parágrafo único. Atendidas as disposições contidas no *caput* deste artigo, as unidades orçamentárias poderão programar as demais despesas, a fim de atender às ações inerentes à sua finalidade.

Art. 17. As despesas básicas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social dos órgãos do Poder Executivo serão fixadas, com o auxílio das unidades orçamentárias, pelo órgão central do Sistema Administrativo de Planejamento e Orçamento.

Parágrafo único. Classificam-se como despesas básicas aquelas de pessoal e encargos sociais, energia elétrica, água, telefone, tributos, aluguéis, infraestrutura e serviços relacionados à tecnologia da informação, Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), dívida pública estadual, precatórios judiciais, contratos diversos e outras despesas que, pela sua natureza, poderão se enquadrar nesta categoria.

Art. 18. Os valores das receitas e das despesas referenciados em moeda estrangeira serão orçados segundo a taxa de câmbio vigente no último dia útil do mês de junho de 2014.

Art. 19. A proposta orçamentária conterá reserva de contingência vinculada aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

em montante equivalente a, no máximo, 3% (três por cento) da receita corrente líquida.

Art. 20. O Poder Executivo deverá estabelecer em ato do Chefe do Poder Executivo, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária do exercício financeiro do ano de 2015, para cada unidade orçamentária, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, observando, com relação às despesas, a abrangência necessária para a obtenção das metas fiscais.

Parágrafo único. Tendo em vista a obtenção das metas fiscais de que trata o *caput* deste artigo, o Poder Executivo poderá efetuar revisões no cronograma anual de desembolso mensal.

Art. 21. A limitação de empenho e a movimentação financeira de que trata a alínea "b" do inciso I do art. 4º da Lei Complementar federal nº 101, de 2000, para atingir as metas de resultado primário ou nominal previstas no Anexo de Metas Fiscais, deverão ser compatíveis com os ajustes na programação financeira e no cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará aos demais Poderes e ao Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) o montante de recursos indisponíveis para empenho e movimentação financeira.

Art. 22. Na Lei Orçamentária do exercício financeiro do ano de 2015 e em suas alterações, o detalhamento da despesa será apresentado por órgão/unidade orçamentária, discriminado por função, subfunção e programa, especificado, no mínimo, em projeto, atividade ou operação especial, identificando a esfera orçamentária, a categoria econômica, o grupo de natureza da despesa, a modalidade de aplicação, a fonte/destinação de recurso e os respectivos valores.

Parágrafo único. Na execução orçamentária a despesa será empenhada conforme a estrutura apresentada no *caput* deste artigo e, no mínimo, por elemento de despesa.

Seção III

Do Orçamento de Investimento

Art. 23. O orçamento de investimento será composto pela programação das empresas não dependentes das quais o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

§ 1º Para efeito de compatibilização da programação orçamentária a que se refere o *caput* deste artigo com a Lei federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, serão considerados investimentos as despesas com a aquisição do ativo imobilizado, excetuadas as relativas à aquisição de bens para arrendamento mercantil.

§ 2º A programação do orçamento de investimento à conta de recursos oriundos do orçamento fiscal, mediante a participação acionária, observará o valor e a destinação constantes do orçamento original.

§ 3º As empresas cuja programação conste integralmente dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social não integrarão o orçamento de investimento.

Seção IV

Dos Precatórios Judiciais

Art. 24. As despesas com o pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas para esta finalidade em atividades específicas na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os precatórios decorrentes de decisões judiciais concernentes a agentes, fatos, atos e contratos dos Poderes Judiciário e Legislativo, do MPSC, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) e da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias e das cotas financeiras estabelecidas no art. 25 desta Lei.

Art. 25. O Poder Judiciário, sem prejuízo do envio da relação dos precatórios aos órgãos ou às entidades devedoras, encaminhará à Diretoria de Planejamento Orçamentário da Secretaria de Estado da Fazenda, até 30 de julho de 2014, os débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária do exercício financeiro do ano de 2015, conforme determina o § 3º do art. 81 da Constituição do Estado, discriminando-os por órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas estatais dependentes, especificando:

- I - número do processo;
- II - número do precatório;
- III - data da expedição do precatório;
- IV - nome do beneficiário;
- V - valor a ser pago; e
- VI - Poder e órgão responsável pelo débito.

Seção V

Das Diretrizes para o Limite Percentual de Despesas dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público de Santa Catarina e da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina

Art. 26. Na elaboração dos orçamentos da ALESC, do TCE/SC, do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (TJSC), do

MPSC e da UDESC, serão observados os seguintes limites percentuais de despesas em relação à Receita Líquida Disponível (RLD):

I - ALESC: 4,51% (quatro inteiros e cinquenta e um centésimos por cento);

II - TCE/SC: 1,66% (um inteiro e sessenta e seis centésimos por cento);

III - TJSC: 9,31% (nove inteiros e trinta e um centésimos por cento), acrescidos dos recursos destinados ao pagamento de precatórios judiciais e da folha de pagamento dos servidores inativos e pensionistas pertencentes às categorias funcionais de Serventuários de Justiça, Auxiliares e Juizes de Paz transferidos ao Poder Judiciário por meio da Lei Complementar nº 127, de 12 de agosto de 1994;

IV - MPSC: 3,91% (três inteiros e noventa e um centésimos por cento); e

V - UDESC: 2,49% (dois inteiros e quarenta e nove centésimos por cento).

§ 1º Os recursos discriminados no *caput* deste artigo, acrescidos dos créditos adicionais, serão entregues em conformidade com o art. 124 da Constituição do Estado.

§ 2º Para efeito do cálculo dos percentuais contidos nos incisos do *caput* deste artigo, será levada em conta a RLD do mês imediatamente anterior àquele do repasse.

§ 3º Fica assegurado ao Poder Legislativo o repasse de recursos em cumprimento ao disposto no art. 94, combinado com o § 2º do art. 23 da Lei Complementar nº 412, de 26 de junho de 2008.

§ 4º Fica assegurado ao Poder Executivo deduzir do repasse de recursos financeiros correspondentes às dotações orçamentárias previstas no *caput* deste artigo os valores retidos do Fundo de Participação do Estado (FPE) para a quitação de débitos de contribuições sociais, nos termos da Lei federal nº 12.810, de 15 de maio de 2013, de responsabilidade da ALESC, do TJSC, do MPSC e do TCE/SC.

Art. 27. Para fins de atendimento ao disposto no art. 26 desta Lei, considera-se RLD, observado o disposto no inciso V do art. 123 da Constituição do Estado, o total das Receitas Correntes do Tesouro do Estado, deduzidos os recursos vinculados provenientes de taxas que, por legislação específica, devem ser alocadas a determinados órgãos ou entidades, de receitas patrimoniais, indenizações e restituições do Tesouro do Estado, de transferências voluntárias ou doações recebidas, da compensação previdenciária entre o regime geral e o regime próprio dos servidores, da cota-parte do Salário-Educação, da cota-parte da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE), da cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos e dos recursos recebidos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), criado pela Lei federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

Art. 28. O Poder Executivo colocará à disposição dos demais Poderes e do MPSC, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, o estudo e a estimativa da receita para o exercício financeiro do ano de 2015 e a respectiva memória de cálculo.

Seção VI

Das Emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual

Art. 29. As propostas de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual serão apresentadas em consonância com o estabelecido na Constituição do Estado e na Lei federal nº 4.320, de 1964, observando-se a forma e o detalhamento descritos no Plano Plurianual e nesta Lei.

§ 1º Serão rejeitadas pela Comissão de Finanças e Tributação da ALESC e perderão o direito a destaque em plenário as emendas que:

I - contrariarem o estabelecido no *caput* deste artigo;

II - no somatório total, reduzirem a dotação do projeto ou da atividade em valor superior ao programado;

III - não apresentarem objetivos e metas compatíveis com a unidade orçamentária, o projeto ou a atividade, a esfera orçamentária, o grupo de natureza de despesa e a destinação de recursos;

IV - anularem o valor das dotações orçamentárias provenientes de:

- a) despesas básicas;
- b) receitas e despesas vinculadas, criadas por leis específicas;
- c) receitas próprias e despesas de entidades da administração indireta e fundos; e
- d) contrapartida obrigatória de recursos transferidos ao Estado; e

V - anularem dotações consignadas às atividades repassadoras de recursos.

§ 2º A emenda coletiva terá preferência sobre a individual quando ambas versarem sobre o mesmo objeto da Lei Orçamentária Anual.

Art. 30. Nas emendas relativas à transposição de recursos dentro das unidades orçamentárias e entre elas, as alterações serão

iniciadas nos projetos ou nas atividades com as dotações deduzidas e concluídas nos projetos ou nas atividades com as dotações acrescidas.

Art. 31. As emendas que alterarem financeiramente o valor dos projetos ou das atividades deverão ser acompanhadas dos respectivos ajustes na programação física.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO ESTADO

Art. 32. A lei que conceder ou ampliar incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovada ou editada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar federal nº 101, de 2000.

Art. 33. Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária Anual poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e de contribuições que sejam objeto de projeto de lei em tramitação na ALESC.

§ 1º Se estimada a receita, na forma deste artigo, no Projeto de Lei Orçamentária Anual:

I - serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e de seus dispositivos; e

II - será apresentada programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação.

§ 2º Caso as alterações propostas não sejam aprovadas total ou parcialmente até o envio do Projeto de Lei Orçamentária Anual para a sanção do Chefe do Poder Executivo, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas por meio de ato do Chefe do Poder Executivo, até 30 (trinta) dias após a sanção governamental da Lei Orçamentária Anual, observados os critérios a seguir relacionados, para aplicação sequencial obrigatória e cancelamento linear, até ser completado o valor necessário para cada fonte de receita:

I - de até 100% (cem por cento) das dotações relativas aos novos projetos;

II - de até 60% (sessenta por cento) das dotações relativas aos projetos em andamento;

III - de até 25% (vinte e cinco por cento) das dotações relativas às ações de manutenção;

IV - dos restantes 40% (quarenta por cento) das dotações relativas aos projetos em andamento; e

V - dos restantes 75% (setenta e cinco por cento) das dotações relativas às ações de manutenção.

§ 3º O Poder Executivo procederá, por meio de ato do Chefe do Poder Executivo a ser publicado no prazo estabelecido no § 2º deste artigo, à troca das fontes de recursos condicionadas constantes da Lei Orçamentária Anual sancionada, cujas alterações na legislação foram aprovadas antes do encaminhamento do respectivo projeto de lei para sanção pelas respectivas fontes definitivas.

§ 4º Aplica-se o disposto neste artigo às propostas de alteração na vinculação das receitas.

Art. 34. Serão priorizados recursos orçamentários para o Programa de Educação Fiscal e para a modernização tributária estadual voltados ao incremento da arrecadação, ao controle fiscal e à implementação da unidade de processos cadastrais e de informações fiscais.

CAPÍTULO VI

DA POLÍTICA DE APLICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO

Art. 35. À Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. (BADESC) compete o apoio à execução da política estadual de desenvolvimento econômico por meio do fomento das atividades produtivas, de operações de crédito, de ações definidas em lei e de apoio creditício aos programas estruturantes e projetos vinculados aos objetivos do Estado, especialmente aos que visem à:

I - melhoria dos níveis de qualidade, produtividade e competitividade do parque produtivo catarinense;

II - proteção, defesa e preservação do meio ambiente;

III - conservação de energia por meio de investimentos em eficiência energética e utilização de fontes alternativas para a geração de energia;

IV - geração de oportunidades de emprego e renda, objetivando a redução das desigualdades sociais; e

V - redução das desigualdades intrarregionais e inter-regionais.

§ 1º As prioridades atribuídas ao BADESC, citadas no *caput* deste artigo, deverão ser realizadas por meio das seguintes ações:

I - incentivo e apoio ao desenvolvimento de tecnologias voltadas a viabilizar a melhoria dos níveis de qualidade, produtividade e competitividade dos empreendimentos catarinenses;

II - apoio ao desenvolvimento das Cadeias Produtivas (CP) e dos Arranjos Produtivos Locais (APL);

III - apoio a projetos que envolvam Mecanismos de Desenvolvimento Limpo (MDL);

IV - apoio às microempresas e empresas de pequeno porte, inclusive às cooperativas de produtores rurais, quando permitido pelo Banco Central do Brasil;

V - apoio à exportação e à formação de consórcios de exportação por meio de microempresas e empresas de pequeno porte;

VI - apoio às organizações destinadas à oferta de microcrédito;

VII - apoio à geração e melhoria de infraestrutura regional e municipal de responsabilidade do setor público, necessárias ao crescimento econômico e social e relativas ao desenvolvimento regional;

VIII - atração de investimentos econômicos para o Estado; e

IX - atração de recursos financeiros destinados ao fomento, na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil, direta e indiretamente, inclusive por meio de convênios com a União.

§ 2º Os financiamentos serão concedidos de forma a garantir a cobertura dos custos de captação, de operação e seus riscos, assim como promover o crescimento real do Patrimônio Líquido do BADESC.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS POLÍTICAS DE RECURSOS HUMANOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Art. 36. As políticas de gestão de pessoas da administração pública estadual compreendem:

I - o planejamento, a coordenação, a regulação, o controle, a fiscalização e a desconcentração das atividades;

II - a integração, a articulação e a cooperação com os órgãos vinculados ao Sistema Administrativo de Gestão de Pessoas, garantindo a eficácia, a eficiência e a efetividade da gestão pública;

III - a orientação e o monitoramento dos Setoriais e Seccionais do Sistema Administrativo de Gestão de Pessoas;

IV - a valorização, a capacitação e a formação do profissional do serviço público, desenvolvendo o potencial humano, com vistas à modernização do Estado;

V - a adequação da legislação pertinente às disposições constitucionais;

VI - o aprimoramento, a adequação e a atualização das técnicas e dos instrumentos de gestão;

VII - o acompanhamento e a avaliação dos programas, dos planos, dos projetos e das ações, envolvendo os servidores numa gestão compartilhada, responsável e solidária;

VIII - a adequação da estrutura de cargos, funções e especialidades de acordo com o modelo organizacional;

IX - a realização de concursos públicos para atender às necessidades de pessoal nos diversos órgãos;

X - o fortalecimento do Sistema Administrativo de Gestão de Pessoas, dando continuidade à descentralização e desconcentração das ações e dos procedimentos; e

XI - o aprimoramento das técnicas e dos instrumentos de controle e da qualidade do programa de estagiários/bolsistas.

Art. 37. Desde que atendido ao disposto no art. 118 da Constituição do Estado, ficam autorizadas as concessões de vantagens, aumentos e reajustes de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções, a alteração e criação de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título.

Art. 38. No exercício financeiro do ano de 2015, as despesas com pessoal ativo e inativo dos três Poderes do Estado e do MPSC observarão o limite estabelecido na Lei Complementar federal nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a apresentar projetos de revisão geral anual da remuneração e do subsídio dos servidores públicos estaduais, nos termos do inciso I do art. 23 da Constituição do Estado e em conformidade com a Lei nº 15.695, de 21 de dezembro de 2011.

Art. 39. No exercício financeiro do ano de 2015, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos no art. 38 desta Lei, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento considerado de relevante interesse público nas situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no *caput* deste artigo, é de exclusiva competência do Grupo Gestor de Governo.

Art. 40. O Poder Executivo, por intermédio do Sistema Administrativo de Gestão de Pessoas, publicará, até 31 de outubro de 2015, tabela com os totais, por níveis, de cargos efetivos, comissionados, funções gratificadas e funções de confiança, demonstrando os quantitativos de cargos efetivos vagos e ocupados e o valor da despesa, comparando-os com os do ano anterior e indicando as respectivas variações percentuais.

Art. 41. Os projetos de lei e as medidas provisórias, relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, inclusive transformação de cargos, deverão ser acompanhados de:

I - declaração do proponente e do ordenador de despesas, com as premissas e a metodologia de cálculo utilizada, conforme estabelecem os arts. 16 e 17 da Lei Complementar federal nº 101, de 2000; e

II - simulação que demonstre o impacto da despesa com a medida proposta, destacando ativos e inativos.

Parágrafo único. Os projetos de lei ou as medidas provisórias previstos neste artigo não poderão conter dispositivos com efeitos financeiros retroativos a exercícios anteriores à sua entrada em vigor.

Art. 42. O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar federal nº 101, de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do *caput* deste artigo, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência do órgão ou da entidade; e

II - não sejam inerentes às categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou da entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extintos, total ou parcialmente.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 43. O Projeto de Lei Orçamentária Anual será acompanhado de demonstrativo de efeito de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia sobre as receitas e despesas.

Art. 44. As transferências voluntárias de recursos do Estado, consignadas na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais para os Municípios, a título de cooperação, auxílios ou assistência financeira, dependerão da comprovação, no ato da assinatura do instrumento original, de que o Município:

I - mantém atualizados seus compromissos financeiros com o pagamento de pessoal e encargos sociais, bem como aqueles assumidos com instituições de ensino superior criadas por lei municipal;

II - instituiu, regulamentou e arrecada todos os tributos de sua competência previstos no art. 156 da Constituição da República, ressalvado o imposto previsto no inciso III, quando comprovada a ausência do fato gerador; e

III - atende ao disposto no art. 212 da Constituição da República, na Emenda Constitucional nº 14, de 12 de setembro de 1996, e na Lei Complementar federal nº 101, de 2000.

Parágrafo único. No caso de atendimento ao disposto no *caput* deste artigo, a contrapartida do Município será de até 30% (trinta por cento) do valor do projeto, que poderá ser atendida com o aporte de recursos financeiros e bens ou serviços economicamente mensuráveis.

Art. 45. Em conformidade com o art. 26 da Lei Complementar federal nº 101, de 2000, a administração pública poderá destinar recursos para cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas por meio de contribuições, subvenções sociais e auxílios, observada a legislação em vigor.

Art. 46. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial durante a execução orçamentária quando as subações já estiverem programadas no Plano Plurianual para o período de 2012-2015.

Art. 47. Na hipótese de o autógrafo do Projeto de Lei Orçamentária Anual não ser sancionado pelo Chefe do Poder Executivo até 31 de dezembro de 2014, a programação relativa a Pessoal e Encargos Sociais, a Juros e Encargos da Dívida, a Amortização da Dívida e a Outras Despesas Correntes poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação.

Parágrafo único. Será considerada antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizados no *caput* deste artigo.

Art. 48. Para efeito do § 3º do art. 16 da Lei Complementar federal nº 101, de 2000, entende-se como despesa irrelevante aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites estipulados nos incisos I e II do art. 24 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 49. O SIGEF deverá contemplar rotinas que possibilitem a apropriação de despesas aos centros de custos ou atividades, com vistas ao cumprimento do disposto na alínea "e" do inciso I do art. 4º da Lei Complementar federal nº 101, de 2000.

Art. 50. O SIGEF estará disponível para que a ALESC participe do processo de análise e aprovação desta Lei e do orçamento para o exercício financeiro do ano de 2015, na fase Assembleia Legislativa.

§ 1º Entende-se por fase Assembleia Legislativa o período compreendido entre a data de entrada dos Projetos de Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual na ALESC e a devolução ao Poder Executivo do autógrafo dos respectivos projetos de lei.

§ 2º Os respectivos módulos de elaboração das leis descritas no § 1º deste artigo integram o SIGEF.

Art. 51. Atendendo ao disposto no inciso I do art. 7º da Lei nº 14.610, de 2009, ficam listados os Municípios com IDH inferior a 90% (noventa por cento) do IDH médio do Estado.

Parágrafo único. Para atendimento do *caput* deste artigo fica instituída a tabela a seguir especificada, com a atualização do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM-2010), calculado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), ficando alterado o Anexo Único da citada Lei.

Municípios com IDH inferior a 90% (noventa por cento) do IDH médio de Santa Catarina:

Secretaria de Desenvolvimento Regional - SDR	Nome	IDHM: 2010
SDR - Araranguá	São João do Sul	0,695
SDR - Caçador	Calmon	0,622
	Lebon Régis	0,649
	Macieira	0,662
	Matos Costa	0,657
	Timbó Grande	0,659
SDR - Campos Novos	Abdon Batista	0,694
	Brunópolis	0,661
	Monte Carlo	0,643
	Vargem	0,629
SDR - Canoinhas	Bela Vista do Toldo	0,675
	Major Vieira	0,690
SDR - Chapecó	Caxambu do Sul	0,691
SDR - Curitiba	Frei Rogério	0,682
	Ponte Alta do Norte	0,689
	São Cristóvão do Sul	0,665
SDR - Grande Florianópolis	Angelina	0,687
	Anitápolis	0,674
SDR - Ibirama	José Boiteux	0,694
	Vítor Meireles	0,673
SDR - Ituporanga	Alfredo Wagner	0,668
	Leoberto Leal	0,686
SDR - Lages	Anita Garibaldi	0,688
	Bocaina do Sul	0,647
	Campo Belo do Sul	0,641
	Capão Alto	0,654
	Cerro Negro	0,621
	Painel	0,664
	Palmeira	0,671
	Ponte Alta	0,673
	São José do Cerrito	0,636
SDR - Laguna	Imaruí	0,667

SDR - Mafra	Monte Castelo	0,675
SDR - Maravilha	Romelândia	0,692
	Saltinho	0,654
	Santa Terezinha do Progresso	0,682
SDR - São Joaquim	Bom Jardim da Serra	0,696
	Rio Rufino	0,653
	São Joaquim	0,687
	Urubici	0,694
SDR - São Lourenço do Oeste	Campo Erê	0,690
	Coronel Martins	0,696
	São Bernardino	0,677
SDR - São Miguel do Oeste	Bandeirante	0,672
SDR - Taió	Santa Terezinha	0,669
SDR - Xanxerê	Abelardo Luz	0,696
	Entre Rios	0,657
	Ipuacu	0,660
	Ouro Verde	0,695
	Passos Maia	0,659
	Ponte Serrada	0,693
	Vargeão	0,686

Fonte: PNUD - Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil - 2013

Art. 52. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis,

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

(Os anexos deste Projeto de Lei estão disponíveis no site da ALESC.)

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 106.0/2014

Declara de Utilidade Pública Estadual a Rede Feminina de Combate ao Câncer, com sede no município de Gravatal.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Rede Feminina de Combate ao Câncer, com sede no Município de Gravatal.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de

Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Deputado Joares Ponticelli

Lido no Expediente

Sessão de 22/04/14

JUSTIFICATIVA

Tomo a iniciativa de apresentar o Projeto de Lei que visa declarar de utilidade pública estadual a **Rede Feminina de Combate ao Câncer**, do município de Gravatal, atendendo pedido da própria entidade que necessita deste reconhecimento para poder celebrar atos e convênios com órgãos públicos estaduais, a fim de atender suas finalidades estatutárias.

Trata-se de entidade civil, sem fins lucrativos, que presta relevantes serviços à comunidade, razão pela qual entendo ser de inteira justiça o pleito ora apresentado.

Deputado Joares Ponticelli

*** X X X ***

REDAÇÕES FINAIS

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0023.8/2014

O Projeto de Lei nº 0023.8/2014 passa a ter a seguinte redação:

"PROJETO DE LEI Nº 0023.8/2014

Declara de utilidade pública o Instituto Carmelita de Assistência Social e Desenvolvimento, de Rio dos Cedros.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Instituto Carmelita de Assistência Social e Desenvolvimento, com sede no Município de Rio dos Cedros.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Sala da Comissão,

Deputado Serafim Venzon

Relator

APROVADO EM TURNO ÚNICO

Em Sessão de 09/04/14

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 023/2014

Declara de utilidade pública o Instituto Carmelita de Assistência Social e Desenvolvimento, de Rio dos Cedros.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Instituto Carmelita de Assistência Social e Desenvolvimento, com sede no Município de Rio dos Cedros.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 10 de abril de 2014.

Deputado **MARCOS VIEIRA**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0048.6/2014

A emenda e o art. 1º do Projeto de Lei nº 0048.6/2014 passam a ter a seguinte redação:

PROJETO DE LEI Nº 0048.6/2014

"Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Psicanálise de Deus, de Florianópolis.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Psicanálise de Deus, com sede no Município de Florianópolis.

.....

Sala da Comissão,

Deputado Jean Kuhlmann

APROVADO EM TURNO ÚNICO

Em Sessão de 09/04/14

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 048/2014

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Psicanálise de Deus, de Florianópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Psicanálise de Deus, com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, de abril de 2014.

Deputado **MARCOS VIEIRA**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 056/2014

Altera a Lei nº 15.714, de 2011, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no montante de US\$ 55.000.000,00 (cinqüenta e cinco milhões de dólares), para atender ao Programa de Integração Viária do Planalto Norte do Estado de Santa Catarina (PROVIAS-SC).

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 15.714, de 21 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, cotas das receitas próprias de que trata o art. 155 e cotas das transferências previstas nos arts. 157 e 159, incisos I, alínea ‘a’, e II, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição da República, bem como outras garantias em direito admitidas.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, de abril de 2014.

Deputado **MARCOS VIEIRA**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 473/2013

Institui o Dia Estadual do Tradutor/Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), no Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Tradutor/Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), a ser comemorado, anualmente, no dia 26 de julho, no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A data comemorativa de que trata o *caput* deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º O Dia do Tradutor/Intérprete da LIBRAS destina-se à realização de eventos com a finalidade de divulgar o trabalho desses profissionais e a importância deste canal de comunicação entre surdos e ouvintes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 10 de abril de 2014.

Deputado **MARCOS VIEIRA**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 526/2013

Autoriza a doação de imóveis no Município de Navegantes.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e doar ao Município de Navegantes os seguintes imóveis:

I - terreno com área de 794,60 m² (setecentos e noventa e quatro metros e sessenta decímetros quadrados), com benfeitorias não averbadas, onde se encontra instalado o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Prof.ª Alciréia da Conceição Couto, matriculado sob o nº 9.953 no 2º Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí e cadastrado sob o nº 00479 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração (SEA);

II - terreno com área de 816,00 m² (oitocentos e dezesseis metros quadrados), com benfeitorias não averbadas, onde se encontra instalado o CMEI Prof.ª Natalina Sabel de Amaral, matriculado sob o nº 18.090 no 2º Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí e cadastrado sob o nº 00480 no Sistema de Gestão Patrimonial da SEA; e

III - terreno com área de 744,00 m² (setecentos e quarenta e quatro metros quadrados), com benfeitorias não averbadas, onde se

encontra instalado o Centro de Educação Municipal Prof.ª Clarinda Maria Gaya, matriculado sob o nº 4.484 no 1º Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí e cadastrado sob o nº 00481 no Sistema de Gestão Patrimonial da SEA.

Parágrafo único. Caberá ao Município beneficiado com a doação promover e executar as ações necessárias à titularização da propriedade, bem como à averbação das benfeitorias existentes sobre os imóveis.

Art. 2º A presente doação tem por finalidade regularizar a ocupação dos imóveis por parte do Município, para dar prosseguimento ao desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º O donatário não poderá, sob pena de reversão:

I - desviar a finalidade ou deixar de utilizar os imóveis, salvo por interesse público devidamente justificado e com a anuência escrita do doador;

II - deixar de cumprir os encargos da doação no prazo de 2 (dois) anos; e

III - hipotecar, alienar, alugar, ceder, de forma gratuita ou onerosa, total ou parcialmente, os imóveis.

Parágrafo único. As disposições previstas neste artigo deverão constar das escrituras públicas de doação dos imóveis, sob pena de nulidade do ato.

Art. 4º A reversão de que trata o art. 3º desta Lei será realizada independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem indenização por benfeitorias construídas.

Art. 5º A edificação de benfeitorias não outorgará ao donatário o direito de retenção no caso de reversão dos imóveis.

Art. 6º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do Município, vedado ao Estado arcar com quaisquer ônus a elas relacionados.

Art. 7º O Estado será representado no ato de doação pelo titular da SEA ou pelo titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Navegantes.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 16 de abril de 2014.

Deputado **MARCOS VIEIRA**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 546/2013

Autoriza a aquisição de imóvel no Município de Florianópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, por doação da União, o imóvel localizado no Município de Florianópolis, onde se encontra instalado o Hospital Florianópolis, com área de 8.695,65 m² (oito mil, seiscentos e noventa e cinco metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), com benfeitorias, matriculado sob o nº 43.573 no 3º Registro de Imóveis da Comarca da Capital.

Art. 2º A aquisição do imóvel de que trata esta Lei tem como finalidade regularizar a atual ocupação do imóvel por parte do Estado, para dar continuidade à prestação de serviços de saúde.

Art. 3º O Estado será representado no ato de doação pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 16 de abril de 2014.

Deputado **MARCOS VIEIRA**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 0597/2013

Concede Título de Cidadão Catarinense ao Professor Caspar Erich Stemmer, *in memoriam*.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Catarinense ao Professor Caspar Erich Stemmer, *in memoriam*.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 16 de abril de 2014.

Deputado **MARCOS VIEIRA**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0027/2012

Altera a Lei Complementar nº 465, de 2009, que cria o Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º O art. 37 da Lei Complementar nº 465, de 3 de dezembro de 2009, passa a vigorar acrescido do § 3º, com a seguinte redação:

“Art. 37.

§ 3º O sujeito passivo poderá ser intimado das decisões e atos processuais, a critério do Presidente do Tribunal Administrativo Tributário, por meio do Domicílio Tributário Eletrônico do Contribuinte (DTEC), portal disponibilizado na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet.” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o inciso II do § 1º do art. 221-A da Lei nº 3.938, de 26 de dezembro de 1966.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 16 de abril de 2014.

Deputado **MARCOS VIEIRA**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE CONVERSÃO EM LEI DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 193/2014

Fixa os valores de vencimento dos membros do Magistério Público Estadual e estabelece outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Ficam fixados, nos termos dos Anexos desta Lei, nos respectivos níveis e referências, os valores de vencimento para os cargos de carreira integrantes do Quadro de Pessoal do

Magistério Público Estadual com regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo único. O vencimento do professor com regime de 30 (trinta), 20 (vinte) e 10 (dez) horas semanais de trabalho fica fixado, respectivamente, em 75% (setenta e cinco por cento), 50% (cinquenta por cento) e 25% (vinte e cinco por cento) dos valores constantes dos Anexos desta Lei.

Art. 2º O pagamento dos valores constantes dos Anexos desta Lei observará o seguinte cronograma:

I - quanto ao Anexo I: a contar de 1º de janeiro de 2014;

II - quanto ao Anexo II: a contar de 1º de julho de 2014; e

III - quanto ao Anexo III: a contar de 1º de setembro de 2014.

Art. 3º Os valores fixados nesta Lei absorvem eventuais reajustes concedidos em cumprimento ao disposto no art. 1º da Lei nº 15.695, de 21 de dezembro de 2011.

Art. 4º Aplicam-se as disposições desta Lei aos inativos e aos pensionistas respectivos com direito à paridade em seus benefícios, nos termos da Constituição da República.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Geral do Estado.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2014.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 16 de abril de 2014.

Deputado **MARCOS VIEIRA**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO I

NÍVEIS	REFERÊNCIAS						
	A	B	C	D	E	F	G
1	1.697,37	1.697,37	1.697,37	1.697,37	1.697,37	1.697,37	1.697,37
2	1.697,37	1.697,37	1.697,37	1.697,37	1.697,37	1.697,37	1.697,37
3	1.697,37	1.697,37	1.697,37	1.697,37	1.697,37	1.697,37	1.697,37
4	1.697,37	1.697,37	1.697,37	1.697,37	1.697,37	1.697,37	1.697,37
5	1.697,37	1.697,37	1.697,37	1.697,37	1.697,37	1.697,37	1.697,37
6	1.697,37	1.697,37	1.697,37	1.697,37	1.697,37	1.697,37	1.697,37
7	1.706,08	1.750,46	1.795,99	1.842,72	1.890,67	1.939,86	1.990,36
8	1.803,04	1.849,90	1.897,97	1.947,32	1.997,93	2.049,86	2.086,83
9	1.906,55	1.956,04	2.006,82	2.058,91	2.112,37	2.150,90	2.206,73
10	2.064,85	2.118,47	2.173,48	2.229,93	2.287,84	2.347,27	2.408,24
11	2.295,37	2.355,07	2.416,35	2.479,22	2.543,72	2.609,91	2.677,83
12	2.533,36	2.599,35	2.667,07	2.736,56	2.807,88	2.881,03	2.956,11

ANEXO II

NÍVEIS	REFERÊNCIAS						
	A	B	C	D	E	F	G
1	1.697,37	1.697,37	1.697,37	1.697,37	1.697,37	1.697,37	1.697,37
2	1.697,37	1.697,37	1.697,37	1.697,37	1.697,37	1.697,37	1.697,37
3	1.697,37	1.697,37	1.697,37	1.697,37	1.697,37	1.697,37	1.697,37
4	1.697,37	1.697,37	1.697,37	1.697,37	1.697,37	1.697,37	1.697,37
5	1.697,37	1.697,37	1.697,37	1.697,37	1.697,37	1.697,37	1.697,37
6	1.697,37	1.697,37	1.697,37	1.697,37	1.697,37	1.697,37	1.697,37
7	1.739,53	1.784,79	1.831,21	1.878,85	1.927,74	1.977,90	2.029,39
8	1.838,40	1.886,17	1.935,19	1.985,50	2.037,10	2.090,05	2.127,74
9	1.943,93	1.994,39	2.046,17	2.099,28	2.153,78	2.193,08	2.250,00
10	2.105,34	2.160,01	2.216,10	2.273,66	2.332,70	2.393,29	2.455,46
11	2.340,37	2.401,25	2.463,73	2.527,83	2.593,60	2.661,09	2.730,34
12	2.583,04	2.650,32	2.719,37	2.790,22	2.862,94	2.937,53	3.014,07

ANEXO III

NÍVEIS	REFERÊNCIAS						
	A	B	C	D	E	F	G
1	1.697,37	1.697,37	1.697,37	1.697,37	1.697,37	1.697,37	1.697,37
2	1.697,37	1.697,37	1.697,37	1.697,37	1.697,37	1.697,37	1.697,37
3	1.697,37	1.697,37	1.697,37	1.697,37	1.697,37	1.697,37	1.697,37
4	1.697,37	1.697,37	1.697,37	1.697,37	1.697,37	1.697,37	1.697,37
5	1.697,37	1.697,37	1.697,37	1.697,37	1.697,37	1.697,37	1.697,37
6	1.697,37	1.697,37	1.697,37	1.697,37	1.697,37	1.697,37	1.697,37
7	1.814,80	1.862,01	1.910,44	1.960,15	2.011,16	2.063,48	2.117,20
8	1.917,94	1.967,79	2.018,92	2.071,41	2.125,25	2.180,49	2.219,81
9	2.028,04	2.080,69	2.134,70	2.190,12	2.246,98	2.287,97	2.347,35
10	2.196,43	2.253,47	2.311,99	2.372,04	2.433,63	2.496,85	2.561,71
11	2.441,64	2.505,15	2.570,33	2.637,21	2.705,82	2.776,23	2.848,48
12	2.694,80	2.765,00	2.837,03	2.910,95	2.986,81	3.064,63	3.144,49

*** X X X ***